



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro	7770
Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência	7770
Direcção-Geral da Administração Pública	7770
Gabinete do Alto-Comissário para as Questões da Promoção da Igualdade e da Família	7770

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, da Educação e do Ambiente

Despacho conjunto	7771
-------------------------	------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto Camões	7771
Instituto da Cooperação Portuguesa	7772

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças

Despacho conjunto	7772
-------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro	7773
Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional ...	7773
Marinha	7773
Exército	7773
Força Aérea	7774

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	7775
----------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna	7776
Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	7776
Governo Civil do Distrito de Aveiro	7781
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	7789

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	7789
Departamento de Prospectiva e Planeamento	7789

Direcção-Geral da Administração Autárquica	7789
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	7789
Direcção-Geral de Transportes Terrestres	7789
Escola Náutica Infante D. Henrique	7789
Gabinete de Coordenação dos Investimentos	7790
Instituto Português de Cartografia e Cadastro	7790
Junta Autónoma de Estradas	7790

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro	7790
Conselho Superior de Medicina Legal	7791
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	7792
Direcção-Geral dos Serviços Judiciais	7792
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	7794
Gabinete de Estudos e Planeamento	7794
Instituto de Reinserção Social	7795

Ministério da Economia

Gabinete do Ministro	7795
Gabinete do Secretário de Estado da Indústria e Energia	7795
Instituto Português da Qualidade	7796

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral das Florestas	7797
Direcção-Geral de Protecção das Culturas	7797
Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar	7797
Laboratório Nacional de Investigação Veterinária	7799

Ministério da Educação

Departamento de Gestão de Recursos Educativos	7799
Direcção Regional de Educação do Centro	7799
Direcção Regional de Educação de Lisboa	7800
Direcção Regional de Educação do Norte	7801

Ministério da Saúde

Gabinete da Ministra	7801
Administração Regional de Saúde do Centro	7801
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	7802
Hospitais da Universidade de Coimbra	7802
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	7802
Hospital de Cândido de Figueiredo	7802
Hospital do Conde de Bertiandos	7802
Hospital Condes de Castro Guimarães — Cascais	7803
Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Cons-tâncio	7803
Hospital Distrital de Bragança	7805
Hospital Distrital da Covilhã	7805
Hospital Distrital de Lamego	7805
Hospital Distrital de Peso da Régua	7806
Hospital Distrital de Portimão	7808
Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro	7808
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	7808
Hospital de Pedro Hispano	7809
Hospital de Santa Luzia de Elvas	7809
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães	7809
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	7811
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	7811
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil ...	7811
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodepen-dência	7811
Serviços Sociais	7812

Ministérios da Saúde e do Trabalho e da Solidariedade

Despacho conjunto	7812
-------------------------	------

Ministério do Trabalho e da Solidariedade

Centro Regional de Segurança Social do Alentejo	7812
Centro Regional de Segurança Social do Norte	7813
Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional	7814
Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social	7814
Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social	7814

Ministério do Ambiente

Direcção Regional do Ambiente — Alentejo	7814
--	------

Ministério da Cultura

Instituto Português do Património Arquitectónico	7815
--	------

Conselho Superior da Magistratura	7816
1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	7817
Provedoria de Justiça	7817
Universidade Aberta	7817
Universidade do Algarve	7817
Universidade de Coimbra	7817
Universidade de Lisboa	7818
Universidade Nova de Lisboa	7821
Universidade do Porto	7822
Universidade Técnica de Lisboa	7824
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	7825
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	7825
Instituto Politécnico de Castelo Branco	7827
Instituto Politécnico de Coimbra	7828
Instituto Politécnico de Portalegre	7828

Aviso. — Com base no disposto no n.º 12 do Despacho Normativo n.º 16/97, de 3 de Abril, foi publicado o apêndice n.º 73/98 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 5 de Junho de 1998, inserindo o seguinte:

Assembleia Distrital de Setúbal.
Associação de Municípios do Alto Tâmega.
Associação de Municípios do Distrito de Beja.
Associação de Municípios do Norte Alentejano.
Associação de Municípios do Vale do Sousa.
Câmara Municipal de Alcácer do Sal.
Câmara Municipal de Alcanena.
Câmara Municipal de Alfândega da Fé.
Câmara Municipal de Alter do Chão.
Câmara Municipal da Amadora.
Câmara Municipal de Arraiolos.
Câmara Municipal de Baião.
Câmara Municipal de Barrancos.
Câmara Municipal de Belmonte.
Câmara Municipal de Borba.
Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
Câmara Municipal de Campo Maior.
Câmara Municipal de Castelo de Vide.
Câmara Municipal de Castro Verde.
Câmara Municipal de Coimbra.
Câmara Municipal de Coruche.
Câmara Municipal de Elvas.
Câmara Municipal de Esposende.
Câmara Municipal de Estarreja.
Câmara Municipal de Faro.
Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.
Câmara Municipal do Funchal.
Câmara Municipal de Leiria.
Câmara Municipal de Loulé.
Câmara Municipal de Lousada.
Câmara Municipal de Manteigas.

Câmara Municipal de Miranda do Corvo.
Câmara Municipal de Mirandela.
Câmara Municipal de Monforte.
Câmara Municipal de Olhão.
Câmara Municipal de Paredes.
Câmara Municipal de Pedrógão Grande.
Câmara Municipal de Peso da Régua.
Câmara Municipal de Pombal.
Câmara Municipal da Ponta do Sol.
Câmara Municipal do Porto.
Câmara Municipal de Porto de Mós.
Câmara Municipal de Redondo.
Câmara Municipal de São Pedro do Sul.
Câmara Municipal de Sesimbra.
Câmara Municipal de Sintra.
Câmara Municipal de Vila Flor.
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.
Câmara Municipal de Vila Verde.
Junta de Freguesia de Aldoar.
Junta de Freguesia de Alferce.
Junta de Freguesia de Almargem do Bispo.
Junta de Freguesia de Amiais de Baixo.
Junta de Freguesia de Arrentela.
Junta de Freguesia de Benavente.
Junta de Freguesia de Bucelas.
Junta de Freguesia de Caparica.
Junta de Freguesia de Chancelaria.
Junta de Freguesia da Costa da Caparica.

Junta de Freguesia de Ega.
Junta de Freguesia de Enxara do Bispo.
Junta de Freguesia de Esmolfe.
Junta de Freguesia de Estômbar.
Junta de Freguesia de Fernão Ferro.
Junta de Freguesia do Forte da Casa.
Junta de Freguesia de Macedo de Cavaleiros.
Junta de Freguesia da Malagueira.
Junta de Freguesia de Marinha das Ondas.
Junta de Freguesia de Mira.
Junta de Freguesia de Montelavar.
Junta de Freguesia de Moura (São João Baptista).
Junta de Freguesia de Oliveira do Douro.
Junta de Freguesia de São Jorge.
Junta de Freguesia de São José da Lamarosa.
Junta de Freguesia de São Manços.
Junta de Freguesia de São Pedro da Afurada.
Junta de Freguesia de Sintra (São Pedro de Penaferrim).
Junta de Freguesia de Viana do Alentejo.
Junta de Freguesia de Vila Cova do Covelo.
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada.
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Cascais.
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria.
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 9578/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de Agosto, e ao abrigo do preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, renovo pelo período de três anos, com efeitos a partir de 25 de Maio de 1998, a comissão de serviço do licenciado João Adelino Correia de Sequeira Osório, inspector administrativo assessor principal da Inspeção-Geral da Administração do Território, no cargo de secretário-geral do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça, aprovado pelo referido Decreto-Lei n.º 279/93.

25 de Maio de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Despacho (extracto) n.º 9579/98 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Maio de 1998 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

1 — Havendo necessidade de assegurar o funcionamento do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE) e dos seus Serviços de Apoio (SAP) nas minhas faltas e impedimentos e tendo em consideração o artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 153/91, de 12 de Abril, serei substituído pelo capitão-de-mar-e-guerra José Manuel Oliveira Monteiro e, nas suas faltas e impedimentos, pelo coronel tirocinado Francisco Nunes Roque, em quem:

- a) Delego as competências que me são atribuídas no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 153/91;
- b) Subdelego, no uso das competências que me são subdelegadas nos n.ºs 3 e 4 do despacho n.º 4334/98, de 27 de Fevereiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 12 de Março.

2 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

21 de Maio de 1998. — O Vice-Presidente, *António Bento F. Correia Leal*, general.

Direcção-Geral da Administração Pública

Despacho (extracto) n.º 9580/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 20 de Maio de 1998:

Maria do Rosário Martins Marçal e Isabel Alexandra Pereira da Graça, técnicas-adjuntas especialistas da carreira de técnico-adjunto do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — nomeadas, por urgente conveniência de serviço, técnicas-adjuntas especialistas de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

21 de Maio de 1998. — O Director-Geral, *Júlio G. Casanova Nabais*.

Despacho (extracto) n.º 9581/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Maio de 1998:

Armando Afonso dos Reis, operário principal do grupo de pessoal operário qualificado do quadro de pessoal desta Direcção-Geral — nomeado, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, encarregado de oficinas de encadernação da mesma carreira e quadro, com efeitos à data do despacho.

26 de Maio de 1998. — O Director-Geral, *Júlio G. Casanova Nabais*.

Gabinete do Alto-Comissário para as Questões da Promoção da Igualdade e da Família

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Aviso n.º 9245/98 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 16 de Abril de 1998 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe (área de

serviço social) da carreira técnica superior do quadro de pessoal da CIDM, anexo ao Decreto-Lei n.º 166/91, de 9 de Maio.

2 — O concurso é válido para o preenchimento desta vaga.

3 — Legislação aplicável ao concurso:

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;
Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 166/91, de 9 de Maio;
Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — as funções a exercer são de carácter técnico, com o grau de exigência inerente a esta categoria, traduzindo-se essencialmente nas funções de investigação, estudo e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, elaborando pareceres ou relatórios, tendo em vista informar a decisão superior, nomeadamente nas áreas de comunicação social, publicidade e relações públicas, e em especial experiência de trabalho de campo, nomeadamente junto das ONG que prossigam fins conexos com os da CIDM, bem como planificação, organização e gestão de colóquios, seminários e congressos ligados à problemática da mulher.

É condição preferencial possuir experiência em actividades de formação ligadas aos objectivos da CIDM e experiência no atendimento a mulheres vítimas de violência.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se na delegação da CIDM, Rua de Ferreira Borges, 69, 2.º, C, 4050 Porto.

6 — Podem ser admitidos ao concurso os funcionários que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Sejam técnicos superiores de 2.ª classe ou equipados com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*;
- b) Satisfazam os requisitos previstos nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, sob pena de exclusão;
- c) Possuam licenciatura em Serviço Social.

6.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular, na qual se ponderarão os seguintes factores:

- a) Habilitações literárias;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência e qualificação profissionais;
- d) Classificação de serviço expressa quantitativamente;

e entrevista profissional de selecção, na qual se ponderarão os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Expressão e fluência verbais;
- d) Qualidade de experiência profissional.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos à presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, podendo ser entregues pessoalmente na Rua de Ferreira Borges, 69, 2.º, C, 4050 Porto, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, e expedidos até ao fim do prazo fixado para a referida morada.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e data, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria e serviço de origem, natureza do vínculo e antiguidade na carreira e na função pública;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Currículo profissional detalhado, referindo identificação, habilitações profissionais (especialização, estágios, seminários, acções de formação, indicando a respectiva duração e entidade promotora), qualificação e experiência profissionais, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar para que se apresenta candidatura;
- b) Declaração autenticada do serviço de origem ou onde o candidato exerça funções, especificando a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço, expressas quantitativamente e reportadas aos anos relevantes para efeitos de concurso;

- c) Declaração autenticada, passada pelo serviço ou organismo onde o candidato exerça funções no período de referência a que alude a alínea d) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, a qual especificará as tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- d) Documentos comprovativos das habilitações literárias ou fotocópia dos mesmos, autenticadas nos termos do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro, ou declaração mediante compromisso de honra.

8.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro da CIDM são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ter expressamente referido nos requerimentos de admissão ao curso.

8.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre qualquer situação que descrevam, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.6 — A publicação das listas de candidatos e de classificação final será feita nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Dulce Cristina Salgueiro de Cardoso Baptista, vice-presidente da CIDM.

Vogais efectivos:

Licenciada Ana Maria Quintans Fernandes Ferreira Braga da Cruz, delegada regional, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciada Leonilde Felícia Marques, assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Helena Peres da Silva Pinto Campos, técnica superior principal.

Licenciada Ana Maria Rodrigues Borges, técnica superior de 1.ª classe.

26 de Maio de 1998. — A Presidente, *Ligia Amâncio*.

Despacho n.º 9582/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 1998 da vice-presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, por delegação:

Maria de Lurdes de Jesus Ribeiro Pêgo Ferreira, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões — nomeada, precedendo concurso, em regime de estágio de ingresso na carreira técnica superior, para um lugar de técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — A Vice-Presidente, *Dulce Cristina Salgueiro de Cardoso Baptista*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DA EDUCAÇÃO E DO AMBIENTE.

Despacho conjunto n.º 389/98. — A Assembleia Municipal de Odemira aprovou, em 4 de Agosto de 1997, o Plano de Pormenor da Zona Desportiva/Escolar de Odemira, que a respectiva Câmara Municipal submeteu de seguida à ratificação do Governo.

Embora o Plano de Pormenor respeite, formalmente, as disposições legais e regulamentares em vigor, verifica-se que a maior parte da área objecto do Plano se encontra cartografada como reserva ecológica nacional, conforme resulta da delimitação aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/96, de 22 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 26 de Abril de 1996, e sujeita, portanto, aos respectivos condicionantes.

Considerando que a Câmara Municipal de Odemira requereu que o Plano de Pormenor em questão, atentos os empreendimentos nele previstos, fosse considerado como acção de interesse público, a fim de possibilitar a ratificação do mesmo e a consequente execução dos empreendimentos, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro;

Considerando que a Direcção Regional do Ambiente — Alentejo se pronunciou favoravelmente ao reconhecimento do Plano de Por-

menor como acção de interesse público, para os efeitos previstos nas disposições legais acabadas de referir:

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, é reconhecido o interesse público à execução do Plano de Pormenor da Zona Desportiva/Escolar de Odemira, no município de Odemira.

20 de Maio de 1998. — Pelo Ministro Adjunto, *Júlio Francisco Miranda Calha*, Secretário de Estado do Desporto. — O Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, *João Cardona Gomes Cravinho*. — O Ministro da Educação, *Eduardo Carreira Marçal Grilo*. — A Ministra do Ambiente, *Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões

Aviso n.º 9246/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 26 de Março de 1998 do presidente do Instituto Camões, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral com vista ao preenchimento de um lugar de chefe de Repartição Financeira e do Património do quadro de pessoal do Instituto Camões, a que se refere a alínea b) do n.º 3 e o n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 170/97, de 5 de Julho.

2 — O concurso é válido até ao preenchimento do lugar indicado.

3 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional — a competência do chefe de Repartição Financeira e do Património encontra-se definida no n.º 5 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 170/97, de 5 de Julho.

5 — Local de trabalho, vencimento, condições de trabalho e regalias sociais — o local de trabalho situa-se no Instituto Camões, em Lisboa, sendo o vencimento o constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

a) Satisfazer as condições previstas no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

b) Encontrar-se numa das condições exigidas no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei 265/88, de 28 de Julho:

Ser chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*; ou
Ser possuidor de curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

a) Prova de conhecimentos (gerais e específicos);

b) Avaliação curricular;

c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — Na avaliação curricular considerar-se-ão os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço, que será obrigatoriamente expressa através da sua valoração quantitativa.

7.2 — A prova de conhecimentos revestirá a forma oral, terá a duração de trinta minutos e obedecerá ao programa aprovado por despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, sendo os candidatos previamente notificados, por carta registada, do local, dia e hora da realização da citada prova de conhecimentos e, bem assim, da entrevista profissional de selecção.

7.3 — A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Deste modo serão aferidas:

- A motivação para o desempenho das funções;
- A capacidade de adaptação, iniciativa e trabalho em grupo com funções de chefia;
- A clareza de expressão e facilidade de comunicação;
- O conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover e a capacidade demonstrada para a concretização das mesmas neste Instituto;
- Comprovação e explicação do *curriculum vitae*.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao presidente do Instituto Camões, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Indicação das habilitações literárias e profissionais que possui (cursos, especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- c) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Certidão de habilitações literárias e ou profissionais ou fotocópias autenticadas das mesmas;
- c) Certidão passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, autenticada com o carimbo ou selo branco do mesmo, da qual conste explicitamente:
 - 1) A existência e a natureza do vínculo à função pública que possui;
 - 2) A antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada até à data de abertura do presente concurso;
 - 3) A classificação de serviço dos últimos três anos expressa quantitativamente;
 - 4) A descrição das funções exercidas nos últimos três anos.

9 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revisitam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo respectivo dirigente.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste Instituto estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 8.2, desde que constem os documentos comprovativos do respectivo processo individual e disso façam menção no requerimento de candidatura.

10.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso e documentação anexa deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, para o Serviço de Expediente do Instituto Camões, Campo Grande, 56, 6.º, 1700 Lisboa.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. António de Faria e Maya, vice-presidente do Instituto Camões.
Vogais efectivos:

Dr. António Fernando Monteiro, secretário do quadro de pessoal do Instituto de Medicina Legal de Coimbra.
Dr. Fernando José Pinto Bastos, chefe de divisão da Direcção dos Serviços Centrais do Instituto Camões.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Lurdes Lemos Teixeira, directora dos Serviços Centrais do Instituto Camões.
Dr.ª Elisa Maria Frugnoli, assessora do quadro de pessoal do Instituto Camões.

12.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

20 de Maio de 1998. — O Presidente, *Jorge Couto*

Instituto da Cooperação Portuguesa

Despacho (extracto) n.º 9583/98 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 1998 do presidente do Instituto da Cooperação Portuguesa:

Maria Julieta Martins da Rocha, terceiro-oficial do quadro de pessoal do ex-ICE — nomeada, precedendo concurso, terceiro-oficial do mesmo quadro, ficando exonerada das funções que vinha exercendo, com efeitos reportados à data do despacho, por ter sido reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Maio de 1998. — A Vice-Presidente, *Maria Odete Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 9584/98 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 1998 do presidente do Instituto da Cooperação Portuguesa:

Maria Damião da Costa Duarte Serejo Santos, Maria Alcina Martins Nunes, Maria da Conceição Lourenço da Fonseca Marinho Camisão e Fernando Crisóstomo, terceiros-oficiais do quadro de pessoal da ex-DGC — nomeados, precedendo concurso, segundos-oficiais do mesmo quadro, ficando exonerados das funções que vinham exercendo, com efeitos reportados à data do despacho, por ter sido reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 1998. — A Vice-Presidente, *Maria Odete Cardoso*.

Despacho (extracto) n.º 9585/98 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 1998 do presidente do Instituto da Cooperação Portuguesa:

Maria Angelina dos Reis Cerqueira de Sousa, primeiro-oficial do quadro de pessoal do ex-ICE — nomeada, precedendo concurso, oficial administrativo principal do mesmo quadro, ficando exonerada das funções que vinha exercendo, com efeitos reportados à data do despacho, por ter sido reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 1998. — A Vice-Presidente, *Maria Odete Cardoso*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS

Despacho conjunto n.º 390/98. — Em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, determino o seguinte:

1 — O número máximo de motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação é de quatro, número considerado necessário para garantir o apoio requerido.

2 — Em conformidade com o disposto no número anterior, é a seguinte a lista de motoristas:

António de Almeida Rocha;
António da Costa Alves Fernandes;
Joaquim Estevam Arroiteia;
Fernando António dos Santos.

3 — O motorista António de Almeida Rocha presta serviço neste Gabinete em regime de destacamento.

Este despacho produz efeitos a partir de 27 de Novembro de 1997.

25 de Maio de 1997. — Pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. — Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 544/98 (2.ª série). — Louvo o coronel de infantaria, NIM 51395411, Fernando Francisco Morgado Corte Real, pela forma como vem desempenhando, durante os últimos cinco anos, as funções de director de serviços de Planeamento e Apoio Geral da Inspeção-Geral das Forças Armadas.

Oficial muito metódico, extraordinariamente dedicado ao serviço, tem demonstrado grande competência, empenhamento e eficiência, nas áreas que lhe estão confiadas, organizando não só os serviços de apoio mas também o Gabinete de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico, permitindo que, com esse apoio, as inspecções e auditorias levadas a cabo pelas diversas inspecções tenham podido dispor, sempre, dos meios mínimos necessários à sua concretização.

Sob a sua direcção elaboraram-se as NEP necessárias ao funcionamento dos diversos serviços de apoio e iniciou-se o trabalho no Gabinete de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico, tendo em vista a informatização da IGFAr e a elaboração da base de dados indispensável ao funcionamento das inspecções, permitindo assim que a informação existente, fruto de cinco anos de actividade inspectiva, se não perca com a saída dos principais elementos que organizaram a IGFAr.

Possuidor de excelentes qualidades humanas e de trabalho, desenvolveu, no seu serviço, óptimas relações de trabalho e espírito de bem servir, o que, aliado ao seu relacionamento humano no serviço, o tornou um óptimo colaborador do inspector-geral das Forças Armadas, contribuindo assim para o bom funcionamento da IGFAr na área de apoio.

Por toda a acção desenvolvida na Inspeção-Geral das Forças Armadas, cuja eficiência é sua preocupação constante, não regateando esforços para manter os diversificados apoios inerentes às actividades da IGFAr, e ainda pelo conjunto de qualidades militares excepcionais, demonstradas ao longo de 44 anos nas mais diversas situações, considero o coronel Fernando Corte Real justamente merecedor da distinção que publicamente lhe confiro através deste louvor, considerando os serviços por si prestados às Forças Armadas e à Inspeção-Geral das Forças Armadas como extraordinários, relevantes e distintos.

Assim:

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea a) do artigo 25.º, do n.º 1 do artigo 62.º e do n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, conceder com a medalha de prata de serviços distintos o coronel de infantaria NIM 51395411, Fernando Francisco Morgado Corte Real.

26 de Maio de 1998. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Despacho n.º 9586/98 (2.ª série). — A convite das autoridades espanholas tenciono deslocar-me a Espanha, a fim de participar nas cerimónias comemorativas do dia das Forças Armadas daquele país.

A partir deste ano a Espanha quis destacar a importância que a cooperação entre países aliados, que partilham tradições castrenses similares e um mesmo conceito da cultura de defesa, significa para as Forças Armadas do futuro, passando a convidar anualmente, no dia das Forças Armadas, um Ministro da Defesa de um país aliado.

Para iniciar este projecto o Ministro da Defesa de Espanha convidou-me para assistir, este ano, em Madrid, como convidado de honra, às referidas celebrações.

Assim, deslocar-me-ei a Espanha a 30 e 31 de Maio de 1998.

26 de Maio de 1998. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Veiga Simão*.

Gabinete do Secretário de Estado
da Defesa Nacional

Despacho n.º 9587/98 (2.ª série). — 1 — Nomeio, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, o major AM NIM 12969882, Fernando António de Oliveira Gomes, para exercer as funções de meu ajudante-de-campo.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 1998.

30 de Abril de 1998. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *José Rodrigues Pereira dos Penedos*.

Despacho n.º 9588/98 (2.ª série). — Exonero o tenente-coronel AM CMD NIM 03341521, João Manuel Lopes Nunes dos Reis, das funções de meu ajudante de campo.

30 de Abril de 1998. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *José Rodrigues Pereira dos Penedos*.

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 9247/98 (2.ª série):

Ana Maria Borges da Fonseca — contratada com a categoria de técnica bacharel do nível 1.

Raul Gabriel Neves do Sacramento — contratado com a categoria de programador do nível 1.

(Visto do Tribunal de Contas de 5 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

22 de Maio de 1997. — Pelo Administrador, o Director de Pessoal, *Joaquim Augusto dos Santos*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 9589/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante, ao abrigo da alínea c) do artigo 297.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando na situação de supranumerário ao quadro, o seguinte militar:

13273, primeiro-sargento CM Higinio da Cruz R. Matela.

Promovido a contar de 31 de Maio de 1997, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 66.º, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 148573, sargento-ajudante CM Armando Costa Póvoa, e à direita do 22873, sargento-ajudante CM Carlos Manuel da Silva Ramos.

18 de Maio de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 9590/98 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, é promovido, por antiguidade, ao posto de cabo, ao abrigo da alínea a) do artigo 344.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, ficando no quadro, o seguinte militar:

919089, primeiro-marinheiro CCT Américo José Vidigal Alves.

Promovido a contar de 1 de Março de 1998, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 199.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no respectivo quadro em consequência da vacatura ocorrida nessa data resultante do abate ao quadro do 905189, cabo CRO João Pedro dos Santos da Silva.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 905489, cabo CRO Ernesto José de Brito Rodrigues.

19 de Maio de 1998. — O Chefe da Repartição, *Manuel Raul Ferreira Pires*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Academia Militar

Aviso n.º 9248/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do despacho de 15 de Maio de 1998 do general Chefe do Estado-Maior do Exército (CEME), faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral documental para a categoria de professor catedrático pelo período de 30 dias, contados do dia imediato àquele em que o presente aviso for publicado, para provimento, no quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), do seguinte lugar:

Professor catedrático para a cadeira de História Militar — um lugar.

2 — Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 302/88, de 2 de Setembro, e a Portaria n.º 425/91, de 24 de Maio, observar-se-ão as seguintes disposições:

2.1 — Ao concurso para recrutamento de professor catedrático, em conformidade com o artigo 40.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, poderão apresentar-se:

- a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

2.2 — Os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos gerais para admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou encontrar-se abrangido por convenção internacional que permita a candidatura;
- b) Ser docente universitário ou ter o grau universitário e comprovada competência para o exercício da função de professor das áreas científicas postas a concurso, de acordo com o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 302/88, de 2 de Setembro (Estatuto da Academia Militar);
- c) Possuir a robustez física adequada ao desempenho das funções;
- d) Ter perfil adequado à actividade docente de uma escola militar;
- e) Ter vínculo à função pública como docente universitário e ou científico;
- f) Ter preferência no desempenho de actividades de investigação e docência na área da história militar.

2.3 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao general comandante da Academia Militar e entregue na Secção de Pessoal da Direcção dos Serviços Gerais da Academia Militar, até às 16 horas e 30 minutos do dia em que termina o prazo marcado no aviso de abertura, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

2.4 — A prova dos requisitos de admissão, descritos nas alíneas do n.º 2.2, é feita através dos documentos abaixo indicados, que devem acompanhar o requerimento de admissão ao concurso:

- a) Certidão do registo de nascimento;
- b) Pública-forma ou certidão da categoria de docente universitário ou do grau universitário que possui, com a respectiva classificação;
- c) Oito exemplares do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- d) Certificado do registo criminal;
- e) Atestado passado pela autoridade de saúde pública competente que ateste estar o candidato nas condições físicas para o exercício de funções públicas.

2.5 — É dispensada a apresentação inicial dos documentos referidos nas alíneas a), d) e e) do número anterior aos candidatos que declararem nos respectivos requerimentos de admissão, sob compromisso de honra, que têm a nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida nos termos da lei, que não sofreram condenação por crime que inabilite definitivamente para o exercício de funções públicas e que satisfazem as condições de robustez física.

2.6 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

3 — A Academia Militar comunicará aos candidatos, no prazo de oito dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas nos n.ºs 2.2 a 2.4.

4 — Aos candidatos admitidos a concurso é dado o prazo de 30 dias para apresentarem os documentos que foram dispensados inicialmente, nos termos do n.º 2.5.

5 — Após a admissão, os candidatos ao concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, deverão entregar

nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

6 — Os candidatos admitidos ao concurso devem ainda, no prazo referido no n.º 5, apresentar 15 exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

7 — Na primeira reunião do júri, nos termos do artigo 48.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos à publicação no *Diário da República*, será analisada e discutida a admissão dos candidatos, podendo, desde logo, proceder-se à exclusão daqueles cujo currículo global o júri entenda não revestir nível científico ou pedagógico compatível com a categoria a que concorrem ou não se situe na área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso.

8 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á não apenas no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles mas também no valor pedagógico e científico do relatório referido no n.º 6 do presente aviso.

9 — Após homologação das actas do concurso pelo general CEME, a lista ordenada dos candidatos aprovados no concurso será publicada no *Diário da República* e nas *Ordens de Serviço* do Estado-Maior do Exército e da Academia Militar, sendo os candidatos considerados sem mérito absoluto informados individualmente, por escrito, bem como dos fundamentos.

19 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços Gerais, *Carlos Alves*, coronel de infantaria pára-quedista.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 545/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do estabelecido no artigo 235.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e da alínea c) do artigo 234.º do referido Estatuto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º, na alínea c) do artigo 236.º e na alínea c) do artigo 288.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Major:

CAP ENGEL Q 076436-B, Glicínio Pereira Gonçalves Fernandes — DE.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ ENGEL 039628-B, António José de Carvalho Lemos Salta.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 12 de Janeiro de 1998.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

14 de Abril de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvares de Sousa Santos*, general QE.

Portaria n.º 546/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do estabelecido no artigo 235.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e da alínea b) do artigo 234.º do referido Estatuto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º, na alínea d) do artigo 236.º e na alínea d) do artigo 288.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Tenente-coronel:

MAJ MED 018593-A, Nuno Pedro Lobato Ribeiro — CMA.

MAJ MED 018454-D, Francisco Manuel Contreiras Brás de Oliveira — CMA.

Preenchem respectivamente as vagas em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido ao quadro do TCMR MED 020997-L, Manuel Marques Pinto Calixto, e do TCMR MED 018590-G, António José Pereira Góis dos Santos Nascimento.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Janeiro de 1998.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

15 de Abril de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general QE.

Portaria n.º 547/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do estabelecido no artigo 235.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e da alínea a) do artigo 234.º do referido Estatuto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º, na alínea e) do artigo 236.º, no artigo 237.º e na alínea e) do artigo 288.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais ENGEL:

Coronel:

TCOR ENGEL Q 013023-A, Idalécio da Soledade Rodrigues — DE.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do COR ENGEL 001402-J, Fernando Ferreira Duarte.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 5 de Março de 1998.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

16 de Abril de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general QE.

Portaria n.º 548/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, ao abrigo do estabelecido no artigo 235.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 189.º e da alínea c) do artigo 234.º do referido Estatuto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 60.º, na alínea c) do artigo 236.º e na alínea c) do artigo 288.º do mesmo Estatuto:

Quadro de oficiais MED:

Major:

CAP MED Q 070973-F, Paulo Cruz dos Santos Guerra — HFA.
CAP MED Q 070974-D, João Manuel Aires de Barros Silva — HFA.

Preenchem respectivamente as vagas em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do MAJ MED 018593-A, Nuno Pedro Lobato Ribeiro, e do MAJ MED 018454-D, Francisco Manuel Contreiras Brás de Oliveira.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 6 de Janeiro de 1998.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio.

17 de Abril de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general QE.

Portaria n.º 549/98 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o capelão militar titular em seguida mencionado tenha a graduação que lhe vai indicada, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91, de 26 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de Março:

Quadro de capelães militares titulares:

Capitão graduado:

TEN GRAD CAPLT 101683-A, Jorge Manuel Lages Almeida — BA6.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Janeiro de 1998.

Mantém a mesma vaga que ocupava no respectivo quadro como tenente graduado.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto em que foi graduado, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei

n.º 57/90, de 14 de Fevereiro, aditado pelo n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 98/92, de 28 de Maio, considerando o disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 54/97, de 6 de Março.

17 de Abril de 1998. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general QE.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9591/98 (2.ª série). — *Rectificação do despacho n.º 8388/98, de 4 de Maio — delegação de competências em matéria de gestão da dívida pública.* — Considerando que através do despacho n.º 8388/98, de 4 de Maio (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Maio de 1998), se procedeu à alteração do n.º 5.8.4 do despacho n.º 5445/98, de 19 de Março, relativo à delegação de competências no Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças em matéria de gestão da dívida pública, tendo em vista igualmente conformar o teor do aludido n.º 5.8.4 com o disposto na alínea g) do artigo 69.º da Lei n.º 127-B/97, de 20 de Dezembro; e

Considerando, igualmente, que, nos termos do n.º 2 do despacho n.º 8388/98, se prevê que o mesmo «produz efeitos desde o dia da sua assinatura», quando, em bom rigor, se deveriam atribuir efeitos retroactivos à data do despacho rectificado, ou seja, à data de 19 de Março de 1998, determino o seguinte:

1 — O n.º 2 do despacho n.º 8388/98, de 4 de Maio, passa a ter a seguinte redacção:

«2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 19 de Março de 1998, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito destes poderes delegados.»

14 de Maio de 1998. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

Despacho n.º 9592/98 (2.ª série). — A licenciada Maria de Aires Mendes de Aleluia tem desempenhado ao longo da sua carreira funções que a tornam possuidora de uma vasta e sólida formação técnico-jurídica em vários domínios da administração pública central e local, designadamente nas áreas da saúde, acção social, comunicação social e gestão de recursos humanos.

A diversidade da sua experiência e formação fundamentam pois a adequação do respectivo perfil ao desempenho do cargo de subdirectora-geral da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

Assim, nos termos dos artigos 3.º e 5.º, n.ºs 1, 4, alínea b), e 5, ambos do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, é nomeada subdirectora-geral da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) a assessora da carreira de jurista do Instituto da Comunicação Social licenciada Maria de Aires Mendes Aleluia.

18 de Maio de 1998. — O Ministro das Finanças, *António Luciano Pacheco de Sousa Franco*.

Curriculum vitae

Maria de Aires Mendes de Aleluia, natural de Viana do Alentejo, nascida em 15 de Fevereiro de 1952, licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa.

Carreira e actividades profissionais mais relevantes

Exerceu as funções de assessora da Ministra da Saúde desde Setembro de 1996.

É assessora da carreira de jurista do quadro do Instituto da Comunicação Social.

Iniciou a sua carreira técnica na função pública, em 1971, como redactora da Direcção-Geral da Informação.

Em 1979 ingressou na carreira técnica superior, iniciando funções de jurista no então Ministério da Comunicação Social. Em 1984 foi provida, após aprovação em concurso público, na categoria de técnica superior de 1.ª classe do quadro da Direcção-Geral da Comunicação Social. Em 1990 foi provida, após aprovação em concurso público, no lugar de técnica superior principal. Naquele organismo, que foi objecto de sucessivas reestruturações até à aprovação da Lei Orgânica do Instituto da Comunicação Social em 31 de Janeiro de 1997, desem-

penhou funções de consultadoria jurídica em matéria de gestão de pessoal, de instrução de processos de averiguações, inquéritos e contra-ordenações. Acompanhou e preparou a intervenção em processos judiciais, de contencioso administrativo e comunitário. Assegurou a representação nacional e acompanhou diversos *dossiers* no âmbito do Conselho da Europa e da União Europeia.

No âmbito da Secretaria de Estado da Administração Pública, integrou, por despacho do Ministro Adjunto, a mesa negocial dedicada aos Serviços Sociais na Administração Pública, no quadro do acordo celebrado com todos os sindicatos da função pública.

Participa no grupo de trabalho de revisão do regime de incentivos à deslocação à periferia.

Na qualidade de assessora da Ministra da Saúde participou na elaboração de vários diplomas, actos normativos e projectos relativos ao sector, nomeadamente nos domínios das convenções, função agência, acto médico, receituário médico, publicidade do medicamento, formação contínua, gestão de recursos humanos e modernização administrativa.

Coordenou o grupo de peritos para a análise e reformulação do quadro legal regulador dos princípios de verificação da morte.

Participou como representante do Ministério da Saúde na Comissão Interministerial para o Estudo do Enquadramento Jurídico do Processo de Transferência de Competências para as Autarquias Locais.

Formação profissional

Frequentou acções de formação promovidas pelo Instituto Nacional de Administração e pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, nas áreas de contencioso, jurisprudência administrativa e comunitária, feitura de leis, direito das telecomunicações, Código do Procedimento Administrativo, formação e modernização administrativa.

Outras actividades

Foi deputada à Assembleia da República na 2.ª sessão legislativa da 2.ª legislatura.

De 1983 a 1985 cumpriu o mandato de vereadora a tempo inteiro com funções de vice-presidente da Câmara Municipal da Amadora, responsável pelos pelouros da cultura, desporto, acção social, saúde, higiene urbana e serviços municipalizados.

Exerceu advocacia de 1986 a 1996.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 9593/98 (2.ª série). — Ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Ana Maria Abreu da Silva Barrocal dos Vales para a realização de traduções diversas, no âmbito do apoio técnico ao meu Gabinete, nos seguintes termos:

- 1) A nomeação tem a duração de seis meses, prorrogável por períodos idênticos, sendo, contudo, revogável a todo o tempo;
- 2) A nomeada auferirá uma retribuição mensal de 200 000\$;
- 3) O presente despacho produz efeitos a 1 de Abril de 1998.

19 de Maio de 1998. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Luís Manuel Ferreira Parreirão Gonçalves*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Despacho n.º 9594/98 (2.ª série). — Por despacho ministerial de 30 de Abril de 1998, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (uma estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos militares da Guarda Nacional Republicana a seguir indicados:

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Brigada Fiscal

Agrupamento Fiscal de Évora

Sargento-ajudante	826671	José Gomes Batista da Silva.
Primeiro-sargento	836179	António José Gonçalves Neves.
Segundo-sargento	846199	António Manuel Ferreira Matias.

Posto	Número de matrícula	Nome
Segundo-sargento	856132	José Manuel Lima Correia.
Segundo-sargento	856175	Licínio Póvoa Sacarrão.
Segundo sargento	856293	António José Alves Martins.
Segundo-sargento	866135	Carlos Alberto de Abreu Vasconcelos.
Cabo	786126	Manuel Borges Pereira.
Cabo	786158	José Manuel Lopes Vieira.
Cabo	796086	Auréliu Ferreira da Luz.
Cabo	796151	António Alberto da Conceição.
Cabo	796155	Vitor Manuel Gonçalves dos Santos.
Cabo	796160	José António Alves Pacheco.
Cabo	806127	José Manuel da Conceição Palma.
Cabo	826225	Carlos Alberto Pereira Gonçalves.
Cabo	826230	António Joaquim Gramacho Guerreiro.
Cabo	826258	José Manuel Gonçalves.
Cabo	826561	José Pinto Gomes.
Cabo	836100	Jorge Humberto Madeira Henriques.
Cabo	836555	Florentino Francisco Dias Viegas.
Cabo	836559	Sérgio Zeferino Ramos Correia.
Cabo	846197	José Joaquim Venâncio Casinhas.
Cabo	846280	Fernando Jorge Ribeiro Escabelado.
Cabo	846284	Artur Manuel Parreira Anastácio Vaz.
Cabo	856149	João Manuel Pereira Brás da Silva.
Cabo	856216	Joaquim António Duarte Calote Nunes.
Cabo	856541	José António Frias Ferreira.
Cabo	866262	António Teixeira Torrão.
Soldado	786150	António Francisco Pereira Madeira.
Soldado	786160	Aniceto da Cruz Araújo.
Soldado	786171	José Francisco Torrado Ramos.
Soldado	786244	António José Cabrela Ramos.
Soldado	786319	João Ferro Varela.
Soldado	786321	Xavier do Nascimento Pires.
Soldado	786325	Diamantino José Ferreira Guilhermino.
Soldado	786332	Rogério Pereira Dias.
Soldado	786350	João Manuel Pires Vinagre.
Soldado	786351	António José Matias Borba.
Soldado	786367	José Manuel Batista.
Soldado	786494	Francisco Freire Rosado.
Soldado	786497	Manuel Fialho Tomás.
Soldado	786500	Fortunato José Machado Batista.
Soldado	786503	António Manuel Henriques Rodrigues Palma.
Soldado	786504	Vitor Manuel Custódio Domingues.
Soldado	786505	Manuel Mestre Afonso.
Soldado	786507	José Mariano Pádua Ramos.
Soldado	786512	António Esperança Martins.
Soldado	786516	António Cipriano Argelino Relego.
Soldado	796022	Ezequiel Pires Foinho.
Soldado	796105	Celestino José Peixeiro Passarinho.
Soldado	796163	Álvaro Gomes de Matos.
Soldado	806128	José Damião Palma Machado.
Soldado	806129	Fernando Custódio Marques Rodrigues.
Soldado	806130	Carlos Alberto Silvestre Dourado.
Soldado	816209	Josão Fernandes Canelas.
Soldado	816359	António Maria Alexandre Vieira.
Soldado	816373	José Eduardo Gonçalves dos Santos Costa.
Soldado	816387	Victor Manuel de Jesus Gomes.
Soldado	826231	Rui Domingos Gonçalves.
Soldado	826234	Rui Manuel Paredes Dias.
Soldado	826236	Edgar Fernandes Godinho.
Soldado	826247	João Manuel Fernandes Leal.
Soldado	826262	Rui Manuel Carrajola Parra.
Soldado	826447	José António Pereira Fernandes.
Soldado	826448	José Manuel Balsinhas Almeida.
Soldado	826451	António Manuel Sabóia.
Soldado	826458	João Fernando Domingues Madeira.
Soldado	826490	Manuel Joaquim Espada Andrade.
Soldado	826670	Domingos António Catita Moreira.
Soldado	836110	João António Mata Pereira Alho.

Posto	Número de matrícula	Nome
Soldado	836184	Severino António da Luz Garvão.
Soldado	836329	José Manuel Afonso de Moura.
Soldado	836344	João Fernando Maroco Moura.
Soldado	836347	Américo Luís Guerreiro.
Soldado	836365	Manuel Gualdino Pereira Gorjão.
Soldado	836374	João Luís Besugo Ramos.
Soldado	836413	Filipe José Pereira Basílio.
Soldado	836481	Joaquim António Carapinha Estalagem.
Soldado	836677	Manuel Mourão Guerreiro.
Soldado	836729	António do Carmo Fialho.
Soldado	836734	Manuel Baltazar Fernandes Aires.
Soldado	836735	Alfredo Jorge de Carvalho Alves.
Soldado	836736	António Manuel Assunção Moraes.
Soldado	846003	José Joaquim Correia Chaparro.
Soldado	846009	Rui Pelicano Berjano.
Soldado	846060	Joaquim António Grilo Ambrósio.
Soldado	846072	José Alberto do Carmo Fernandes.
Soldado	846073	Orlando José Carvalho Pinto.
Soldado	846083	Jorge António Gonçalves.
Soldado	846106	Augusto Pereira Gonçalves.
Soldado	846125	Joaquim António Peixoto Santos.
Soldado	846147	António Sebastião Marques da Silva.
Soldado	846164	José Carlos Figueiredo do Rosário.
Soldado	846191	Luís Manuel Gonçalves Ferreira Dias.
Soldado	846192	João Manuel dos Santos Pedro.
Soldado	846248	Luís Manuel Sofia Fulgêncio.
Soldado	846328	Joaquim Valério Marques Anacleto.
Soldado	846353	Fernando Manuel Dias Várzea.
Soldado	846354	Eurico Manuel Nascimento Martins.
Soldado	846360	José Júlio Belchior Oliveira.
Soldado	856045	José Rui dos Santos Guerreiro.
Soldado	856125	Manuel Francisco Duarte Rebocho.
Soldado	856423	Vítor Manuel de Oliveira Mainsel.
Soldado	856434	António Júlio Mirandez.
Soldado	856447	Joaquim Manuel Amarelinho Chorrão.
Soldado	856452	Leonel Vieira dos Ramos.
Soldado	856457	Joaquim José Martins Tenazinha.
Soldado	856547	Manuel Henriques Malveiro Monteiro.
Soldado	856553	José Carlos Martins Estêvão.
Soldado	856561	Joaquim Fialho Poupá.
Soldado	856585	Eurico José Machado Guerreiro.
Soldado	856596	João Manuel Afonso Romeira.
Soldado	856601	João Lourenço Carmo Mateus Silva.
Soldado	866072	António Manuel Nunes Amador Pereira.
Soldado	866105	Carlos Manuel Teixeira de Carvalho.
Soldado	866119	José António Esteves Diogo.
Soldado	866230	Fernando Manuel Jacinto.
Soldado	866268	Eugénio Mouquinho Salgueiro.

Agrupamento Fiscal de Lisboa

Capitão	876017	Joaquim Leandro Nobre Grenho.
Tenente	906002	José Alberto da Mota Mesquita.
Sargento-ajudante	796095	Francisco Manuel Pereira.
Cabo	816124	Armindo Pereira Gertrudes.
Cabo	826131	Carlos Gomes Sequeira.
Cabo	826366	José Manuel Matias Guedes.
Soldado	786012	Rafael Paiva da Costa.
Soldado	786213	Carlos Alberto Barbosa Ferreira.
Soldado	786401	Joaquim Raul Pires Meira.
Soldado	806051	Joaquim Francisco Carrilho Trindade.
Soldado	816295	Joaquim José Serra David.
Soldado	816307	Armindo José Ferreira.
Soldado	816308	António Manuel Rosa Bajanca.
Soldado	826174	José Guilherme de Almeida Araújo.
Soldado	826375	João José Pereira Ramos.
Soldado	826552	Narciso António Pinto Russo.
Soldado	826675	António Narciso Cuco Galhardas.
Soldado	836252	Joaquim Correia Relvas.

Posto	Número de matrícula	Nome
Soldado	836541	António Gaspar Figueiredo Batista.
Soldado	846273	João Manuel Pinto Dias.
Soldado	846361	Hélder Manuel Martins da Luz.
Soldado	856087	António Carlos Palha Rosa.
Soldado	856123	Manuel Américo Marcelino de Sousa.
Soldado	856138	Dulcínio José Evangelista Santos.
Soldado	856147	Francisco Esteves Branco.
Soldado	856150	Francisco Manuel Nora Grisante.
Soldado	856262	António Luís da Silva Paixão.
Soldado	856267	Carlos Manuel da Costa Monteiro.
Soldado	866048	João Manuel Maciel.
Soldado	866060	Boaventura da Silva Santos.
Soldado	866070	Francisco Manuel Louro Narciso.
Soldado	866180	José Carlos Bernardo Eiras.
Soldado	876128	Paulo Manuel Gomes Gonçalves.

Companhia de Comando e Serviços

Capitão	876016	António Miguel Casaca Pronto.
Soldado	786398	Júlio Camacho Gomes Pereira.
Soldado	876026	Óscar Manuel Anes Vicente.
Soldado	876046	António Manuel de Brito Júlio.
Soldado	876057	Joaquim Pires Ferro Tavares.
Soldado	876150	António Manuel Vaz Marcos.
Soldado	876162	José Martins Cordeiro.

Grupo Fiscal dos Açores

Soldado	856117	João Miguel Drumond da Costa.
Soldado	856240	José Rui Silva Gonçalves.
Soldado	856578	João Maria de Aguiar Araújo.
Soldado	866104	José Manuel Rodrigues de Andrade.
Soldado	866158	João Carlos Medeiros Rego.
Soldado	866210	Emanuel de Jesus Braga Araújo.

Grupo Fiscal da Madeira

Soldado	796111	José Egidio de Oliveira.
Soldado	806105	José Jardim Arraiol.
Soldado	826556	Jorge Luís Melim Gonçalves.
Soldado	836145	José Marceliano de Sousa Rodrigues Cró.
Soldado	836224	António André Rodrigues Alexandre.
Soldado	836460	Arnaldo Caldeira de Freitas.
Soldado	836574	Manuel Jesus Melim Gonçalves.
Soldado	846016	António dos Santos Lopes Martins.
Soldado	846362	Hermínio Dias da Silva.
Soldado	856179	João Luís da Mata da Câmara.

Grupo Fiscal do Porto

Primeiro-sargento	856062	Desidério Afonso do Cubo Fernandes.
Soldado	836561	José Fernandes Amorim.
Soldado	836641	António da Cunha Carvalho.
Soldado	836686	Leandro Rodrigues Lima.
Soldado	836695	Guilherme dos Santos Fraga.

Comando-Geral

Agrupamento de Apoio de Serviços

Cabo	870540	José Manuel Almeida Marques.
Soldado	860364	José António Mendes Matos Alves.
Soldado	870263	Adelino António Prazeres Cotovio.
Soldado	870439	Jorge Manuel Rodrigues Gomes.

Comando-Geral

Capitão	876004	Horácio Félix.
Capitão	876005	Vítor Manuel Guerra Rodrigues.
Capitão	876013	Luís Manuel Pimenta Cabaco.
Capitão	876019	Miguel Nunes Marcelino.

8 de Maio de 1998. — O Comandante-Geral, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Despacho n.º 9595/98 (2.ª série). — Por despacho ministerial de 30 de Abril de 1998, foi concedida a medalha de assiduidade de segurança pública (uma estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, aos militares da Guarda Nacional Republicana a seguir indicados:

Posto	Número de matrícula	Nome
-------	---------------------	------

Brigada de Trânsito

Companhia de Comando e Serviços

Segundo-sargento	870448	Alfredo Henrique de Matos.
Segundo-sargento	870593	Afonso Manuel Vicente Neto.
Furriel	870257	Gentil de Castro Correia.
Furriel	870528	Francisco Manuel Passada Ferreira.
Furriel	880117	Francisco Luís Sousa Varela.
Furriel	880156	Manuel Eduardo Barreira.
Cabo	870585	Izidro Manuel da Águeda.
Cabo	870666	Carlos Manuel Pires Santos Caria.
Cabo	870670	Carlos Manuel Carvalho Grácio.
Cabo	880142	João Carlos Ministro Vieira.
Soldado	870309	José Manuel Fernandes Valério.
Soldado	870359	Rui da Conceição Marques.
Soldado	870495	António Manuel Vaz Marques.
Soldado	870509	Manuel de Sousa Pinto.
Soldado	870522	Francisco António Granado Ferreira.
Soldado	870607	José Paulo Nunes Mendes.
Soldado	880055	António Manuel Almeida Rodrigues.
Soldado	880094	Manuel José Rodrigues.
Soldado	880145	Jorge José P. Moreira Azevedo.
Soldado	880173	Domingos Garcia de Abreu.

Grupo Regional de Trânsito de Coimbra

Cabo	870365	Manuel Martins Antunes.
Soldado	870213	José Manuel Lopes Guilherme.
Soldado	870250	César Rui Martins Silva Ribeiro.
Soldado	870255	Eliseu Augusto Rego Quintas.
Soldado	870285	Eduardo Toco Ribeiro.
Soldado	870323	José Armando Leite Martins.
Soldado	870362	Carlos Manuel Barbosa Rodrigues.
Soldado	870366	Carlos Manuel Camilo.
Soldado	870403	Vítor Manuel Santos César.
Soldado	870536	Amílcar Augusto Alves.
Soldado	870558	José Joaquim Ferreira Carreto.
Soldado	870569	Rui Manuel Rocha.
Soldado	870617	Rui Manuel Neves Regala.
Soldado	870678	António Jorge Pereira Fernandes.
Soldado	880120	Alfredo Ferreira Pires.
Soldado	880177	António Manuel Martins Rosa.

Grupo Regional de Trânsito de Évora

Segundo-sargento	870383	Cristóvão Santos Borbinha Belfo.
Segundo-sargento	880034	Joaquim Ricardo Sequeira Damião.
Cabo	870252	José Manuel Morais Bento.
Cabo	870380	José Luís Lopes de Medeiros.
Cabo	870493	Manuel João Mateus Lopes.
Cabo	870532	José Carlos Cigarro Mota.
Cabo	870612	Euclides Gomes Vaz Rebelo.
Soldado	870239	David Fernandes Gonçalves.
Soldado	870406	José Mário Teodoro Parrulhas.
Soldado	870530	João Paías Galhoz.
Soldado	870568	José Maria Martins Leopoldo.
Soldado	870671	José Manuel Pastor Grilo.
Soldado	870700	António José Freitas Alves.
Soldado	876161	José Júlio Pires Galguinho.

Grupo Regional de Trânsito do Fogueteiro

Cabo	870223	Herculano José Tito Lajes Jacob.
Soldado	870202	Luís Manuel A. Matos Catarrinho.
Soldado	870293	Paulo Luís da Costa Simões.
Soldado	870356	Manuel Domingos Almeida Coelho Lopes.
Soldado	870438	Mário Batista Carvalho.
Soldado	870444	António Manuel Rodrigues Vilelas.
Soldado	870447	Pedro Agostinho Costa Marques.
Soldado	870614	José Maria Carreço Mendes.
Soldado	870664	Agostinho Lopes de Sá.

Posto	Número de matrícula	Nome
Soldado	880021	Diamantino Ventura Pires.
Soldado	880043	Vítor da Rocha Marques.
Soldado	880165	Mário Manuel Pedro de Barros.

Grupo Regional de Trânsito de Lisboa

Capitão	870181	Gabriel Chaves Barão Mendes.
Segundo-sargento	870326	Paulo Jorge F. Santos Melo Costa.
Segundo-sargento	870454	António José Teixeira Rocha.
Furriel	870408	Carlos Macedo Lopes.
Cabo	870269	Carlos Alberto Martins Lima.
Cabo	870390	José Manuel Correia Matos.
Cabo	870635	José Manuel Dias dos Santos.
Cabo	870647	Rui Miguel Natividade Monteiro.
Cabo	876044	Manuel António da Silva Fernandes.
Soldado	870551	António Manuel Vieira Tomé.
Soldado	870584	João Manuel Mendes Morgado.
Soldado	870659	Jorge Manuel Falcão Rodrigues.
Soldado	880054	Fernando António Domingues Marques.
Soldado	880118	Alberto José Meira.

Grupo Regional de Trânsito do Porto

Capitão	876007	Pedro Manuel Tinoco Ferreira.
Segundo-sargento	880060	José Jorge Pires.
Cabo	870392	João Manuel Rosa dos Santos.
Cabo	880141	Joaquim Manuel Olo Nunes.
Soldado	870249	Jorge Manuel Cardoso Penela.
Soldado	870279	Carlos Alberto Silva Ferreira.
Soldado	870434	Vítor Manuel Bárbara Martins Carvalho.
Soldado	870463	Manuel Pacheco Henriques.
Soldado	870542	José Manuel Mota Pereira.
Soldado	870566	Celso Júlio Teixeira Ferreira.
Soldado	870684	Albino Ferreira Pires.
Soldado	880083	Joaquim da Silva Ferreira.
Soldado	880089	Manuel Oliveira Mendes.
Soldado	880136	Moisés Ribeiro Pereira.
Soldado	880150	Fernando Carvalho do Vale.
Soldado	880180	José Alberto Esteves Afonso.

Brigada Territorial n.º 3

Companhia de Comando e Serviços

Segundo-sargento	870718	Augusto Manuel Gaspar Margaço.
Cabo	870588	José Santos Coelho Ricardo.
Cabo	870695	Joaquim Vitorino Riga Falcato.
Cabo	870701	José António Romero Conceição.
Soldado	870480	Francisco António de Sousa Coelho.
Soldado	870488	João Manuel Babalo Lúcio.
Soldado	870494	Manuel Francisco Capucho Ribeiro.
Soldado	870501	António Manuel Matos Duarte Lopes.
Soldado	870524	José António Morais Oliveira.
Soldado	870575	Inácio Manuel Pedras Charrua.
Soldado	870637	Joaquim António Pardal Rolo.
Soldado	870654	António João Nobre da Silva.
Soldado	870696	João Manuel Paraíso Grenho.
Soldado	870703	José Carlos Correia Bilro.

Grupo Territorial de Beja

Cabo	870378	João Francisco Mouzinho Ferreira.
Cabo	870535	António José Batista Morcela.
Cabo	870594	Pedro Manuel Pardal Faquinéu.
Cabo	870683	Germano da Palma Mateus.
Cabo	870699	José António Costa.
Soldado	870267	José Henrique Monteiro Pires.
Soldado	870492	José Gomes de Carvalho.
Soldado	870497	António Joaquim Malaquias Carriho.
Soldado	870521	António Manuel Viriato de Matos.
Soldado	870688	António Manuel da Silva Isidro.
Soldado	870717	José Maria Carvalho Engrola.
Soldado	870724	António Manuel Tola Romão.

Grupo Territorial de Évora

Capitão	866287	Vasco Afonso Saldanha Martins.
Cabo	870264	Florindo Ferreira Farinha.

Posto	Número de matrícula	Nome
Cabo	870275	José António Paulista Palhoco.
Cabo	870395	João Luís Fialho Colaço.
Cabo	870409	Joaquim António Oliveira Sarama-gaio.
Cabo	870443	José Mário Proença da Cruz.
Cabo	870502	Joaquim José Casaca Pereira.
Cabo	870708	Vítor Fernando Romeiro Amaro.
Cabo	870719	José Américo Ramalho Campos.
Soldado	870254	José Francisco Pratas Afonso.
Soldado	870291	Fernando António Cabrela Pires.
Soldado	870301	António Manuel Casmarrinha Cal-deira.
Soldado	870369	António Pedro Almeida Balixa.
Soldado	870416	João Manuel Correia Saias.
Soldado	870419	José Manuel Azeitona Borrego.
Soldado	870446	José Maria Aldeano Bravo.
Soldado	870475	José António Raminhos Caeiro.
Soldado	870511	Joaquim Manuel dos Santos Pavia.
Soldado	870555	Francisco José Grosso Canelas.
Soldado	870570	Daniel João Caxias Lopes.
Soldado	870623	Joaquim Miguel Silva Rosado.
Soldado	870687	António João Santana Pinto.
Soldado	870702	Francisco José Martins Afonso.
Soldado	870704	Vicente António Carapinha Brilha.
Soldado	870714	António José da Cunha Alexandre.
Soldado	870715	Mateus Feiteira de Matos.
Soldado	870720	José António Canhoto Branco.
Soldado	870721	Miguel Francisco Leitão Cebola.
Soldado	876129	Henrique Manuel Ferrão Vicente.

Grupo Territorial de Portalegre

Capitão	870179	Carlos Jorge Santos Silva Gomes.
Capitão	870184	António José Dias de Matos.
Capitão	876012	José Alberto Ferreira Azevedo Palhau.
Segundo-sargento	870655	António José Carvão Trindade.
Cabo	870236	João Manuel Calado Vieira.
Cabo	870272	Jorge Constantino Pereira Martins.
Cabo	870290	Alberto Manuel Costa Moreira Lei-tão.
Cabo	870389	Domingos António Costelas Rodri-gues.
Cabo	870418	Carlos Manuel Caldeira Clemente.
Cabo	870479	Zacarias Mourato Velez.
Cabo	870507	Manuel Magno Salpico.
Cabo	870514	Joaquim Bandola C. P. Niza Silva.
Cabo	870582	Avelino Manuel Garcês Dias.
Cabo	870633	Alberto dos Santos Alves.
Cabo	870697	José Cristóvão Travassos Espada.
Cabo	870709	António Manuel Pinheiro Constan-tino.
Soldado	836028	Manuel João Trindade Oliveira.
Soldado	870053	António Joaquim Purifica Simão.
Soldado	870063	José Manuel Pereira Ramalhete.
Soldado	870085	Fernando Ricardo de Sousa Moreira.
Soldado	870225	João Agostinho Machado Anica.
Soldado	870237	António José da Graça Marques.
Soldado	870248	Rui Alexandre Félix Roque.
Soldado	870266	Luís Manuel Santos Manteigas.
Soldado	870273	Alfredo José Matos Ribeiro.
Soldado	870298	João José Bonito Mendes Rúbio.
Soldado	870302	Vital Marques Canha.
Soldado	870401	José Francisco Bengala Alves.
Soldado	870421	José Manuel Margalha Henriques.
Soldado	870459	António Manuel Mourato Carrilho.
Soldado	870464	Francisco António Almeida Cabeçana.
Soldado	870572	Joaquim Carlos Esteves Santinho.
Soldado	870574	António José Semedo Alves.
Soldado	870615	Abel Marques Branco.
Soldado	870640	António Maria Martins Roque.
Soldado	870665	João António Bringela Toureiro.
Soldado	870677	Carlos Manuel da Silva Garção.
Soldado	870727	Tomé António Romão Marques Cal-vinho.
Soldado	876070	João Manuel Vieira Molano.
Soldado	876145	Agostinho Rui Mendes Gaita.

Posto	Número de matrícula	Nome
Brigada Territorial n.º 4		
Companhia de Comando e Serviços		
Capitão	840031	Nélson Duarte Veiga Carvalho.
Capitão	860003	Luís Gonzaga Coutinho de Almeida.
Capitão	870005	Arito Moreira Ferreira.
Capitão	870006	Fernando Rocha Marques.
Capitão	870017	Nuno João Rodrigues.
Primeiro-sargento	850404	António José de Jesus Santos.
Segundo-sargento	866007	Mário da Cunha Ribeiro.
Segundo-sargento	870218	Adriano de Sousa Araújo.
Cabo	860466	António Dias Martins Rei.
Cabo	870313	António Gomes Pereira.
Cabo	876288	António Amorim Barros.
Soldado	856373	Luís Manuel Rodrigues.
Soldado	870205	Armando Adelino Moutinho da Silva.

Esquadrão do Carmo

Capitão	840049	João Brito Mariz dos Santos.
Segundo-sargento	860254	Joaquim de Bastos Pedro.
Cabo	870271	José António Miranda Gomes.
Cabo	870562	António José Cardoso.
Soldado	870529	Rui Manuel da Cruz Coelho.

Grupo Territorial de Braga

Cabo	860562	José Camilo Caravana de Sousa.
Cabo	870028	José António Gomes Afonso.
Cabo	870294	Manuel Augusto Dias Queiroz Ribeiro.
Cabo	876106	António Carlos Mendes Dias.
Soldado	856580	Manuel Ernesto Garcia Monteiro.
Soldado	870312	António Magalhães da Silva Guima-rães.

Grupo Territorial de Bragança

Capitão	866284	Domingos de Sá Pires.
Primeiro-sargento	870197	Amador José Alves Evaristo.
Segundo-sargento	870445	Abílio Augusto da Fontes Dias.
Cabo	870563	Hilário Ferreira Frias.
Soldado	836538	Celestino do Nascimento Peso.

Grupo Territorial do Porto

Capitão	876011	João Manuel da Conceição Oliveira.
Segundo-sargento	870210	David da Cunha Rebelo.
Cabo	866273	José Ferreira Brito de Sousa.
Cabo	870340	António Teixeira Barbosa.
Cabo	870505	Carlos Alberto Alves de Campos.
Cabo	870685	Narciso Rodrigues Temporão.
Cabo	876125	Albano Fernandes de São Pedro.
Soldado	820912	Amílcar Augusto Lopes.
Soldado	840377	Américo Augusto Silva Pereira Tei-xeira.
Soldado	876084	Romeu Teixeira Azevedo.
Soldado	876223	Carlos Alberto da Costa Marques.
Soldado	876224	Manuel José Trancoso Esteves.

Grupo Territorial de Viana do Castelo

Segundo-sargento	870253	Domingos José Teixeira Mosca.
Segundo-sargento	870351	Manuel Augusto Sousa da Costa.
Soldado	820745	Orlando Fernandes.
Soldado	876040	Júlio José de Sousa Matos.
Soldado	876186	Manuel Gonçalves Romeu.
Soldado	876202	Henrique Fernando Silva e Vascon-celos.
Soldado	876278	José Viriato Santos de Castro.

Grupo Territorial de Vila Real

Capitão	850015	Norberto Agostinho Rodrigues Fer-nandes.
Capitão	860013	Diocliciano Jorge da Costa Leal Pinto.
Primeiro-sargento	870199	Rui Manuel de Melo Rodrigues.
Primeiro-sargento	870201	Francisco de Assis Dias Baldaia.
Segundo-sargento	870265	Emílio Fernando Rodrigues Carva-lho.

Posto	Número de matrícula	Nome
Cabo	870143	Joaquim Ramos de Sousa.
Cabo	870297	Carlos Alberto Rebelo Bartolo Silva.
Cabo	870343	Carlos Alberto Rodrigues Palito.
Soldado	870523	Fernando Manuel de Carvalho César.

8 de Maio de 1998. — O Comandante-Geral, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Brigada de Trânsito

Despacho n.º 9596/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competência.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida no n.º 10.1 do Despacho n.º 21/98, de 6 de Maio, do general comandante-geral, subdelego no presidente do conselho administrativo, tenente-coronel de infantaria António Carlos Tavares Lourenço da Silva, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 1000 contos e 500 contos, respectivamente nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
- Autorizar as despesas com dispensa de realização de concurso ou de contrato escrito até ao montante de 1000 contos, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 8.º e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;
- Designar as comissões de análise previstas no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e ao abrigo do n.º 5 do artigo 67.º, para, nos processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Maio de 1998.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Maio de 1998. — O Comandante, *João Manuel Taxa da Silva Araújo*, coronel de cavalaria.

Despacho n.º 9597/98 (2.ª série). — *Subdelegação de competência.* — 1 — Nos termos do n.º 10.2 do Despacho n.º 21/98, de 6 de Maio, do general comandante-geral, subdelego no comandante do Grupo Regional de Trânsito de Lisboa, capitão Adérito Ferreira Araújo, as competências seguintes: autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 150 000\$, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

2 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 6 de Maio de 1998.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Maio de 1998. — O Comandante, *João Manuel Taxa da Silva Araújo*, coronel de cavalaria.

Brigada Territorial n.º 5

Despacho n.º 9598/98 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.1 do despacho n.º 20/98/OG do general comandante-geral de 6 de Maio de 1998, subdelego no presidente do conselho administrativo, tenente-coronel de infantaria Aníbal Augusto Andrade, as competências seguintes:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens e designar as comissões de análise até ao limite de 1 000 000\$, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março;

Designar as comissões de análise previstas no artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e, ao abrigo do n.º 5

do artigo 67.º, para os processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas de montantes superiores aos ora delegados proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma;

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Maio de 1998. — O Comandante, *Carlos Alberto Duarte Prata*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 9599/98 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 20/98/OG do general comandante-geral de 6 de Maio de 1998, subdelego no presidente da secção administrativa e financeira do Grupo Territorial de Viseu, major de infantaria José de Figueiredo Loureiro, as competências seguintes:

Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de 500 000\$, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Maio de 1998. — O Comandante, *Carlos Alberto Duarte Prata*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 9600/98 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 20/98/OG do general comandante-geral de 6 de Maio de 1998, subdelego no presidente da secção administrativa e financeira do Grupo Territorial de Aveiro, tenente-coronel de infantaria Artur Manuel Alves Guerreiro, as competências seguintes:

Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de 500 000\$, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Maio de 1998. — O Comandante, *Carlos Alberto Duarte Prata*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 9601/98 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 20/98/OG do general comandante-geral de 6 de Maio de 1998, subdelego no presidente da secção administrativa e financeira do Grupo Territorial de Coimbra, major de infantaria Lucínio António de Jesus Henriques de Carvalho, as competências seguintes:

Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de 500 000\$, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Maio de 1998. — O Comandante, *Carlos Alberto Duarte Prata*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 9602/98 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 20/98/OG do general comandante-geral de 6 de Maio de 1998, subdelego no presidente da secção administrativa e financeira do Grupo Territorial da Guarda, major de infantaria Virgílio Alberto Rodrigues, as competências seguintes:

Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de 500 000\$, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Maio de 1998. — O Comandante, *Carlos Alberto Duarte Prata*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 9603/98 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 20/98/OG do general comandante-geral de 6 de Maio de 1998, subdelego no presidente da secção administrativa e financeira do Grupo Territorial de Castelo Branco, major de infantaria José Jorge Esteves, as competências seguintes:

Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de 500 000\$, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Maio de 1998. — O Comandante, *Carlos Alberto Duarte Prata*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 9604/98 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 20/98/OG do general comandante-geral de 6 de Maio de 1998, subdelego no presidente da secção administrativa e financeira do Grupo Territorial de São João da Madeira, major de cavalaria Alcindo Alves Esteves, as competências seguintes:

Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de 500 000\$, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Maio de 1998. — O Comandante, *Carlos Alberto Duarte Prata*, coronel de infantaria.

Despacho n.º 9605/98 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 10 e 10.2 do despacho n.º 20/98/OG do general comandante-geral de 6 de Maio de 1998, subdelego no presidente da secção administrativa e financeira da Companhia de Comando e Serviços da Brigada n.º 5, capitão de infantaria Carlos Alberto Pedrosa Vieira, as competências seguintes:

Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens até ao limite de 500 000\$, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 7.º e do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Maio de 1998. — O Comandante, *Carlos Alberto Duarte Prata*, coronel de infantaria.

Governo Civil do Distrito de Aveiro

Listagem n.º 135/98. — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, se publicam as listagens dos subsídios concedidos no decurso do ano de 1997:

Governo Civil do Distrito de Aveiro

ABIMOTA	500 000\$00
Aero Clube de Águeda	150 000\$00
Agrupamento Musical Tuna de Óis da Ribeira	320 000\$00
ARCOR — Associação Rec. Cult. de Óis da Ribeira	125 000\$00
Associação Académica de Águeda	100 000\$00
Associação Atlética Macinhataense	150 000\$00
Ass. Cult. Rec. Desp. e Dinamizadora dos Moradores do Raivo	100 000\$00
Associação Cultural de Recardães	100 000\$00
Associação Cultural e Recreativa Banda Nova de Fermentelos	125 000\$00
Associação Cultural e Recreativa da Forcada	100 000\$00

Associação Cultural e Recreativa de Falsoselhe	100 000\$00
Ass. Cultural e Recreativa de Fermentelos — Projecto Jovem	80 000\$00
Associação Cultural e Recreativa de São Martinho ...	100 000\$00
Associação de Criadores da Raça Holstein da Região Centro	50 000\$00
Associação de Melhoramentos de Fermentelos	100 000\$00
Ass. de Protecção Civil da Freguesia de Belazaima do Chão	100 000\$00
Associação de Recreio Cultura e Assistência	100 000\$00
Associação Desportiva e Cultural de Jafafe	150 000\$00
Associação Desportiva Valonguense	200 000\$00
Associação dos Naturais e Amigos de Águeda — ANATA	75 000\$00
Associação Etnográfica Os Serranos	100 000\$00
Associação Humanitária Castanheirense	100 000\$00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda	300 000\$00
Associação Macinhataense de Assistência Recreio e Cultura	500 000\$00
Associação Musical Valonguense	75 000\$00
Associação Recreativa e Cultural de Espinhel — ARCEL	75 000\$00
Associação Social e Cultural de Serém	150 000\$00
Banda Marcial de Fermentelos	125 000\$00
Bela Vista — Centro de Educação Integrada	300 000\$00
Bolfiar Futebol Clube	50 000\$00
Casa do Povo de Águeda	100 000\$00
Centro Cultural e Recreativo de Crastovães	75 000\$00
Centro de Bem-Estar Social	100 000\$00
Centro Recreativo e Cultural do Cadaval	75 000\$00
Centro Social da Catraia de Asseguins	100 000\$00
Centro Social Paroquial da Borralha	100 000\$00
CERCIAG	200 000\$00
CERCIAG	300 000\$00
Clube de Ténis de Águeda	100 000\$00
CNE — 969	150 000\$00
Colónia de Férias de Agadão	50 000\$00
Comissão da Capela de Nossa Senhora da Conceição	125 000\$00
Comissão de Obras da Capela das Massadas	75 000\$00
Com. Instaladora da Capela da Nossa Senhora da Boa Viagem	429 000\$00
Conferência Vicentina de Nossa Senhora de La Salette	100 000\$00
Conservatório de Música de Águeda	200 000\$00
Corpo Nacional de Escutas — 141 Santa Eulália ...	100 000\$00
Desportivo Atlético de Recardães	75 000\$00
DX Judeu — Grupo CB Internacional	50 000\$00
Equitação Haras de Portugal	50 000\$00
Equitação Haras de Portugal — Assoc. Desp. Cult. e Recreativa	75 000\$00
Ginásio Clube de Águeda	300 000\$00
Grupo Desportivo e Cultural de Recardães	5 000\$00
Grupo Folclórico, e Etnográfico de Fermentelos ...	75 000\$00
Grupo Folclórico Etnográfico de Macinhata do Vouga	75 000\$00
Grupo Típico O Cancioneiro de Águeda	100 000\$00
LAAC — Liga dos Amigos de Aguada de Cima ...	100 000\$00
LAAC — Liga dos Amigos de Aguada de Cima ...	100 000\$00
Moleirinho — Centro Social e Cultural de Vale Domingos	50 000\$00
Museu de Etnografia da Região do Vouga	150 000\$00
Núcleo Desportivo de Bolfiar	50 000\$00
Orfeão de Águeda	100 000\$00
Orquestra Típica de Águeda	125 000\$00
Sala de Apoio à Deficiência Auditiva	50 000\$00
Sociedade de São Vicente de Paulo	200 000\$00
Sociedade de São Vicente de Paulo	75 000\$00
Sociedade Recreativa e Musical 12 de Abril	125 000\$00
Sporting Clube de Fermentelos	150 000\$00
Tuna Mourisqueuse 1.º de Janeiro	50 000\$00
Centro de Recreio Popular de Belazaima	100 000\$00
ADASSA — Assoc. Dadores de Sangue do Sobreiro e Albergaria	50 000\$00
Associação de Solidariedade Social de Alquerubim ...	150 000\$00
Associação Os Amigos de Vale Maior	75 000\$00
Associação Cultural e Recreativa Sobreirense	100 000\$00
Associação de Instrução e Recreio Angejense	125 000\$00
Associação Jovem Nós e o Mundo	50 000\$00
Associação Juvenil de Angeja	50 000\$00
Associação Os Amigos de Vale Maior	50 000\$00

Associação Recreativa e Musical Amigos da Branca	100 000\$00	Com. de Melhoramentos do Parque das Merendas de Mogofores	500 000\$00
Banda Recreativa e Cultural União Pinheirense	125 000\$00	Comissão Org. do Centenário de Nasc. do Prof. Rod. Lapa	200 000\$00
Banda Velha União Sanjoanense	125 000\$00	Conferência Vicentina São Vicente de Paulo	50 000\$00
Casa do Povo de Alquerubim	80 000\$00	EXPOBAIRRADA — Feira Comercial e Agrícola da Bairrada	100 000\$00
Centro de Actividades Populares de Alquerubim	50 000\$00	Grupo Columbófilo Termas da Curia	50 000\$00
Cine Clube de Angeja	50 000\$00	Grupo Columbófilo da Bairrada	50 000\$00
Clube de Albergaria	100,000\$00	Grupo Desportivo da Fogueira	100 000\$00
Clube de Futebol Os Azuis do Fial	100 000\$00	Grupo Desportivo de Mogofores	300 000\$00
Clube Desportivo de Campinho	125 000\$00	Grupo Folclórico de Pedralva — Região Bairradina	75 000\$00
Clube Recreativo e Cultural Sanjoanense	50 000\$00	Grupo Folclórico Olhitos da Bairrada	75 000\$00
Comissão Ad Hoc para a Electrificação de Vale da Silva	200 000\$00	Grupo Sanchos-Gálhos	50 000\$00
Comissão de Melhoramentos da Freguesia de Angeja	100 000\$00	Marcha da Rua de Trás	35 000\$00
Creche Helena de Albuquerque Quadros	150 000\$00	Núcleo de Atletismo da Bairrada	50 000\$00
Grupo Columbófilo de Albergaria	50 000\$00	Rancho Danças e Can. da Casa do Povo de Vilarinho do Bairro	75 000\$00
Grupo Columbófilo de Vale Maior	50 000\$00	Sangalhos Desporto Clube	300 000\$00
Grupo de Teatro A Bateira	100 000\$00	Santa Casa da Misericórdia de Sangalhos	150 000\$00
Grupo Desportivo Beira-Vouga	100 000\$00	VII Anadiadas — Comissão Organizadora	50 000\$00
Grupo Desportivo e Cultural de Ribeira de Fráguas	80 000\$00	AICIA — Associação p/ a Integração de Crianças Inadaptadas	300 000\$00
Grupo Folclórico Cultural e Recreativo de Albergaria-a-Velha	75 000\$00	Associação Cultural e Recreativa de Fervedo	75 000\$00
Grupo Folclórico Danças e Cantares do Fial	75 000\$00	Associação Cultural e Recreativa de Mansores	75 000\$00
Grupo Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha	75 000\$00	Associação Cultural Jornal Jovem de Alvarenga	200 000\$00
Grupo Recreativo e Cultural de Telhadela	50 000\$00	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Chave	75 000\$00
JOBRA — Movimento de Jovens da Branca	100 000\$00	Associação de Fomento Desp. Cult. e Rec. 2002 Nogueiró	175 000\$00
Paróquia de Ribeira de Fráguas	100 000\$00	Associação de Melhoramentos da Freguesia de Canelas	500 000\$00
Paróquia de São Paio de Frossos	100 000\$00	Associação de Melhoramentos do Monte da Senhora da Mó	100 000\$00
Paróquia de Santa Cruz	100 000\$00	Associação dos Amigos de Rossas	75 000\$00
Paróquia de Vale Maior	100 000\$00	Associação Orfeão de Arouca	100 000\$00
Rancho Folclórico Os Malmequeres de Campinho	75 000\$00	Associação para a Defesa da Cultura Arouquense	125 000\$00
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Angeja	75 000\$00	Ass. para a Integração de Crianças Inadaptadas de Arouca	250 000\$00
Rancho Folclórico de Ribeira de Fráguas	75 000\$00	Associação Social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas	200 000\$00
Sociedade Columbófila de Angeja	50 000\$00	Associação Sócio-Cultural e Desportiva de Figueiredo	75 000\$00
Sport Clube de Alba	100 000\$00	Banda Musical de Arouca	125 000\$00
União Desportiva e Cultural de Mouquim	75 000\$00	Casa do Povo de Arouca	75 000\$00
Velhas Guardas dos Bomb. Voluntários de Albergaria-a-Velha	100 000\$00	Centro Cultural e Recreativo O São Martinho de Espiunca	75 000\$00
ADASFES — Ass. de Dadores de Sangue da F. de Sangalhos	50 000\$00	Centro de Intervenção Social de Nogueiró	100 000\$00
Agrupamento n.º 836 — São Pedro	100 000\$00	Centro de Promoção Social Rainha Santa Mafalda	150 000\$00
Anadia Futebol Clube	150 000\$00	Centro Desportivo e Recreativo São Pedro de Nabais	100 000\$00
Anadia Futebol Clube	200 000\$00	Centro Paroquial de Promoção Social Rainha Santa Mafalda	150 000\$00
Anadia Ginásio Clube	50 000\$00	Centro Recreativo e Cultural São Miguel de Canelas	75 000\$00
ANADIJOVEM — Associação Juvenil de Anadia	50 000\$00	Comissão de Obras da Igreja Paroquial de Escariz	100 000\$00
APPACDM — Anadia	300 000\$00	Comissão Fabriqueira da Freguesia de Mansores	50 000\$00
Associação Cultural de Chispar de Cima	100 000\$00	Conj. Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses	250 000\$00
Associação Cultural de Jovens de Aguium	50 000\$00	Conj. Etnográfico de Moldes de Danças e Corais Arouquenses	250 000\$00
Associação Cultural e Recreativa da Candieira	100 000\$00	Escola de Música da Paróquia de Moldes	75 000\$00
Associação Cultural e Recreativa da Quinta do Perdigo	100 000\$00	Federação das Associações Juvenis do Distrito de Aveiro	300 000\$00
Associação Desportiva Amoreirense	100 000\$00	Futebol Clube de Arouca	250 000\$00
Associação Desportiva e Cultural de Vila Nova de Monsarros	100 000\$00	Grupo Coral de Urrô	200 000\$00
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Ribeira	100 000\$00	Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo de Sá e Junqueiros Saju	75 000\$00
Associação Recreativa Aguiense	100 000\$00	Grupo Cultural e Popular de Arouca	75 000\$00
Banda de Música de Anadia	125 000\$00	Grupo Cultural e Recreativo de Rossas	75 000\$00
Botões de Rosa — G. Folcl. Infantil/Juvenil da C. P. de Sangalhos	75 000\$00	Grupo Cultural Os Amigos de Caçus	50 000\$00
Cáritas de Amoreira da Gândara	50 000\$00	Grupo Desportivo do Burgo	150 000\$00
Cáritas de Vilarinho do Bairro	100 000\$00	Grupo Desportivo Santa Cruz de Alvarenga	125 000\$00
Casa do Povo de Amoreira da Gândara	50 000\$00	Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Fervedo e Mato	200 000\$00
Casa do Povo de Amoreira da Gândara	75 000\$00	Igreja Paroquial da Freguesia de Covelo de Paivó	100 000\$00
Centro Cultural e Recreativo de Poutena	100 000\$00	Rancho Folclórico As Lavradeiras de Canelas	75 000\$00
Centro Cultural e Recreativo do Outeiro de Baixo	50 000\$00	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Santa Cruz de Alvarenga	75 000\$00
Centro Social, Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro	100 000\$00	Rancho Juvenil Lourosa de Matos	75 000\$00
Centro Social, Cultural e Recreativo de Paredes do Bairro	75 000\$00	Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda	100 000\$00
Centro Social Cultural Nossa Senhora do Ó de Aguium	100 000\$00	Santa Casa da Misericórdia de Arouca	150 000\$00
Centro Social de Anadia	150 000\$00	Sociedade Filarmónica Santa Cruz de Alvarenga	200 000\$00
Centro Social Paroquial da Moita	100 000\$00		
Centro Social, Cultural e Recreativo da Freg. de Avelãs de Cima	150 000\$00		
Centro Sócio-Cultural de Horta	100 000\$00		
Clube d'Encas	75 000\$00		
Clube Escola de Ténis da Cúria	100 000\$00		
Colégio de Nossa Senhora da Assunção	50 000\$00		
Colónia Balnear Infantil Paroquial	50 000\$00		
Comissão de Festas Nossa Senhora das Febres	50 000\$00		

ADELMA — Associação Desportiva de Lourosa de Matos	75 000\$00	Centro Paroquial de São Bernardo	100 000\$00
ACAD — Associação Cultural de Aradas	100 000\$00	Centro Social de Azurva	200 000\$00
ACREMA — Associação Cultural e Recreativa de Matduços	20 000\$00	Centro Social de Esgueira	150 000\$00
Aeroclube de Aveiro	100 000\$00	Centro Social Paroquial de Cacia	100 000\$00
Agrupamento 1088 — São Bernardo — CNE	80 000\$00	Centro Social Paroquial de Nossa Senhora de Fátima	50 000\$00
Agrupamento n.º 191 — Aveiro	80 000\$00	Centro Social Paroquial de São Jacinto	100 000\$00
Agrupamento n.º 319 — CNE Santa Joana	80 000\$00	Centro Social Paroquial de Santo André de Esgueira	100 000\$00
Água Triangular — Assoc. de Amb. da Bacia Hidr. do Vouga	250 000\$00	Centro Social Paroquial São Pedro de Nariz	50 000\$00
ALAVARIUM — Andebol Clube de Aveiro	70 000\$00	Centro Social Santa Joana Princesa	150 000\$00
ALAVARIUM — Andebol Clube de Aveiro	100 000\$00	CERCIAV	200 000\$00
ALAVARIUM — Andebol Clube de Aveiro	65 000\$00	CESDA — Centro Social do Distrito de Aveiro	500 000\$00
AMUSA — Liga de Amigos do Museu de Aveiro	50 000\$00	CINT — Centro de Estudos Internacionais	500 000\$00
APPACDm — Aveiro	200 000\$00	Círculo Experimental de Teatro de Aveiro — CETA	100 000\$00
APROCED — Associação Promotora de Cultura, Recreio e Desporto	50 000\$00	Club Amigos do Squash	50 000\$00
Arquivo Distrital de Aveiro	100 000\$00	Clube de Caça e Pesca de Aveiro/Vouga	75 000\$00
Associação Arlequim	100 000\$00	Clube de Pára-Quedismo Civil de Aveiro	75 000\$00
Associação Aveirense de Vela de Cruzeiro	75 000\$00	Clube de Ténis de Aveiro	50 000\$00
Associação Banda e Escola de Música Recreativa Senhora do Álamo	25000\$00	Clube do Povo de Esgueira	200 000\$00
Associação Columbófila de Esgueira	75 000\$00	Clube dos Galitos	500 000\$00
Associação Cultural e Desportiva do Bairro da Bela Vista	50 000\$00	Clube dos Galitos	200 000\$00
Associação da Comunidade Africana de Aveiro	100 000\$00	Clube Estrela Azul	75 000\$00
Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro	150 000\$00	Clube Naval de Aveiro	100 000\$00
Associação de Assistência de Eixo	150 000\$00	Colectividade Popular de Cacia	200 000\$00
Associação de Bandas de Música Cívicas do Distrito de Aveiro	150 000\$00	Comissão da Sopa dos Pobres	100 000\$00
Associação de Cooperação para o Desenvolvimento	75 000\$00	Comissão de Festas de Vilar/97	50 000\$00
Associação de Cultura, Rec. e Desp. As Lavradeiras de Sarrazola	75 000\$00	Com. de Festas do Apóstolo Santiago e Nossa Senhora da Ajuda	50 000\$00
Associação de Jovens de São Bernardo	50 000\$00	Comissão de Festas do Mártir São Sebastião	30 000\$00
Associação de Madeirenses em Aveiro	50 000\$00	Comissão de Festas dos Arcos	50 000\$00
Associação de Melhoramentos de Eixo	80 000\$00	Com. de Obras, Restauração e Festas da Cap. de São Gonçalo	125 000\$00
Associação Desportiva de Nariz	100 000\$00	Com. Org. do 7.º Com. Conc. de Pesca do Snack-Bar O Cruzeiro	30 000\$00
Associação Desportiva de Taboeira	200 000\$00	Com. Org. do Fórum Nac. de Org. de e para Imig. e Min. Étnicas	100 000\$00
Associação dos Amigos do Carochão	50 000\$00	Comissão Organizadora da Exposição Canina Nac. Aveiro	30 000\$00
Associação dos Antigos Alunos de Liceu de Aveiro	50 000\$00	Comissão Organizadora das Jornadas de Saúde Ami-Mater	100 000\$00
Associação dos Engenheiros de Cerâmica e do Vidro	25 000\$00	Comissão Organizadora do Dia da África	80 000\$00
Associação dos Engenheiros de Cerâmica e do Vidro	25 000\$00	Comissão Organizadora do III Torneio Internacional de Bridge	75 000\$00
Associação dos Funcionários do G. C. de Aveiro	1 800 000\$00	Comissão Sind. da Delegação de Aveiro do Sind. Bancários Norte	50 000\$00
Associação dos Funcionários do Governo Civil de Aveiro	800 000\$00	Conferência Vicentina de São Francisco de Assis	100 000\$00
Associação Portuguesa dos Planeadores do Território	50 000\$00	Conferência Vicentina de Santo André de Esgueira	50 000\$00
Associação Recreativa e Cultural de Santiago — ARCAS	75 000\$00	Confraria Académica de Aveiro	50 000\$00
Associação Recreativa Eixense	75 000\$00	Confraria de Nossa Senhora da Apresentação	100 000\$00
Associação Sindical de Professores Licenciados	100 000\$00	Confraria do Santíssimo Sacramento	50 000\$00
Associação Sindical de Professores Licenciados	75 000\$00	Confraria Gastronómica de São Gonçalo de Aveiro	100 000\$00
Associação Teatral de Fátima	100 000\$00	Conselho Directivo da Escola Sec. n.º 1 de Aveiro	100 000\$00
Banco Alimentar contra a Fome — Aveiro	500 000\$00	Coral Polifónico de Aveiro	150 000\$00
Banda Amizade	150 000\$00	Coral Vera Cruz	100 000\$00
Bridgistas de Aveiro	50 000\$00	Criaditas dos Pobres	100 000\$00
Brigada de Trânsito da GNR	343 000\$00	Cruz Vermelha Portuguesa — Delegação de Aveiro	100 000\$00
Cáritas Diocesana de Aveiro	500 000\$00	Diocese de Aveiro	500 000\$00
Casa do Beirão Serrano	150 000\$00	Dragões de Aveiro	15 000\$00
Casa do Benfica em Aveiro	75 000\$00	Dragões de Aveiro	50 000\$00
Casa do Povo de Cacia	75 000\$00	Efémero — Companhia de Teatro de Aveiro	350 000\$00
Casa do Povo de Esgueira	150 000\$00	Escola C+S de Oliveirinha	150 000\$00
Casa do Povo de Oliveirinha	100 000\$00	Escola de Música da Quinta do Picado	75 000\$00
Casa do Sagrado Coração de Jesus	50 000\$00	Escola Gimnica de Aveiro	50 000\$00
CENAP — Centro Atlético Póvoa-Pacense	100 000\$00	Escola n.º 14 de Santiago	500 000\$00
Centro Comunitário da Paróquia de São Pedro de Aradas	100 000\$00	Estabelecimento Prisional de Aveiro	200 000\$00
Centro Comunitário da Vera Cruz	300 000\$00	Estabelecimento Prisional Regional de Aveiro	500 000\$00
Centro Cultural e Desportivo da Renault de Cacia	50 000\$00	Fábrica da Igreja Paroquial de Esgueira	50 000\$00
Centro de Acção Pastoral	50 000\$00	Fanfarra do Centro Paroquial de São Bernardo	50 000\$00
Centro de Acolhimento de Emergência Infantil	60 000\$00	Fanfarra do Centro Paroquial de São Bernardo	50 000\$00
Centro de Acolhimento de Emergência Infantil de Aveiro	100 000\$00	FEDRAVE	100 000\$00
Centro de Área Educativa de Aveiro	500 000\$00	FIDEC — Frente Impulsionadora de Desporto e Cultura	100 000\$00
Centro de Área Educativa de Aveiro	1 315 080\$00	Florinhas do Vouga	150 000\$00
Centro de Área Educativa de Aveiro	180 000\$00	Fundação Jacinto de Magalhães	150 000\$00
Centro de Formação da Associação Sindical de Professores Lic.	50 000\$00	Fundação Padre Félix	100 000\$00
Centro de Karaté-Do de Aveiro	50 000\$00	Futebol Clube do Bonsucesso	100 000\$00
Centro de Preparação para o Matrimónio	50 000\$00	GNR Aveiro	343 000\$00
Centro Desportivo de São Bernardo	100 000\$00	GRADUALE — Música Sacra de Aveiro	50 000\$00
Centro Paroquial de Esgueira	100 000\$00	GRISI — Academia de Ginástica e Dança	75 000\$00
		Grupo Animador Cultural e Etnográfico da Freguesia de Requeixo	50 000\$00
		Grupo Aura — Associação de Fotógrafos	50 000\$00

Grupo Columbófilo de São Jacinto	50 000\$00	Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pedorido	50 000\$00
Grupo Columbófilo de Santa Joana Princesa	50 000\$00	Associação de Defesa do Património e Ambiente O Pelourinho	150 000\$00
Grupo Cultural de Teatro da Taipa	50 000\$00	Associação de Jovens Sol Nascente de Santo Ildefonso	100 000\$00
Grupo Cultural e Recreativo da Taipa	80 000\$00	Associação de Reformados de Pedorido	150 000\$00
Grupo Cultural Semente	500 000\$00	Associação de Reformados e Pensionistas e Idosos ...	300 000\$00
Grupo de Cantares Xailes de Aveiro	50 000\$00	Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Paraíso	200 000\$00
Grupo Desp. dos Profissionais de Farmácia — Núcleo de Aveiro	50 000\$00	Associação Desportiva e Cultural da C. J. Clark	150 000\$00
Grupo Desportivo Eixense	125 000\$00	Associação Grupo de Teatro Revelação Oliveira do Arda	100 000\$00
Grupo Etnográfico e Cénico das Barrocas	75 000\$00	Associação Pro-Água, Recreativa e Cultural de Raiva Casa do Povo da Raiva	200 000\$00
Grupo Folclórico de Cacia	80 000\$00	Centro Cultural e Recreativo Banda Marcial de Bairros	150 000\$00
Grupo Folclórico do Carregal	75 000\$00	Centro Cultural e Recreativo de São Martinho	100 000\$00
Grupo Poético de Aveiro	50 000\$00	Centro de Atletismo Santa Maria de Sardoura	150 000\$00
Grupo Poético de Aveiro	30 000\$00	Centro Social do Couto Mineiro do Pejão	150 000\$00
Grupo Recreativo Etnográfico e Folclórico de Aradas	75 000\$00	Comissão de Culto da Capela de São Caetano	100 000\$00
Grupo Recreativo Etnográfico e Folclórico de Aradas	75 000\$00	Com. de Festas de Nossa Senhora dos Milagres e Santo António	100 000\$00
Igreja Paroquial de São Jacinto	50 000\$00	Comissão de Festas de São Lourenço	100 000\$00
Irmandade de Santa Joana Princesa	250 000\$00	Conselho Particular Sociedade de São Vicente de Paulo	200 000\$00
Junta Regional do Corpo Nacional de Escutas	100 000\$00	Grupo Columbófilo de Castelo de Paiva	100 000\$00
Juventude Operária Católica	50 000\$00	Grupo Cultural de Danças e Cantares do Paraíso ...	100 000\$00
Liga dos Combatentes — Aveiro	100 000\$00	Grupo de Dinamização e Cultura de Pedorido	100 000\$00
Lions Clube de Aveiro	50 000\$00	Grupo de Jovens Esperança	200 000\$00
Lions Clube de Santa Joana Princesa	200 000\$00	Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo de Ser-radelo	150 000\$00
Mocidade Desportiva Eirolense	100 000\$00	Grupo Desportivo de Pedorido	300 000\$00
Movimento Apostólico e Cultural das Barrocas	50 000\$00	Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva ...	150 000\$00
Movimento Católico de Estudantes	50 000\$00	Hóquei Clube Paivense	200 000\$00
Paróquia de Nossa Senhora da Glória	100 000\$00	Mesa da Irmandade de Santa Eufémia	100 000\$00
Pastoral dos Marginalizados	50 000\$00	Moto Clube Paivense	100 000\$00
Pastoral dos Marginalizados	50 000\$00	Rancho Folclórico de Castelo de Paiva	75 000\$00
Pastoral dos Marginalizados	100 000\$00	Rancho Folclórico de Nossa Senhora das Amoras	75 000\$00
Patronato de Nossa Senhora de Fátima	150 000\$00	Rancho Folclórico Nossa Senhora das Amoras	25 000\$00
Projecto Azurva — Associação Sócio-Cultural	100 000\$00	Rancho Folclórico São Martinho	100 000\$00
Projecto Dança de Aveiro	100 000\$00	Real Atlético Clube Associação Desportiva Cultural e Recreativa	150 000\$00
PSP de Aveiro	343 000\$00	Santa Casa da Misericórdia de Castelo de Paiva	150 000\$00
PSP de Aveiro	500 000\$00	Sporting Clube Paivense	350 000\$00
Rancho Folclórico das Alagoas	75 000\$00	Sporting Clube Paivense	150 000\$00
Rancho Folclórico do Baixo Vouga	200 000\$00	União Desportiva Cultural e Recreativa de Folgoso ...	100 000\$00
Rancho Folclórico Nossa Senhora da Nazaré	75 000\$00	Associação SER	25 000\$00
Rancho Folclórico Rio Novo do Príncipe	75 000\$00	Os Magos F. C. de Antas	150 000\$00
Rancho Folclórico Santo António de Mamodeiro ...	75 000\$00	Associação Académica de Espinho	100 000\$00
Rota da Luz	500 000\$00	Associação Cultural e Recreativa Tuna Musical de Anta	150 000\$00
Rotaract Clube de Aveiro	50 000\$00	Associação de Beneficência, Cultura e Recreio de Paramos	150 000\$00
Rotary Clube de Aveiro	75 000\$00	Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho	500 000\$00
Santa Casa da Misericórdia de Aveiro	150 000\$00	Associação Desportiva Leões Bairristas F. C.	100 000\$00
Secretariado da Pastoral Juvenil	200 000\$00	Associação Desportiva Cruzeiro de Silvalde Sisto ...	100 000\$00
Sindicato da Hotelaria do Centro	50 000\$00	Associação Desportiva da Quinta de Paramos	100 000\$00
Sindicato do Comércio, Escritório e Serviços	50 000\$00	Associação Desportiva de Esmojães	100 000\$00
Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local	50 000\$00	Associação Desportiva de Guetim F. C.	100 000\$00
Sociedade Columbófila da Casa do Povo de Cacia ...	50 000\$00	Associação Desportiva e Recreativa Ponte de Anta	100 000\$00
Sociedade Columbófila de Aveiro	50 000\$00	Associação Desportiva Escola Sec. Dr. Manuel Laranjeira	100 000\$00
Sociedade Columbófila de Oliveirinha	50 000\$00	Associação Portuguesa de Artes Marciais	150 000\$00
Soc. de São Vicente de Paulo — Conf. Nossa Senhora Apresentação (Masc.)	150 000\$00	Banda de Música de Espinho	150 000\$00
Sociedade de São Vicente de Paulo — Conf. Nossa Senhora Fátima (Fem.)	75 000\$00	Banda Musical São Tiago de Silvalde	150 000\$00
Sociedade Musical Santa Cecília	125 000\$00	Banda União Musical Paramense	150 000\$00
Sociedade Recreio Artístico	100 000\$00	Centro de Pára-Quedismo da Costa Verde	150 000\$00
Sociedade Recreio Artístico	200 000\$00	Centro Social de Paramos	200 000\$00
Sport Clube Beira-Mar	250 000\$00	Centro Social Paroquial de Silvalde	200 000\$00
Sport Clube Beira-Mar	100 000\$00	CERCIESPINHO	300 000\$00
Sport Clube Beira-Mar	250 000\$00	CINANIMA 97 — Festival Internacional de Cinema de Animação	350 000\$00
Sporting Clube de Aveiro	75 000\$00	Clube Académico de Espinho	150 000\$00
Tuna Santa Joana	150 000\$00	Clube Automóvel de Espinho	100 000\$00
União dos Sindicatos de Aveiro	75 000\$00	Clube de Ciclismo de Espinho	100 000\$00
Vigaria Episcopal da Educação Cristã	50 000\$00	Grupo Cultural e Recreativo Semente	150 000\$00
XXXVII Concurso de Pesca Desportiva do Café Gato Preto	30 000\$00	Grupo de Jovens de Anta	200 000\$00
Academia de Música de Castelo de Paiva	200 000\$00	Grupo Desportivo da Idanha	100 000\$00
ADEP — Ass. de Estudo e Defesa do Património Hist.-Cult. de C. Paiva	100 000\$00	Grupo Desportivo dos Outeiros	100 000\$00
ADEP — Ass. de Estudo e Defesa do Património Hist.-Cult. C. Paiva	25 000\$00		
Associação C. R. Desportiva Oliveirense Futebol Clube	300 000\$00		
Associação Cultural do Couto Mineiro do Pejão	150 000\$00		
Associação Cultural e Desportiva da Póvoa	150 000\$00		
Associação Cultural e Marcial de Fornos — Banda Marcial	150 000\$00		
Associação Cultural e Recreativa de Sardoura	300 000\$00		

Grupo Desportivo Estrelas Vermelhas	100 000\$00	Fábrica da Igreja Paroquial da Gafanha da Nazaré ...	100 000\$00
Grupo Recreativo Estrelas da Ponte d'Anta	100 000\$00	Filarmónica Gafanhense	200 000\$00
I Jornadas Técnicas dos Hospitais Aveiro — Norte	50 000\$00	Grupo Cultural Rec. e Desportivo Os Amigos da	
Juventude dos Outeiros	100 000\$00	Raça de Ílhavo	80 000\$00
Liga dos Combatentes — Espinho	75 000\$00	Grupo de Jovens A Tulha	200 000\$00
NOVASEMENTE — Grupo Desportivo	100 000\$00	Grupo de Jovens da Praia da Barra	100 000\$00
Núcleo de Montanha de Espinho	100 000\$00	Grupo Desportivo da Gafanha	150 000\$00
Orfeão de Espinho	150 000\$00	Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém	100 000\$00
Rancho Folclórico São Tiago de Silvalde	150 000\$00	Grupo Etnográfico da Gafanha da Nazaré	100 000\$00
Rio Largo Clube de Espinho	200 000\$00	Grupo Recreativo Os Amigos da Légua	100 000\$00
Sporting Clube de Esmojães	200 000\$00	Ílhavo Andebol Clube	200 000\$00
Sporting Clube de Espinho	500 000\$00	Instituto Secular das Irmãs de Maria de Schonstatt ..	50 000\$00
Sporting Clube de Espinho	500 000\$00	Juventude Masculina de Schoenstatt	50 000\$00
Sporting Clube de Silvalde	100 000\$00	Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo	100 000\$00
Agrupamento n.º 233 — São Tiago	100 000\$00	Património dos Pobres da Freguesia de Ílhavo	100 000\$00
Associação Atlética de Avanç.	500 000\$00	Rancho Folclórico As Lavradeiras da Gafanha da	
Associação Cultural de Amizade e Desporto Olímpico de Fernelã	100 000\$00	Encarnação	50 000\$00
Associação Cultural e Recreativa do Rochico	150 000\$00	Rancho Regional Casa do Povo de Ílhavo	100 000\$00
Associação Cultural e Recreativa Saavedra Guedes	200 000\$00	Sociedade de São Vicente de Paulo	100 000\$00
Associação de Dadores de Sangue das Terras do Antuã	50 000\$00	Sporting Clube da Vista Alegre	100 000\$00
Associação de Entusiastas do Caminho de Ferro de Aveiro/Vouga	50 000\$00	Teatro Amador da Vista Alegre — Ribalta	75 000\$00
Associação de Solidariedade Estarrejaense	500 000\$00	Associação de Auditores dos Cursos de Defesa Nacional	990 000\$00
Associação Desportiva Arsenal de Canelas	250 000\$00	Associação Cultural de Quinta Branca	125 000\$00
Associação Humanitária de Salreu	250 000\$00	Associação de Bandas de Música Cívica do Distrito de Aveiro	100 000\$00
Associação Musical, Cultural e Recreativa de Fernelã	50 000\$00	Associação de Grupos de Jovens Cristãos do Luso ...	100 000\$00
Associação Portuguesa de Deficientes	50 000\$00	Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Antes	250 000\$00
Associação Recreativa e Cultural de Avanç.	100 000\$00	Associação Filarmónica Lyra Barcoucense 10 d'Agosto	100 000\$00
Centro Paroquial de Assistência de Pardilhó	500 000\$00	Casa do Povo da Freguesia da Vacariça	100 000\$00
Centro Recreativo de Estarreja	150 000\$00	Casal Comba Real Clube	150 000\$00
Centro Social Paroquial de São Tomé de Canelas ...	100 000\$00	Centro Cultural e Recreativo dos Adões	150 000\$00
CERCIESTA	200 000\$00	Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Lendiosa	150 000\$00
Clube Cultural e Desportivo de Veiros	250 000\$00	Clube Desportivo do Luso	100 000\$00
Clube Desportivo de Estarreja	500 000\$00	Comissão de Culto da Capela de São Martinho	50 000\$00
Comissão de Obras da Capela de São Joaquim	50 000\$00	Com. Organizadora da Construção da Capela da Quinta do Vale	300 000\$00
Com. Org. das II Jornadas de Enfermagem de Urgência do H. Est.	50 000\$00	Escoliadadas	200 000\$00
Coral da Associação Cultural de Salreu	50 000\$00	Futebol Clube de Barcouço	100 000\$00
Direcção do Cine-Clube de Avanç.	500 000\$00	Grémio de Instrução e Recreio	100 000\$00
Federação dos Bombeiros do Distrito de Aveiro	600 000\$00	Grupo Coral Magister	50 000\$00
Instituto de Arte Dramática Acto	500 000\$00	Grupo Desportivo da Mealhada	300 000\$00
Lar de Idosos Vida Nova	50 000\$00	Grupo Regional de Pampilhosa do Botão	75 000\$00
Ori/Estarreja	400 000\$00	Grupo Regional e Folclórico de Mala	150 000\$00
Sindicato Democrático da Energia Química e Ind. Diversas	100 000\$00	Hóquei Clube da Mealhada	300 000\$00
Soc. Recreativa e Musical Bingre Canelense Banda Bingre	250 000\$00	Organização da Construção da Capela da Quinta do Vale	300 000\$00
ADIG — Associação para a Defesa dos Interesses da Gaf. Nazaré	50 000\$00	Rancho Folclórico e Grupo Etnográfico de Pampilhosa	75 000\$00
Agrupamento n.º 878 — Marítimo da Costa Nova ..	50 000\$00	Rancho Folclórico São João	75 000\$00
Arrais Grupo de Folclore de Ílhavo	100 000\$00	Sport Clube Carqueijo	100 000\$00
Associação Cultural e Desportiva Os Ílhavos	200 000\$00	ASFITA — Associação Filantrópica da Torreira ...	100 000\$00
Associação Cultural e Recreativa Os Palheiros	50 000\$00	Associação Cultural Bunheirense	250 000\$00
Associação Desportiva Costa Nova Futebol Clube ...	100 000\$00	Associação Cultural e Desportiva do Monte	300 000\$00
Ass. Desportiva, Cultural e Recreativa Senhora dos Campos	100 000\$00	Associação Desportiva e Recreativa das Quintas ...	150 000\$00
Associação dos Amigos da Praia da Barra	100 000\$00	Associação dos Amigos da Ria	50 000\$00
Associação Náutica da Gafanha da Encarnação	150 000\$00	Associação Náutica da Torreira	150 000\$00
Banda dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo	200 000\$00	Centro Social Paroquial da Murtosa	200 000\$00
Casa do Pessoal do Porto de Aveiro	35 000\$00	Clube Desportivo Torreira Mar	100 000\$00
CASCI — Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo	300 000\$00	Grupo Etnográfico da Murtosa	100 000\$00
Centro de Acção Social do Concelho de Ílhavo	300 000\$00	Grupo Musical Bunheirense	100 000\$00
Centro Paroquial de Assistência e Formação D. Manuel Salgueiro	100 000\$00	Ludoteca Itinerante da Murtosa	200 000\$00
Centro Paroquial Nossa Senhora da Nazaré	300 000\$00	Paróquia do Bunheiro	100 000\$00
Centro Social e de Promoção Maria Mãe da Igreja ...	50 000\$00	Rancho Folclórico Os Camponeses da Beira Ria ...	200 000\$00
Centro Social Paroquial da Gafanha da Encarnação ..	300 000\$00	Rancho Folclórico Infantil As Andorinhas de São Silvestre	100 000\$00
Clube de Vela da Costa	150 000\$00	Santa Casa da Misericórdia de Murtosa	100 000\$00
Clube Natureza e Aventura de Ílhavo	200 000\$00	Sociedade de São Vicente de Paulo — Conf. de São Mateus	100 000\$00
Cooperativa Cultura Recreativa da Gafanha da Nazaré	200 000\$00	Sport Marítimo Murtoense	250 000\$00
Cooperativa Cultura Recreativa da Gafanha da Nazaré	300 000\$00	A Chama — Associação Recreativa e Cultural de São Roque	150 000\$00
Corpo Nacional de Escutas 1021 Barra	50 000\$00	A Voz de Azeméis	300 000\$00
Corpo Nacional de Escutas 189 Ílhavo	50 000\$00	ACREF — Associação Cultural e Recreativa de Fajões	300 000\$00
Corpo Nacional de Escutas 588 Gafanha da Nazaré ..	50 000\$00	Associação Cultural e Recreativa de Vilar	100 000\$00
Escola de Música Gafanhense	100 000\$00	Associação de Escoteiros de Portugal — Grupo n.º 18	100 000\$00
		Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro	200 000\$00

Associação de Recreio e Instrução de Cucujães	75 000\$00	Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Serena	75 000\$00
Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Palmaz	75 000\$00	Associação Desportiva, Recreativa, Ambiente e Cultura do Rego	100 000\$00
Ass. do Prémio Nacional de Literatura Juvenil Ferreira de Castro	100 000\$00	Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça	50 000\$00
Associação Recreativa e Cultural da Escravilheira	75 000\$00	Associação dos Amigos da Póvoa do Forno	100 000\$00
Associação Recreativa e Cultural de Loureiro	100 000\$00	Associação dos Amigos de Perrães	150 000\$00
Atlético Clube de Cucujães	100 000\$00	Ass. Recreativa, Cult. Humanitária Grupo C. B. Os Oliveirenses	50 000\$00
Banda de Música de Carregosa	300 000\$00	Casa do Povo do Troviscal	100 000\$00
Banda de Música de Loureiro	125 000\$00	Centro Ambiente para Todos	300 000\$00
Banda de Música de São Tiago de Riba-Ul	150 000\$00	Centro Social de Oiã	100 000\$00
Banda Musical de São Martinho de Fajões	120 000\$00	Círculo de Cultura Musical da Bairrada	50 000\$00
Banda Musical de São Martinho de Fajões	125 000\$00	Comissão de Melhoramentos de Oiã	100 000\$00
Comissão de Festas de Nossa Senhora da Ribeira . . .	50 000\$00	Comunidade das Irmãs Doroteias	150 000\$00
Centro Ciclista Nogueirense	50 000\$00	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oiã . . .	100 000\$00
Centro da Terceira Idade de São Roque	100 000\$00	Filarmónica União Oliveira do Bairro	75 000\$00
CERCIAZ	200 000\$00	Grupo Desportivo Troviscalense	150 000\$00
Clube Desportivo de Cucujães	250 000\$00	Laboratório de Expressão Dramática de Oliveira do Bairro	50 000\$00
CNE — 1099	100 000\$00	Mamarrosa Futebol Clube	100 000\$00
Comissão de Melhoramentos de Azeméis	100 000\$00	Museu São Pedro da Palhaça	250 000\$00
Comissão de Melhoramentos de Ossela	150 000\$00	Oliveira do Bairro Sport Clube	250 000\$00
Com. de Melhoramentos e Divulgação do Parque de La Salette	250 000\$00	Orfeão de Bustos	75 000\$00
Comissão de Melhoramentos Locais de Palmaz	50 000\$00	Pastoral Juvenil Paroquial de São Simão de Oiã . . .	50 000\$00
Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Palmaz	100 000\$00	Rancho Folclórico As Vindimeiras da Mamarrosa . .	75 000\$00
Comissão Fabriqueira da Paróquia de Nogueira do Cravo	100 000\$00	Rancho Folclórico da Casa do Povo da Palhaça . . .	75 000\$00
Comissão Organizadora do I Mercado à Moda Antiga	150 000\$00	Rancho Folclórico São Simão de Mamarrosa	75 000\$00
Comissão Organizadora do Livro Porta sem Trinco	700 000\$00	Rotaract Club de Oliveira do Bairro	30 000\$00
Escola Livre de Azeméis	100 000\$00	Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro . .	150 000\$00
Futebol Clube Cesarense	150 000\$00	Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro . .	300 000\$00
Futebol Clube Cesarense	100 000\$00	SOBUSTOS — Associação de Melhoramentos	100 000\$00
Futebol Clube Macieirense	75 000\$00	Solidários — Fundação para o Des. Cooperativo e Comunitário	75 000\$00
Futebol Clube Pinheirense	150 000\$00	SOLSIL — Associação de Solidariedade de Silveiro	150 000\$00
Futebol Clube Pinheirense	100 000\$00	União Desportiva, Cultural e Recreativa do Silveiro	250 000\$00
GOTA — Grupo Oliveirense de Teatro Amador . . .	100 000\$00	União Desportiva de Bustos	100 000\$00
Grupo Os Pauliteiros de Ossela	75 000\$00	Os Falta d'Ar	100 000\$00
Grupo Columbófilo Cimo de Vila	50 000\$00	AFIS — Ovar	100 000\$00
Grupo de Danças e Cantares Infantil Recordar É Viver	75 000\$00	AFIS — Ovar	120 000\$00
Grupo Desportivo de Fajões	100 000\$00	Arada Atlético Clube	100 000\$00
Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural Os Leões do Monte	75 000\$00	Ass. Adm. e Cult. das Festas Sanjoaninas da Cidade de Esmoriz	100 000\$00
Grupo Folclórico As Ceifeiras de São Martinho de Fajões	75 000\$00	Associação Cultural e Recreativa de Valdágua	100 000\$00
Grupo Folclórico de Palmaz	75 000\$00	Associação de Ex-Combatentes da Guiné	50 000\$00
Grupo Folclórico Juventude Santa Maria de Pindelo	75 000\$00	Associação Desportiva e Cultural do Torrão do Lameiro	75 000\$00
Liga dos Combatentes — Núcleo de Oliveira de Azeméis	100 000\$00	Associação Desportiva Ovarense	300 000\$00
Liga dos Combatentes — Oliveira de Azeméis	100 000\$00	Associação dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Cortegaça	50 000\$00
Misericórdia da Vila de Cucujães	150 000\$00	Associação dos Viajantes de Esmoriz	50 000\$00
Museu Regional de Oliveira de Azeméis — ADCPCO	75 000\$00	Associação Fraterna de Prev. e Ajuda aos Dep. Toxicómanos	150 000\$00
Núcleo de Atletismo de Cucujães	100 000\$00	Associação Recreativa e Cultural de São Vicente de Pereira	75 000\$00
Obra Social de São Martinho da Gândara	100 000\$00	Associação Recreativa e Cultural de São Vicente de Pereira	100 000\$00
Orfeão de Loureiro	75 000\$00	Associação Religiosa e Beneficente Jesus, Maria, José	200 000\$00
Rancho Folclórico As Padeirinhas de Ul	75 000\$00	Banda Filarmónica Ovarense	150 000\$00
Rancho Infantil de Cidacos	75 000\$00	Centro Cultural e Recreativo de Maceda	100 000\$00
Santa Casa da Misericórdia de Oliveira de Azeméis	500 000\$00	Centro Cultural e Recreativo de Válega	150 000\$00
Sociedade Columbófila de Macieira de Sarnes	50 000\$00	Centro Cultural, Recreativo e Desp. do Bairro da Mis. de Ovar	100 000\$00
Sociedade Columbófila de Riba-Ul	50 000\$00	Centro Social Paroquial de São João	200 000\$00
Sociedade Columbófila de Vila Chã	50 000\$00	CERCIVAR	200 000\$00
Sociedade Columbófila Nogueirense	50 000\$00	Clube de Futebol Aliança — Cultura e Recreio	150 000\$00
Sociedade Musical Harmonia Pinheirense	125 000\$00	Clube de Ténis de Ovar	50 000\$00
Sporting Clube de Bustelo	75 000\$00	Clube Desportivo do Furadouro	100 000\$00
União Desportiva Oliveirense	200 000\$00	Clube Ornitológico de Esmoriz	50 000\$00
ACAI — Ass. Conc. de Apoio à Int. Soc. Esc. em O. do Bairro	75 000\$00	Clube Recreativo de Arada	50 000\$00
AGEST — Ass. de Prom. Social, Cultural e Desportiva da Gesta	75 000\$00	Comissão de Melhoramentos de Cortegaça	100 000\$00
Agrupamento n.º 480 — Troviscal	200 000\$00	Comissão de Melhoramentos do Furadouro	100 000\$00
Agrupamento n.º 970 — São Pedro da Palhaça . . .	500 000\$00	Comissão Organizadora do 25 de Abril	50 000\$00
Associação Beneficente, Cultural e Recreio da Mamarrosa	250 000\$00	Confraria Senhor do Calvário	100 000\$00
Associação Beneficente, Cultura e Recreio da Mamarrosa	200 000\$00	Conjunto Típico Os Marinheiros	75 000\$00
Associação Comercial e Industrial da Bairrada . . .	100 000\$00	Contacto — Companhia de Teatro Água Corrente . .	100 000\$00
Associação Cultural e Recreativa da Pedreira	100 000\$00	Corpo Nacional de Escutas — 1000 São Pedro de Maceda	100 000\$00
Associação de Beneficência e Cultura de Bustos . . .	250 000\$00		
Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa . .	100 000\$00		
Associação Desportiva de Oiã	100 000\$00		

CRECOR — Cultura, Recreio e Desporto de Cortegaça	200 000\$00	Associação Cultural de Guisande O Despertar	75 000\$00
Danças e Cantares de Santa Maria de Esmoriz	75 000\$00	Associação Cultural de Romariz	100 000\$00
Esmoriz Ginásio Clube	500 000\$00	Associação Cultural e Desportiva Gíão	100 000\$00
Grupo Os Falta d'Ar	80 000\$00	Associação Cultural e Musical de Canedo	100 000\$00
Grupo Columbófilo de Arada	50 000\$00	Associação Cultural e Recreativa da Remolha	75 000\$00
Grupo Columbófilo de Esmoriz	50 000\$00	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Escapães	100 000\$00
Grupo Coral de Esmoriz	100 000\$00	Associação Cultural Recreativa Fanfarra de Canedo	75 000\$00
Grupo de Acção Cultural de Válega	100 000\$00	Associação de Bem-Estar de Santa Maria de Lamas	150 000\$00
Grupo de Bandolins de Esmoriz	50 000\$00	Associação de Caçadores de Canedo	50 000\$00
Grupo de Danças e Cantares de Santa Maria de Esmoriz	75 000\$00	Associação de Cultura e Recreio da Banda Marcial do Vale	125 000\$00
Grupo de Música Popular Pão de Ló	50 000\$00	Associação Desportiva Cultural de Lobão	150 000\$00
Grupo Desportivo, Cultural de Guilhovai	125 000\$00	Associação Desportiva de Argoncilhe	100 000\$00
Grupo Etnográfico de Esmoriz	130 000\$00	Associação Desportiva Estrelas de Regadas	50 000\$00
Grupo Folclórico As Morenitas	75 000\$00	Associação Desportiva Sociedade Columbófila de Pigeiros	50 000\$00
Grupo Folclórico As Tricanas de Ovar	75 000\$00	Associação do Centro Social de Escapães	100 000\$00
Grupo Folclórico As Varinas de Ovar	75 000\$00	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Feira	200 000\$00
Grupo Folclórico Os Fogueteiros de Arada	125 000\$00	Associação Musical, Recreativa e Cultural de Travanca	50 000\$00
Grupo Folclórico Os Molceiros de Ovar	75 000\$00	Associação pelo Prazer de Viver — Saúde, Cultura e Vida	70 000\$00
Grupo Folclórico da Região de Ovar	75 000\$00	Banda dos Bombeiros Voluntários de Arrifana	100 000\$00
Juventude Desportiva e Recreativa Esmoriz-Praia	50 000\$00	Banda Musical de São Tiago de Lobão	125 000\$00
Juv. Operária da Associação Desportiva e Recreativa de Esmoriz	50 000\$00	Caldas de São Jorge Sport Clube	75 000\$00
Museu de Ovar	200 000\$00	Canedo Futebol Clube	150 000\$00
Mutualidade de Santa Maria	100 000\$00	Casa da Gaia	125 000\$00
Náutica Desportiva Ovarense	200 000\$00	CCD Pigeirense	100 000\$00
Orfeão de Ovar	250 000\$00	CDPAC — Comissão de Defesa do Património e Acção Cultural	75 000\$00
Santa Casa da Misericórdia de Ovar	150 000\$00	Cenáculo — Grupo de Teatro Am. do Cen. Soc. e Par. Argoncilhe	100 000\$00
Sociedade Columbófila de Cortegaça	200 000\$00	Centro Cultural e Recreativo Os Malmequeres de Lourosa	75 000\$00
Sociedade Columbófila Ovarense	50 000\$00	Centro Cultural e Recreativo de Pigeiros	100 000\$00
Sociedade de São Vicente de Paulo — Conf. de São Pedro de Maceda	100 000\$00	Centro de Área Educativa de Entre Douro e Vouga	500 000\$00
Sociedade de São Vicente de Paulo — Conf. Mista de São Cristóvão	100 000\$00	Centro de Cultura e Desporto de Manhouce	50 000\$00
Sociedade de São Vicente de Paulo — Cons. Particular de Ovar	100 000\$00	Centro de Incentivo Cultural de Lobão	50 000\$00
Sociedade Musical Boa União	150 000\$00	Centro de Incentivo Cultural Desporto e Cultura	100 000\$00
Sporting Clube de Esmoriz	500 000\$00	Centro Desportivo e Cultural de São Paio de Oleiros	100 000\$00
Voadores Fundistas da Beira Mar	50 000\$00	Centro Paroquial de São Jorge	100 000\$00
The International Association of Lions Clubs	100 000\$00	Centro Paroquial de Santa Maria da Feira	100 000\$00
I Reunião Internacional sobre Trissomia 21	500 000\$00	Centro Recreativo e Cultural do Vale	100 000\$00
Casa de Espinho no Rio de Janeiro	800 000\$00	Centro Social Dr. Crispim Teixeira Borges de Castro	100 000\$00
Associação Desportiva e Cultural de Macieira de Sarnes	75 000\$00	Centro Social Cultural e Desportivo Pôr do Sol	100 000\$00
Associação Desportiva Sanjoanense	150 000\$00	Centro Social de Paços de Brandão	150 000\$00
Associação Nogueirense de Cultura e Desporto A Noz	500 000\$00	Centro Social de Santa Maria de Fiães	100 000\$00
CERCI de São João da Madeira	200 000\$00	Centro Social Paroquial de Arrifana	100 000\$00
Clube de Campismo de São João da Madeira	100 000\$00	CERCI — Lamas	200 000\$00
GNR de São João da Madeira	650 000\$00	CERCIFEIRA	150 000\$00
Grupo de Dança Juntos	100 000\$00	Cineclube da Feira	100 000\$00
Academia de Música de São João da Madeira	200 000\$00	Círculo de Recreio, Arte e Cultura de Paços de Brandão	250 000\$00
Associação Os Kágados	50 000\$00	Clube Académico da Feira	75 000\$00
Associação Cultural e Recreativa Saber do Povo	100 000\$00	Clube de Caçadores de Romariz	100 000\$00
Associação Estamos Juntos	50 000\$00	Clube de Caçadores e Pescadores de Milheirós de Poiares	50 000\$00
ATL — Gente Miúda	100 000\$00	Clube de Futebol União de Lamas	150 000\$00
Clube Columbófilo de Milheirós de Poiares	50 000\$00	Clube de Futebol União de Lamas	350 000\$00
GNR São João da Madeira	343 000\$00	Clube de Futebol União de Lamas	200 000\$00
Grupo Desportivo Ribeirinhos	50 000\$00	Clube de Ténis de Paços de Brandão	100 000\$00
JUAT — Núcleo Desportivo, Recreativo e Cultural de Arrifana	50 000\$00	Clube Desportivo Arrifanense	200 000\$00
Rancho Regional Laborânia	75 000\$00	Clube Desportivo de Fiães	150 000\$00
Santa Casa da Misericórdia de São João da Madeira	150 000\$00	Clube Desportivo Feirense	500 000\$00
Tuna d'Os Voluntários	100 000\$00	Clube Feirense Associação Cultural	100 000\$00
Tuna d'Os Voluntários	50 000\$00	Comissão de Carnaval — A Careta	50 000\$00
Os Amigos da Columbofilia de Ermilhe	50 000\$00	Comissão de Festas de Milheirós de Poiares	75 000\$00
6.ª Volta às Terras de Santa Maria	50 000\$00	Comissão de Vigilância do Castelo de Santa Maria da Feira	100 000\$00
Academia de Música de Argoncilhe	100 000\$00	Comissão Organizadora do II Maio Cultural de Canedo	200 000\$00
Academia de Música de Paços de Brandão	100 000\$00	Conferência Vicentina São Pedro de Canedo	100 000\$00
Academia de Música de Santa Maria	100 000\$00	Dragões de Mozelos	50 000\$00
Actividades Culturais do Sind. dos Operários Corticeiros Norte	50 000\$00	Fábrica da Igreja Paroquial de Canedo	100 000\$00
Agrupamento n.º 1048 — Romariz	100 000\$00	Fabrica da Igreja Paroquial de Santa Maria de Arrifana	75 000\$00
Agrupamento n.º 640 — Quinta do Castelo	80 000\$00	Fanfarra da Vila de São Tiago de Lobão	100 000\$00
AJISCE — Ass. Jovem de Intervenção Sócio-Cultural e Ecológica	50 000\$00	Federação das Col. Cultura e Recreio do Conc. Santa Maria da Feira	100 000\$00
Associação Alcoólicos Anónimos de São Paio de Oleiros	50 000\$00	Feira Basebol Clube	100 000\$00
Associação Aliança Família Cadete	100 000\$00		
Associação Cultural Cavaquinhos São Tiago de Lourosa	50 000\$00		

Fiães Sport Clube	200 000\$00	Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga	250 000\$00
Fundação Comendador Joaquim Sá Couto	100 000\$00	Associação Cultural e Social de Couto de Esteves ...	75 000\$00
Grupo Cénico Os Velhos	50 000\$00	Associação Desportiva Águias de Carrazedo	75 000\$00
Grupo Cénico de Canedo	50 000\$00	Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhoriense	175 000\$00
Grupo Columbófilo Os Vilaverdenses	50 000\$00	Associação Desportiva e Cultural de Lourizela	100 000\$00
Grupo Columbófilo de Mozelos	50 000\$00	Associação Desportiva e Cultural de Lourizela	75 000\$00
Grupo Columbófilo de Paços de Brandão	50 000\$00	Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado	250 000\$00
Grupo Cultural e Desportivo de Sanfins	100 000\$00	Associação Pró-Cidadão Deficiente Integrado	200 000\$00
Grupo Cultural e Recreativo Andorinhas de Espargo	75 000\$00	Banda União Musical Pessegueirense	200 000\$00
Grupo Cultural e Recreativo Os Traquinas de Rio Meão	50 000\$00	Cáritas de Sever do Vouga	150 000\$00
Grupo de Danças e Cantares Tradicionais de Rio Meão	75 000\$00	Centro de Recreio e Cultura de Rocas do Vouga ...	150 000\$00
Grupo de Teatro da Lorocoop	100 000\$00	Centro Desportivo e Cultural Paradela do Vouga ...	75 000\$00
Grupo de Teatro da Lorocoop	125 000\$00	Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga	100 000\$00
Grupo Desportivo de São Paio de Oleiros	80 000\$00	Comissão Org. das V Jornadas de Clínica Geral — Medicina Familiar	50 000\$00
Grupo Desportivo de São Paio de Oleiros	70 000\$00	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Lendiosa	75 000\$00
Grupo Desportivo Milheiroense	100 000\$00	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Silva Escura	75 000\$00
Grupo Folclórico Danças e Cantares de São João de Ver	75 000\$00	Fábrica da Igreja Paroquial de Cedrim	75 000\$00
Grupo Folclórico de Pessegueiro	75 000\$00	Fábrica da Igreja Paroquial de Santo Estêvão	75 000\$00
Grupo Folclórico Fidalguinhas de Tarei	75 000\$00	Filarmonica Severense	200 000\$00
Grupo Independente Brandoense	50 000\$00	Grupo Cultural e Social Silva-Escureense	100 000\$00
Grupo Musical de Fiães	100 000\$00	Grupo Típico das Talhadas	75 000\$00
Grupo Musical de São Paio de Oleiros	100 000\$00	Igreja Paroquial de São João Batista	75 000\$00
Grupo Musical Estrela de Argoncilhe	100 000\$00	Paróquia de Paradela do Vouga	100 000\$00
Grupo Musical Estrela de Argoncilhe	75 000\$00	Paróquia de Pessegueiro do Vouga	100 000\$00
Grupo Recreativo de Intervenção Cultural da Lorocoop	200 000\$00	Rancho Folclórico de Rocas do Vouga	75 000\$00
Juventude Atlético Amigos do Cavaco	250 000\$00	Rancho Folclórico de Sever do Vouga	75 000\$00
Juventude de Sanguedo	250 000\$00	Rancho Infantil Florinhas de Silva Escura	75 000\$00
Juventude Operária Católica	50 000\$00	Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga ...	150 000\$00
LAF — Liga dos Amigos da Feira	350 000\$00	Vouga Sport Clube	150 000\$00
Leo Clube de Santa Maria da Feira	50 000\$00	Agrupamento n.º 911 — Santa Catarina	100 000\$00
Liga dos Amigos do Hospital de Nossa Senhora da Saúde de São Paio de Oleiros	100. 000\$00	Centro de Educação e Recreio	150 000\$00
Manhousse Futebol Clube	50 000\$00	Centro Recreativo de Acção Cultural	100 000\$00
Motoclube Milha e Meia Motoclube	50 000\$00	Centro Recreativo e Acção Cultural de Parada de Cima	100 000\$00
Movimento Apoio Social São Paio de Oleiros — MASSPO	80 000\$00	Colégio Nossa Senhora da Apresentação	200 000\$00
Núcleo de Treinadores de Futebol do Distrito de Aveiro	50 000\$00	Filarmonica Vaguense	125 000\$00
Patronato Amor de Deus	100 000\$00	Futebol Clube Vaguense	150 000\$00
Rancho Folclórico As Ceifeiras de Canedo	75 000\$00	GRECAS — Assoc. Desportiva, Recreativa e Cult. de Santo António	100 000\$00
Rancho Folclórico As Lavadeiras de Rebordelo ...	75 000\$00	Grupo Desportivo de Calvão	100 000\$00
Rancho Folclórico de Santiago de Lobão	75 000\$00	Grupo Folclórico do Centro Social Paroquial Santo António de Vagos	75 000\$00
Rancho Folclórico e Etnográfico das Terras de Santa Maria	75 000\$00	Santa Casa da Misericórdia de Vagos	200 000\$00
Rancho Folclórico Rec. e Cult. As Florinhas de Rio Meão	75 000\$00	Sociedade de São Vicente de Paulo — Conf. Vicentina Nossa Senhora de Vagos	100 000\$00
Rancho Folclórico Recreativo Estrelas Brancas ...	75 000\$00	Agrupamento n.º 508 — Arões	100 000\$00
Rancho Folclórico São Cristóvão de Nogueira de Regedoura	75 000\$00	Associação Académica de Cambra	100 000\$00
Rancho Folclórico São Martinho de Escapães	75 000\$00	Associação Cultural e Recreativa Casal Velide	50 000\$00
Rancho Folclórico São Pedro de Canedo	75 000\$00	Associação Cultural e Recreativa de Santa Cruz ...	50 000\$00
Rancho Folclórico São Pedro de Canedo	50 000\$00	Associação Cultural, Recreativa e Educativa Cepe-lense	100 000\$00
Rancho Regional da Juventude de Travanca	75 000\$00	Associação Cultural e Recreativa de Vale de Cambra	200 000\$00
Rancho Regional da Vila de Lobão	75 000\$00	Associação de Melhoramentos e Promoção da Freguesia de Rôge	50 000\$00
Rancho Regional de Argoncilhe	100 000\$00	Associação de Promoção e Desenvolvimento de Castêlões	100 000\$00
Rancho Regional de Argoncilhe	75 000\$00	Associação Desportiva de Sandiães	150 000\$00
Rancho Regional de Argoncilhe	75 000\$00	Associação Desportiva de Vila Cova de Perrinho ...	50 000\$00
Rancho Regional de Argoncilhe	75 000\$00	Associação Desportiva Valecambrense	100 000\$00
Rancho Regional de São João de Ver (Granja)	75 000\$00	Associação Valecambrense de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente	200 000\$00
Rancho Regional de São Miguel de Souto	75 000\$00	Banda Musical Flor da Mocidade Junqueirense ...	125 000\$00
Relâmpago União F. C. Nogueirense	200 000\$00	Centro Cultural e Recreativo de Souto Mau	100 000\$00
Romariz Futebol Clube	150 000\$00	Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira	150 000\$00
Sociedade Columbófila de Espargo	50 000\$00	Centro Social Paroquial de Arões	150 000\$00
Sociedade Columbófila de Lourosa	50 000\$00	Conferência de São Vicente de Paulo de Castêlões ..	75 000\$00
Sociedade Columbófila de Mosteiro	50 000\$00	Escola de Música da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho	75 000\$00
Sociedade Columbófila de Romariz	50 000\$00	Grupo Cultural e Recreativo Os Camponeses de Sandiães	75 000\$00
Sociedade Columbófila de São Tiago de Lobão	50 000\$00	Grupo Desportivo e Cultural de Codal	150 000\$00
Sociedade Columbófila de Sanfins	50 000\$00	Grupo Desportivo e Cultural Estrelas Vermelhas ...	50 000\$00
Sociedade Columbófila de Travanca	50 000\$00	Grupo Etnográfico Terras de Cambra	75 000\$00
Sociedade Columbófila Pátria	50 000\$00	Igreja Paroquial de Arões	100 000\$00
Sociedade da Banda Musical de Souto	125 000\$00	Igreja Paroquial de Macieira de Cambra	100 000\$00
Sporting Clube de São João de Ver	200 000\$00	Igreja Paroquial de São João Batista de Cepelos ...	100 000\$00
Tuna Esperança de Santa Maria de Lamas	100 000\$00		
Tuna Musical Mozelense	75 000\$00		
União Columbófila de Santa Maria de Lamas	50 000\$00		
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cedrim	100 000\$00		
Associação Cultural e Desportiva de Dornelas do Vouga	150 000\$00		

Nova Igreja da Junqueira	50 000\$00
Rancho Fol. A Primavera de São João Baptista Casa Povo V. Cambra	75 000\$00
Rancho Folclórico A Primavera	75 000\$00
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Macieira de Cambra	75 000\$00
Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra	150 000\$00
Sociedade Artística — Banda de Vale de Cambra ...	125 000\$00
União Cultural e Recreativa Fuste e Função	50 000\$00
Universitários da Carregosa	75 000\$00

6 de Maio de 1998. — O Secretário do Governo Civil, *Artur Manuel da Graça e Cunha*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Rectificação (extracto) n.º 1171/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 1998, a p. 6865, o aviso (extracto) n.º 8314/98 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Pessoal abrangido pelo Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — Nome — Maria Céu Matos Nascimento Silva Silvério, Maria Inocência Silva Carvalho, Maria Graciete Peralta Simões Rocha, Maria Salomé Esteves Carmo Félix Maço, Minervina Lurdes Almeida Pinto Ventura» deve ler-se «Pessoal abrangido pelo Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho — Nome — Maria do Céu Matos Nascimento Silva Silveiro, Maria Inocência Silva Carvalho, Maria Graziela Peralta Simões Rocha, Maria Salomé Esteves Félix Maço, Minervina Silva Alves».

22 de Maio de 1998. — A Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Mariália Baptista Mendes*.

Rectificação (extracto) n.º 1172/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 16 de Maio de 1998, a p. 6635, o despacho n.º 8233/98 (2.ª série) — anexo —, rectifica-se que onde se lê «10 — Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 8 e 9,» deve ler-se «10 — Sem prejuízo do disposto nos n.ºs 4 e 5,»

26 de Maio de 1998. — A Directora, *Mariália Baptista Mendes*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 9249/98 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 1998 do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, isento de fiscalização prévia:

Sandra Cristina Canhólas Nunes, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do Distrito de Setúbal, afecta à Escola Básica 2 e 3 da Baixa da Banheira, n.º 3 — nomeada em comissão e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 1 de Junho de 1998, na categoria de telefonista, escalão 2, índice 125, na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo.

21 de Maio de 1998. — A Administradora, *Ana Sá da Costa*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento

Despacho n.º 9606/98 (2.ª série). — Por despachos de 1 de Abril de 1998 da directora-geral:

Estela Maria Almeida Domingos e Susana Cristina Coelho Costa Escária, técnicas superiores de 2.ª classe, estagiárias, por contrato administrativo de provimento — nomeadas definitivamente em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 380, no quadro deste Departamento. (Declarados conforme pelo Tribunal de Contas em 18 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

25 de Maio de 1998. — A Directora-Geral, *Alda de Caetano Carvalho*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Aviso n.º 9250/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de assessor do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Autárquica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1998, se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira daquela Direcção-Geral, sita na Rua José Estêvão, 137, 6.º, Lisboa.

A acta de classificação final foi homologada por despacho do director-geral de 19 de Maio de 1998.

20 de Maio de 1998. — O Presidente do Júri, *António Luís de Vasconcelos Costa*.

Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional

Aviso n.º 9251/98 (2.ª série). — 1 — A Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, sita na Rua de São Julião, 63, 1100 Lisboa, recorrendo aos instrumentos de mobilidade previstos no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, pretende admitir, por requisição ou transferência, segundos-oficiais e terceiros-oficiais com conhecimentos na área de contabilidade e tesouraria.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — Os eventuais interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, apresentar os seus pedidos mediante requerimento dirigido à directora-geral do Desenvolvimento Regional, a enviar para a morada acima indicada, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e ainda menção expressa da categoria, serviço a que pertence e antiguidade na actual carreira e na função pública.

4 — A selecção ficará dependente de entrevista a realizar com os candidatos.

21 de Maio de 1998. — A Directora-Geral, *Irene Veloso*.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Aviso n.º 9252/98 (2.ª série). — De harmonia com a alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto de 1.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do quadro permanente desta Direcção-Geral, aberto pelo aviso n.º 4314/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1998, se encontra afixada, para consulta, na sede da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, Avenida das Forças Armadas, 40, 1699 Lisboa Codex.

22 de Maio de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Natália dos Santos Sousa*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Contrato (extracto) n.º 678/98. — Por despacho do director da Escola Náutica Infante D. Henrique de 17 de Fevereiro de 1998:

Mário João Ferreira Rodrigues Vital Melo — autorizado a exercer funções docentes na Escola Náutica Infante D. Henrique, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 1 de Março de 1998, por urgente conveniência de serviço, como equiparado à categoria de assistente do 2.º triénio, ficando posicionado no escalão 1, índice 135, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 1998. — O Director, *João Manuel da Silva*.

Despacho (extracto) n.º 9607/98 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Fevereiro de 1998 do director da Escola Náutica Infante D. Henrique:

Álvaro Joaquim Marcelino Martins — nomeado, mediante concurso documental, professor-adjunto do quadro de pessoal docente da

Escola Náutica Infante D. Henrique, pelo período de três anos, com efeitos a partir da data da posse, ficando posicionado no escalão 3, índice 210, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 1998. — O Director, *João Manuel da Silva*.

Gabinete de Coordenação dos Investimentos

Rectificação n.º 1173/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no aviso n.º 7647/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 11 de Maio de 1998, o júri do concurso para técnico especialista, rectifica-se que, no n.º 16, onde se lê:

«Presidente — Licenciada Maria Luísa dos Santos Alves Lino, directora de serviços.
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Luísa Gaspar da Silva Monteiro, directora de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria do Carmo Bação Martins Afonso, chefe da Secção Administrativa.

Vogais suplentes:

Licenciado João Luís Inácio, chefe de divisão.

Licenciada Ana Isabel de Jesus Carogo dos Santos, chefe de divisão.»

deve ler-se:

«Presidente — Licenciada Maria Luísa Gaspar da Silva Monteiro, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado João Luís Inácio, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Maria Cidália Melo de Carvalho, assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciado José Maria Magalhães de Abreu de Lima, chefe de divisão.

Maria Fernanda Ribeiro da Silva dos Santos Cardoso, técnica especialista principal.»

25 de Maio de 1998. — O Director, *Fortunato de Almeida*.

Rectificação n.º 1174/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no aviso n.º 7648/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 11 de Maio de 1998, o júri do concurso para oficial administrativo principal, rectifica-se que, no n.º 16, onde se lê:

«Presidente — Licenciada Maria Luísa Gaspar da Silva Monteiro, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado João Luís Inácio, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Engenheira Maria Cidália Melo de Carvalho, assessora principal.

Vogais suplentes:

Licenciado José Maria de Magalhães de Abreu de Lima, chefe de divisão.

Maria Fernanda Ribeiro da Silva dos Santos Cardoso, técnica especialista principal.»

deve ler-se:

«Presidente — Licenciada Maria Luísa dos Santos Alves Lino, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Luísa Gaspar da Silva Monteiro, directora de serviços, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Maria do Carmo Bação Martins Afonso, chefe da Secção Administrativa.

Vogais suplentes:

Licenciado João Luís Inácio, chefe de divisão.

Licenciada Ana Isabel de Jesus Carogo dos Santos, chefe de divisão.»

25 de Maio de 1998. — O Director, *Fortunato de Almeida*.

Instituto Português de Cartografia e Cadastro

Aviso n.º 9253/98 (2.ª série). — Por este meio se publica extracto parcial da acta da reunião do conselho administrativo do Instituto Português de Cartografia e Cadastro (IPCC) realizada em 17 de Fevereiro de 1998, onde aquele órgão, no âmbito das competências que lhe são conferidas pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 74/94, de 5 de Março, em conjugação com os artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou o seguinte:

1 — Delegar no presidente do Instituto Português de Cartografia e Cadastro, arquitecto Vítor Manuel Marques Campos, os necessários poderes para verificar a legalidade e eficiência das despesas e autorizar a sua realização e pagamento.

2 — Conferir ao presidente do Instituto a faculdade de subdelegar:

- Nos vice-presidentes João Manuel Agria Torres e Manuel Inácio da Silva Pinheiro, os poderes para verificarem a legalidade e eficiência das despesas e autorizarem a sua realização até ao montante de 5000 contos, bem como autorizarem a totalidade dos pagamentos a efectuar;
- Nos directores de serviços Dr.ª Lúcia de Jesus Sousa Alves, engenheiros José Manuel Barreiro Guedes, Dimas Augusto Dias Veigas e Jorge Manuel Antelo Teixeira Pinto, e nos chefes de divisão engenheira Maria Teresa Ressano Garcia Vasquez Castel-Branco e engenheiro José Sebastião Gorjão de Sousa Chaves, a competência para autorizarem despesas e pagamentos até ao montante de 250 contos, desde que previstos em programas ou projectos aprovados pelo presidente;
- Nos chefes de divisão engenheira Rita Maria Sequeira e engenheiros Jorge Luís Pereira de Melo Teles Vasconcelos Rook de Lima, António Domingos Gonçalves Calado, Silvério Rafael Silvestre, Carlos Alberto Bragança dos Santos e Artur Augusto de Almeida Vaz Tomé, a competência para, no âmbito das delegações regionais e estruturas desconcentradas por que são responsáveis, autorizarem despesas e pagamentos até ao montante de 100 contos, desde que previstos em programas ou projectos aprovados pelo presidente.

3 — Ratificar todos os actos que até ao presente hajam sido praticados pelos delegados ou subdelegados.

26 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Lúcia de Jesus Sousa Alves*.

Junta Autónoma de Estradas

Rectificação n.º 1175/98. — Tendo sido publicado com inexactidão o despacho n.º 7489-C/98 (2.ª série) do SEOP, constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, suplemento, de 5 de Maio de 1998, rectifica-se que onde se lê «[...]» por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 31 de Maio de 1997 [...]» deve ler-se «[...]» por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 31 de Maio de 1996 [...].»

22 de Maio de 1998. — Pelo Director dos Serviços, o Chefe de Divisão de Obras, *Pais dos Santos*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9608/98 (2.ª série). — 1 — O despacho n.º 154-A/95, de 11 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 6 de Novembro de 1995, deu cumprimento ao disposto na alínea a) do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 268/81, de 16 de Setembro.

Acontece que, decorridos mais de dois anos sobre a sua vigência, constata-se que inúmeras entidades públicas e privadas têm colaborado com a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais na tentativa de dar trabalho a todos os reclusos que o pretendam, sendo certo que também é público o crescente aumento da população reclusa.

Assim, há que incentivar quer o mundo empresarial quer os serviços ou organismos da Administração Pública a recorrer, cada vez mais, a este tipo de mão-de-obra, pois que o trabalho é um importante instrumento nos processos de reinserção social daqueles que, nos termos da lei, tiveram de ser privados da liberdade.

Por isso, determino que, em casos devidamente fundamentados, e de forma a viabilizar a concessão de trabalhos a um maior número

de reclusos, a percentagem estatuída na alínea b) do n.º 1 do despacho acima mencionado possa ser fixada, também por despacho a proferir caso a caso, em valor inferior ao agora vigente.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Maio de 1998. — O Ministro da Justiça, *José Eduardo Vera Cruz Jardim*.

Conselho Superior de Medicina Legal

Aviso n.º 9254/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso documental tendo em vista a celebração de contratos, segundo o regime estabelecido no artigo 80.º do mesmo diploma, com peritos médicos para o exercício de funções periciais fora da área de actuação dos institutos de medicina legal e dos gabinetes médico-legais.

1 — O presente concurso é aberto para todos os lugares de perito médico definidos para cada comarca pela Portaria n.º 235/98, de 14 de Abril, enumerados em anexo, a ele devendo concorrer os médicos que já tenham celebrado os contratos a que se referia o artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 387-C/87, de 29 de Dezembro, sob pena de se verem preteridos por novos candidatos.

2 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao perito médico realizar, na área da comarca, os exames e perícias de medicina legal que lhe forem solicitados pelas autoridades competentes, nos termos da lei de processo aplicável.

3 — Remuneração — os exames periciais são remunerados nos termos estabelecidos na Portaria n.º 283/98, de 5 de Maio.

4 — Requisitos de admissão — licenciatura em Medicina e inscrição na Ordem dos Médicos.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular, destinada a determinar a capacidade de realização de perícias médico-legais no âmbito da tanatologia e da clínica médico-legal, sendo ponderados os seguintes factores:

- Especialista em Medicina Legal pela Ordem dos Médicos;
- Mestrado em Medicina Legal (nota do respectivo curso);
- Curso superior de Medicina Legal (nota do respectivo curso);
- Outra formação complementar na área da Medicina Legal a valorizar casuisticamente pelo júri (a atender em caso de igualdade da nota do curso superior de Medicina Legal);
- Nota de licenciatura em Medicina [a atender no caso de igualdade, depois da aplicação dos factores enunciados nas alíneas a), b), c) e d)];
- Área de residência [a atender no caso de igualdade, depois da aplicação dos factores indicados nas alíneas a), b), c), d) e e)];
- Regime de trabalho [a atender no caso de igualdade de circunstâncias, depois da aplicação dos factores previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e f)], de modo a dar preferência aos candidatos que se não encontrem em regime de dedicação exclusiva;
- Número de comarcas a que o candidato concorre [a atender no caso de igualdade de circunstâncias, depois da aplicação dos factores previstos nas alíneas a), b), c), d), e), f) e g)], de modo a atribuir preferência aos candidatos que concorram a menor número de comarcas e, em caso de igualdade entre estes, àqueles que há mais tempo tenham celebrado o contrato de prestação de serviços, ao abrigo do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 387-C/87, de 29 de Dezembro.

5.1 — A contratação de um candidato para mais de uma comarca só poderá ocorrer nos casos em que tal contratação simultânea não determine a exclusão de outros candidatos que não possuam o curso superior de Medicina Legal.

5.2 — Nos casos em que se verifique que a contratação de um candidato nas comarcas a que concorre pode determinar a exclusão de outros candidatos, esse candidato só será contratado para a comarca que indicou em primeiro lugar na ordem de preferência para que foi ordenado.

5.3 — Para efeitos do disposto no número anterior e de posterior selecção e contratação, os candidatos que concorram a mais de uma comarca deverão indicar no requerimento de admissão a concurso a ordem de preferência das comarcas.

5.4 — Os candidatos nomeados só poderão ser contratados, no máximo, para duas comarcas. Exceptuam-se os casos em que não existam candidatos em número suficiente ou em que, por motivos não previstos, alguma comarca venha a ficar privada do perito anteriormente contratado.

5.5 — A contratação dos candidatos seleccionados que estejam sujeitos a regime de dedicação exclusiva, designadamente dos que pertençam aos quadros dos institutos de medicina legal, só poderá ser feita depois de obtida a necessária autorização de acumulação de funções, exigível também para estes últimos, nos termos do des-

pacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 20 de Janeiro de 1995, que homologou o parecer da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça de 1 de Junho de 1994, e de acordo com o despacho do Secretário de Estado da Justiça de 12 de Junho de 1996.

5.6 — Para efeitos do número anterior, os candidatos deverão indicar no requerimento de admissão ao concurso se se encontram ou não sujeitos ao regime legal de dedicação exclusiva ou a qualquer outro gerador de incompatibilidades de exercício de funções públicas.

6 — O presente concurso é válido para os lugares mencionados no n.º 1 do presente aviso.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, cujo modelo se publica em anexo, dirigido à presidente do Conselho Superior de Medicina Legal e entregue directamente no Conselho Superior de Medicina Legal, Ministério da Justiça, Rua do Comércio, 56, 5.º, esquerdo, 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso serão instruídos com os seguintes documentos:

- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- Certidão de habilitações no âmbito da medicina legal e de outras que o candidato entenda relevantes para apreciação do seu mérito;
- Fotocópia da cédula profissional da Ordem dos Médicos;
- Curriculum vitae* datado e assinado, do qual constem as habilitações profissionais e a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o cargo a que se candidata e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

7.3 — Os candidatos anteriormente contratados pelo Conselho Superior de Medicina Legal na sequência de concurso documental, bem como os candidatos que concorreram ao concurso documental aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 26 de Novembro de 1996, estão dispensados da apresentação dos documentos constantes do n.º 7.2 do presente aviso, sem prejuízo da possibilidade de junção de outros elementos curriculares que entenderem dever apresentar.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de proceder às diligências que considere indispensáveis à verificação dos dados pessoais fornecidos pelos candidatos, bem como de todos os elementos curriculares necessários ao cabal exercício da função.

7.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os contratos com os peritos médicos a que se refere o artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, serão celebrados com o instituto de medicina legal da circunscrição médico-legal na qual se integre a comarca respectiva.

9 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, e Portarias n.ºs 235/98, de 14 de Abril, e 283/98, de 5 de Maio.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Prof.ª Doutora Isabel Maria Perestrello Pinto Ribeiro

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Duarte Nuno Vieira.

Prof. Doutor José Eduardo Lima Pinto da Costa.

Vogais suplentes:

Dr. José Alberto Varela Martins.

Dr.ª Maria Leontina Trigo Fernandes.

Dr.ª Isabel Francisca Repsina Aleluia São Marcos.

14 de Maio de 1998. — A Presidente, *Isabel Maria Perestrello Pinto Ribeiro*.

Modelo de requerimento a que se refere o nº 7.1 do Aviso

REQUERIMENTO DE ADMISSÃO A CONCURSO

Concurso documental tendo em vista a celebração de contratos, segundo o regime estabelecido no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 11/98, de 24 de Janeiro, com peritos médicos para a prática dos exames médico-legais fora das áreas de actuação dos institutos de medicina legal e dos gabinetes médico-legais, aberto pelo Conselho Superior de Medicina Legal, por aviso publicado no D.R., 2ª Série n.º ____ de ____/____/1998.

1. Nome _____

Data de nascimento ____/____/____ B.I. nº _____

Emitido em ____/____/____ Pelo S.I.C. de _____

2. Domicílio (Rua, Avenida, Praça) _____

Localidade _____ Código Postal _____

Freguesia _____ Concelho _____

Nº de Telefone (____) (____)

3. Local de trabalho _____

Endereço _____

Nº de Telefone (____) (____)

4. Encontra-se sujeito ao regime jurídico da Função Pública: Não ☐ Sim ☐

4.1. Carreira médica a que pertence e respectiva categoria que detém e serviço onde exerce as suas funções

4.2. Regime de trabalho a que está sujeito:

Regime de dedicação exclusiva: ☐

Outro ☐ (especifique): _____

5. Cédula profissional nº _____

Data da licenciatura em Medicina: ____/____/____

Classificação final obtida (média): ____ valores

6. Habilitações específicas no âmbito da Medicina Legal:

* Curso Superior de Medicina Legal: Não ☐ Sim ☐

Data em que o concluiu: ____/____/____

Classificação final obtida: ____ valores

* Outras (especifique): _____

7. Exerce actualmente funções de perito médico-legal:

Não ☐ Sim ☐ Na Comarca de _____

Concorreu anteriormente a concurso aberto pelo Conselho Superior de Medicina

Legal: Não ☐ Sim ☐ no ano de 19 ____ para a Comarca de ____

8. Comarcas a que se candidata (por ordem de preferência):

9. Observações: _____

_____, de _____ de _____

Assinatura

(Este modelo pode ser fotocopiado)

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 9609/98 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação, de 19 de Maio de 1998:

Aldina Martins Vitorino Marracho, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial do Seixal — colocada na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Loures, por permuta com Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta.

Mariana Madeira Palma Ruivo Pimenta, segundo-ajudante da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Loures — colocada na Conservatória do Registo Predial do Seixal, por permuta com Aldina Martins Vitorino Marracho.

Ângela Maria Resende Ferraz de Liz, segunda-ajudante do 7.º Cartório Notarial do Porto — colocada no Cartório Notarial de Ovar, por permuta com Teresa Magalhães Morais Dias.

Teresa Magalhães Morais Dias, segunda-ajudante do Cartório Notarial de Ovar — colocada no 7.º Cartório Notarial do Porto, por permuta com Ângela Maria Resende Ferraz de Liz.

Maria Manuela Rodrigues Pereira, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial da Moita — colocada na Conservatória do Registo Predial do Seixal, por permuta com Cristina Maria Lucas Bolina.

Cristina Maria Lucas Bolina, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Predial do Seixal — colocada na Conservatória do Registo Predial da Moita, por permuta com Maria Manuela Rodrigues Pereira.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 9610/98 (2.ª série). — Por despacho da subdirectora-geral, por delegação, de 30 de Abril de 1998:

José Idalécio Fernandes, escriturário do 1.º Cartório Notarial do Porto — nomeado segundo-ajudante do Cartório Notarial de Ermesinde (1.º escalão, índice 210), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Aviso n.º 9255/98 (2.ª série). — De acordo com o Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos gerais:

Concurso interno geral de acesso (referência 2DP/98), para provimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários;

Concurso interno geral de ingresso (referência 3DP/98), para reserva de recrutamento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

1 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de dois anos.

2 — Conteúdo genérico do lugar a prover — compete ao técnico auxiliar exercer funções de natureza executiva, de aplicação e apoio técnico, a partir de orientações bem definidas, designadamente apoiar a elaboração de programas e projectos relativos à actividade da DGSI, colaborar na recolha e composição de elementos necessários à realização de estudos e à elaboração de inquéritos, realizar cálculos diversos, mapas, gráficos ou quadros, proceder ao tratamento de documentação relativa à aquisição, funcionamento e conservação dos equipamentos e mobiliário, desenvolver actividades no âmbito das relações públicas e do tratamento da documentação e operar com equipamentos áudio-visuais de apoio a acções de formação.

3 — Local, vencimento e condições de trabalho:

3.1 — Os lugares a concurso situam-se nas instalações do Porto da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários.

3.2 — O vencimento é o correspondente às respectivas categorias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Opositores aos concursos — podem ser opositores aos concursos os candidatos que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos referidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e que se encontrem nas seguintes condições:

Referência 2DP/98 — sejam técnicos-auxiliares de 2.ª classe com, pelo menos, três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de *Bom*;

Referência 3DP/98 — sejam funcionários ou agentes nas condições previstas no n.º 6 do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e sejam detentores do curso de formação referido na alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 2/93, de 8 de Janeiro, ou possuidores, pelo menos, do 11.º ano de escolaridade ou habilitação equivalente.

5 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, classificadas de 0 a 20 valores.

5.1 — A prova escrita de conhecimentos, eliminatória para quem obtiver classificação inferior a 9,5 valores, incidirá sobre o n.º 4.2 do regulamento de provas publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 7 de Abril de 1995, designadamente nas seguintes matérias: recrutamento e selecção de pessoal, organização e exploração de ficheiros e arquivos, documentação, relações públicas, organização judiciária, identificação criminal e dos objectores de consciência e de registo de contumácia e tratamento estatístico de dados.

5.2 — Na entrevista profissional de selecção que visará avaliar, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, serão ponderados os seguintes factores:

- a) Capacidade de análise e de expressão verbal;
- b) Qualificação da experiência profissional;
- c) Motivação.

5.3 — A classificação final obter-se-á da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PE + EP}{2}$$

em que:

CF=classificação final;
PE=prova escrita;
EP=entrevista profissional.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4 ou em papel contínuo, conforme a seguir se indica:

Instruções para o preenchimento do requerimento

Deve escrever sempre, no início de cada uma das linhas, as palavras que antecedem as diversas situações; exemplo:

Nome: Jacinto M. . . .

Nacionalidade: portuguesa.

Mínuta do requerimento

Sr. Director-Geral dos Serviços Judiciários:

Nome: . . .

Data de nascimento: . . .

Nacionalidade: . . .

Habilitações literárias: . . .

Morada e código postal: . . .

Telefone: . . .

Organismo onde presta serviço: . . .

Categoria: . . .

Tempo de serviço: . . .

Na categoria: . . .

Na carreira: . . .

Na função pública: . . .

Classificação de serviço: . . .

requer a V. Ex.ª se signe admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Referência: . . .

Categoria: . . .

Organismo: . . .

Mais declara que não está inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata. Pede deferimento.

(Data e assinatura.)

6.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo detalhado e assinado do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse

para o lugar a que se candidata, referenciando o período de tempo em que exerceu essas funções e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;

- b) Certificado, original ou fotocópia autenticada, das habilitações literárias;
- c) Declaração do serviço a que o funcionário se encontra vinculado donde constem a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que actualmente detém, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação qualitativa e quantitativa de serviço nos últimos três anos.
- d) Documento comprovativo ou fotocópia(s) autenticada(s) do(s) curso(s) de formação, com afinidade funcional, que possui, com menção, se possível, do número de horas de cada um.

6.3 — As fotocópias referidas nas alíneas b) e c) poderão ser autenticadas nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro.

6.4 — Os candidatos cujos processos individuais se encontram arquivados na Direcção-Geral dos Serviços Judiciários ficam dispensados da apresentação dos documentos aludidos nas alíneas b), caso o mesmo conste do respectivo processo individual, e c).

6.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, são excluídos os candidatos que não entregarem juntamente com o requerimento os documentos referidos nas alíneas a), b) e c), salvo o previsto no n.º 6.4 do presente aviso.

7 — Envio de candidaturas e publicitação das listas:

7.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, na ou para a seguinte morada: Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Delegação do Porto, Rua do Dr. João das Regras, 222, 5.º, 4000 Porto.

7.2 — As listas de candidatos e de classificação final serão publicadas nos prazos e termos do disposto nos artigos 24.º, n.º 2, e 33.º, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciada Maria Teresa Carneiro Pacheco Andrade, chefe de delegação.

Vogais efectivos:

Licenciado Jorge Manuel Leite Machado Melo, técnico superior principal, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciada Eunice Maria Moura Barros, técnica superior estagiária.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria do Rosário da Silva Pedreira Fernandes, técnica superior.

Licenciada Adélia Maria de Albuquerque C. C. Gonçalves, chefe de secção.

9 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 2/93, de 13 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 236/95, de 28 de Março;

Decreto-Lei n.º 173/94, de 25 de Junho;

Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

18 de Maio de 1998. — O Director-Geral, *José Vítor Soreto de Barros*.

Aviso n.º 9256/98 (2.ª série). — *Lista de classificação final.* — Após despacho de homologação de 18 de Maio de 1998 do subdirector-geral dos Serviços Judiciários, em cumprimento do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e cumpridas que foram as formalidades previstas no Código do Procedimento Administrativo no âmbito da audiência de interessados, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, na Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários de Coimbra, Edifício Coimbra, Rua de João Machado, 100, 2.º, sala 205, 3000 Coimbra, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de auxiliar de segurança do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal de Circuito e dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Coimbra, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244, de 21 de Outubro de 1997 (referência 17DC/97).

22 de Maio de 1998. — A Chefe de Divisão, *Ana Odete Mascarenhas*.

Aviso n.º 9257/98 (2.ª série). — *Lista de candidatos.* — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, na Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários de Évora, na Rua da Horta das Figueiras, 8-B, Horta do Bispo, 7000 Évora, a lista de candidatos ao concurso interno geral para provimento de uma vaga de telefonista do quadro de pessoal auxiliar do Tribunal da Comarca de Portimão (referência IDE/98), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 24 de Março de 1998.

2 — No cumprimento do previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, foi efectuada a audiência prévia à candidatura excluída, nos termos do n.º 1 do artigo 101.º e, dispensada a audiência de interessados aos candidatos admitidos, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Métodos de selecção — os candidatos admitidos serão informados do local, data e horário da prestação dos métodos de selecção, por carta registada com aviso de recepção.

22 de Maio de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda de Mendonça Galego Teodósio*.

Despacho n.º 9611/98 (2.ª série). — No uso da delegação de competências conferida pelo director-geral e por meus despachos:

De 2 de Março de 1998:

Fernando Augusto Reis Bettencourt dos Santos, escrivão de direito do 7.º Juízo Cível de Lisboa — autorizado a receber o abono de vencimento relativo a idênticas funções (escalão 1, índice 480), exercidas no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, em regime de substituição, no período de 18 de Fevereiro a 22 de Abril de 1998, aquando escrivão-adjunto (escalão 6, índice 470) do mesmo Tribunal.

Isabel Boura de Sousa, escrivã-adjunta (escalão 3, índice 380) do Tribunal da Comarca da Maia — autorizada a receber o abono de vencimento relativo a idênticas funções de escrivã de direito (escalão 1, índice 480), exercidas no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 7 de Fevereiro a 22 de Abril de 1998.

De 20 de Março de 1998:

Beatriz do Céu Pinto Santos, escrivã-adjunta (escalão 6, índice 470) do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia — autorizada a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivã de direito (escalão 1, índice 480), exercidas no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 25 de Janeiro a 23 de Abril de 1998.

De 20 de Abril de 1998:

Alcino Manuel Teixeira, escrivão-adjunto (escalão 1, índice 480, de escrivão de direito) do Supremo Tribunal Administrativo — autorizado a receber o abono de vencimento relativo às funções de escrivão de direito (escalão 1, índice 600, de secretário judicial), exercidas no mesmo Tribunal, em regime de substituição, no período de 31 de Janeiro a 22 de Abril de 1998.

18 de Maio de 1998. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho n.º 9612/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Maio de 1998:

Maria José Simas Meira Leite, escrivã-adjunta, exercendo, interinamente, nos termos do artigo 45.º, n.º 3, as funções de escrivão de direito na 1.ª Secção do 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Franca de Xira — convertida em definitiva esta nomeação nos termos dos artigos 45.º, n.º 4, e 51.º do Decreto-Lei n.º 376/87, de 11 de Dezembro. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Despacho n.º 9613/98 (2.ª série). — Por meu despacho de 19 de Maio de 1998:

Ana Teresa Ferreira Wiborg de Carvalho, escrivã-adjunta do 5.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa — transferida, por permuta, para idêntico lugar do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa.

Paulo Jorge Ribeiro Lopes, escrivão-adjunto do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa — transferido, por permuta, para idêntico lugar do 5.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa.

(Aceitação: três dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Director-Geral, *Soreto de Barros*.

Despacho (extracto) n.º 9614/98 (2.ª série). — Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 18 de Maio de 1998:

Cristina Sílvia Pires Brigas, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Lisboa, afecta à Escola E. B. 2, 3 de Massamá, remunerada pelo escalão 1, índice 120 — nomeada, em comissão de serviço, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República, passando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 180.

Luís Filipe Lopes da Silva Pires, operário qualificado, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (escalão 6, índice 220) — nomeado, em comissão de serviço, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal de Círculo e dos Juízos de Competência Especializada, Cível e Criminal de Cascais, passando a ser remunerado pelo escalão 8, índice 220.

Mário Jorge da Ponte Carreiro, operador de reprografia, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Economia da Região Autónoma dos Açores, remunerado pelo escalão 4, índice 145 — nomeado, em comissão de serviço, telefonista do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Lisboa, passando a ser remunerado pelo escalão 4, índice 150.

Carla Maria Delalande de Matos Preto, auxiliar administrativa, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Lisboa, remunerada pelo escalão 3, índice 130 — nomeada, em comissão de serviço, oficial porteira do quadro de pessoal do Supremo Tribunal de Justiça, passando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 155.

Isabel da Encarnação Costa, auxiliar de acção educativa, de nomeação definitiva, do quadro de vinculação distrital de Leiria, afecta à Escola E. B. 1, 2, 3 de Gualdim Pais (escalão 1, índice 120) — nomeada, em comissão de serviço, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Coimbra, passando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 180.

Maria Isabel Monteiro Pinto de Carvalho Fernandes, auxiliar de acção médica, de nomeação definitiva, do quadro de vinculação do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, remunerada pelo escalão 1, índice 120 — nomeada, em comissão de serviço, auxiliar de segurança do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Lisboa, passando a ser remunerada pelo escalão 2, índice 125.

20 de Maio de 1998. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 9258/98 (2.ª série). — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de 7 de Maio de 1998 do Ministro da Justiça, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva à 2.ª subchefe da Guarda Prisional Maria Vicência Dias Solda.

20 de Maio de 1998. — O Director-Geral, *Celso José das Neves Manata*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Aviso (extracto) n.º 9259/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de ingresso para admissão ao estágio da carreira técnica superior, com vista ao provimento de dois lugares vagos de técnico superior de 2.ª classe (referência 1 — licenciados em Sociologia e referência 2 — licenciados em Economia, Gestão ou Estatística), do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 25 de Março de 1998, se encontra afixada no 1.º andar do edifício sito na Avenida de Óscar Monteiro Torres, 39, em Lisboa, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

2 — Métodos de selecção — os candidatos admitidos serão informados do local, data e horário da sua realização, por carta registada com aviso de recepção.

21 de Maio de 1998. — A Directora-Geral, *Ana Vaz*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 9615/98 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Maio de 1998 da presidente do Instituto de Reinserção Social, nos termos do despacho conjunto n.º 478/97, de 12 de Novembro, dos Ministros das Finanças, Justiça e Adjunto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 272, de 24 de Novembro de 1997:

Orlando José Transmontano Renga — contratado a termo certo, pelo período de um ano, não renovável, como auxiliar técnico de Educação, para prestar serviço neste Instituto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — O Vice-Presidente, *António Carlos Duarte Fonseca*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9616/98 (2.ª série). — Na sequência das situações de mobilidade registadas na Direcção-Geral do Turismo, resulta a necessidade de preencher o cargo de subdirector-geral do Turismo.

Para o efeito, entende-se desejável que a escolha para o preenchimento daquele cargo recaia sobre alguém que detenha larga experiência e conhecimento técnico das diferentes áreas de actuação daquela Direcção-Geral, assegurando-se assim o seu regular e normal funcionamento.

O currículo do licenciado Luís Manuel Guimarães Perez Rodrigues, actual subinspector-geral de Jogos, e as suas reconhecidas capacidades de chefia, técnicas e humanas, associadas à elevada experiência profissional e ao conhecimento profundo das diferentes áreas de actuação da Direcção-Geral do Turismo, pelos cargos que aí desempenhou no passado, permitem concluir pelo seu adequado perfil para o desempenho do cargo de subdirector-geral do Turismo.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, é nomeado, em comissão de serviço, o licenciado Luís Manuel Guimarães Perez Rodrigues, assessor principal do quadro da Inspeção-Geral de Jogos, para o cargo de subdirector-geral do Turismo.

26 de Maio de 1998. — O Ministro da Economia, *Joaquim Augusto Nunes de Pina Moura*.

Curriculum

Nome — Luís Manuel Guimarães Perez Rodrigues.

Data de nascimento — 8 de Dezembro de 1952.

Estado civil — casado.

Habilitações literárias — licenciatura em Finanças do Instituto Superior de Economia de Lisboa.

Cargos exercidos como dirigente da Administração Pública:

Director do Gabinete de Estudos da Direcção-Geral do Turismo (DGT) (de Abril de 1983 a Setembro de 1984);

Director de Serviços de Acção em Mercados da DGT (de Outubro de 1984 a Junho de 1986);

Director de Serviços de Auditoria e Inspeção da DGT (de Julho de 1986 a Março de 1988);

Director de Serviços do Departamento de Auditoria e Inspeção do Instituto de Promoção Turística (IPT) (de Abril de 1988 a Março de 1990);

Vice-presidente do IPT (de Abril de 1990 a Março de 1992); Subinspector-geral de Jogos (desde 16 de Março de 1992).

Outros cargos exercidos:

Representante da Secretaria de Estado do Turismo nos conselhos fiscais das sociedades EDEC e COMPETE do Grupo Grão-Pará (de Junho de 1979 a Agosto de 1981);

Representante da Secretaria de Estado do Turismo no conselho consultivo do Instituto do Investimento Estrangeiro (de Abril de 1984 a Maio de 1986);

Vogal da Comissão Mista Turismo-Desporto (de Novembro de 1984 a Abril de 1986);

Vogal da comissão executiva do Ano do Jubileu do Turismo Português.

Gabinete do Secretário de Estado da Indústria e Energia

Despacho n.º 9617/98 (2.ª série). — Por força do determinado no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, que rege a matéria do recrutamento e selecção de pessoal da função pública, é obrigatório o recurso a provas de conhecimentos nos concursos de ingresso.

Considerando que, desse modo, para o ingresso na categoria de chefe de repartição do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, passa a ser obrigatória a prestação de provas, aprovo, ao abrigo da alínea b) do artigo 7.º do citado Decreto-Lei n.º 498/88, o programa de provas de conhecimentos constante do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

28 de Maio de 1998. — O Secretário de Estado da Indústria e Energia, *Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos a utilizar nos concursos de chefe de repartição do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

I — As provas de conhecimentos visam avaliar os conhecimentos para o desempenho das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso e incidirão sobre os seguintes temas:

1 — Organização política e administrativa:

- a) Órgãos de soberania, competências;
- b) Estrutura do Ministério da Economia;
- c) Orgânica, atribuições e enquadramento jurídico do INETI.

2 — Noções gerais de direito:

- a) As fontes de direito;
- b) Hierarquia das leis: aplicação das leis no tempo;
- c) O acto administrativo: conceito;
- d) Competência para a prática de actos administrativos: competência própria e delegada;
- e) Código do Procedimento Administrativo.

3 — Regime jurídico da função pública:

- a) Noção de funcionário e agente;
- b) Quadros, grupos de pessoal e carreiras;
- c) Relação jurídica de emprego;
- d) Requisitos gerais e especiais para o exercício de funções públicas;
- e) Direitos e deveres dos funcionários;
- f) Carta deontológica do serviço público;
- g) Regime disciplinar: responsabilidade, infracção e penas disciplinares;
- h) Regime de férias, faltas e licenças: noção, espécies e efeitos;
- i) Recrutamento e selecção de pessoal: tipos de concurso e métodos de selecção;
- j) Duração e horário de trabalho;
- k) Regime de aposentação;
- l) Incompatibilidades e acumulação de funções;
- m) Classificação de serviço;
- n) Acidentes em serviço;
- o) Sistema retributivo;
- p) Segurança social.

4 — Regime de administração financeira do Estado:

- a) Noção de serviços públicos;
- b) Noção de contabilidade pública: receitas e despesas públicas;
- c) Regimes de administração: serviços simples, serviços com autonomia administrativa e serviços autónomos;
- d) Orçamento do Estado: noção, elaboração e execução;
- e) Distinção entre Orçamento e Conta Geral do Estado;
- f) Realização de despesas: dotação orçamental, noção de cabimento e regime duodecimal;
- g) Despesas com pessoal: processamento de vencimentos, descontos, abonos, prestações sociais e prestações complementares; ajudas de custo, trabalho extraordinário nocturno e em dia de descanso semanal;
- h) Despesas com aquisição de bens e serviços;
- i) Controlo da execução orçamental;
- j) Fundo permanente: constituição, realização de despesas e regularização.

5 — Património e economato:

- a) Bens do Estado: classificação, cadastro e inventariação;
- b) Gestão de stocks;

- c) Serviço de aquisições;
- d) Contratos de fornecimento e arrendamento;
- e) Regimes de empreitadas de obras públicas, de prestação de serviços e de aquisições de bens, bem como a respectiva contratação;
- f) Gestão de veículos do Estado.

6 — Expediente e arquivo:

- a) Documentos: noção, função e espécies;
- b) Circuito da correspondência: registo de entrada e saída;
- c) Classificação: conceito e sistema de classificação;
- d) Arquivo: conceito, funções, tipos e níveis.

7 — Responsabilidades inerentes à função de chefia administrativa:

- a) Competências de chefia;
- b) Desburocratização administrativa;
- c) Gestão do relacionamento interpessoal;

II — 1 — Os conhecimentos serão aferidos por uma prova escrita e ou oral.

2 — A classificação é de 0 a 20 valores. São excluídos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

3 — A delimitação das áreas, a definição e a pormenorização dos temas a desenvolver e a duração da prova constarão do respectivo aviso de abertura do concurso.

Instituto Português da Qualidade

Aviso n.º 9260/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 27 de Abril de 1998 do presidente do Instituto Português da Qualidade, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso, com processo comum, para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de operador de sistema principal da carreira de operador de sistemas existentes no quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, constante do mapa II anexo ao Decreto Regulamentar n.º 56/91, de 14 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro;
Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover corresponde genericamente ao exercício das funções constantes do n.º 1 do n.º 4.º da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — a remuneração é fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro, e em tudo o que não esteja previsto no presente diploma é aplicável o disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

5.1 — O local de trabalho situa-se na sede deste Instituto, Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser opositores ao presente concurso os funcionários que satisfaçam, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, as condições constantes dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e ainda serem operadores de sistema de 2.ª classe com, pelo menos, dois anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom*.

7 — Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os requerimentos de admissão, elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, deverão ser dirigidos ao presidente do Instituto Português da Qualidade, podendo ser entregues pessoalmente na Rua C, à Avenida dos Três Vales, 2825 Monte de Caparica, ou remetidos pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidos até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e sua validade, situação militar, quando obrigatória, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo do curso avançado de operação de computadores;
- c) Currículo profissional detalhado, donde constem as habilitações literárias e profissionais, as funções que exercem e as desempenhadas anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional detida, com indicação da duração e entidade promotora, devendo ser apresentada a respectiva comprovação, através de documento autêntico ou autenticado;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria que detêm e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;
- e) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato.

8.4 — Nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade poderão ser dispensados da apresentação dos documentos referidos na alínea a) do n.º 8.3, caso constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido nos requerimentos de admissão.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir outros elementos em caso de dúvida relativamente às situações descritas pelos candidatos.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A lista de candidatos e a lista de classificação final, se o número de candidatos for inferior a 50, serão enviadas aos candidatos por fotocópia, através de ofício registado, sendo também afixadas, para consulta, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, nas instalações do Instituto Português da Qualidade, Rua de José Estêvão, 83-A, podendo ser consultadas durante as horas normais de expediente.

12 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Jacinto Antunes Ramos, assessor informático principal.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel Félix Baptista Mendes, técnico superior de informática de 2.ª classe.

Dr.ª Diana Paula Carapinha da Cunha Lopes, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro António Alberto Afonso Gomes, assessor principal.

Dr. António Manuel Nascimento Carrasco, técnico superior de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas ausências e impedimentos.

30 de Abril de 1998. — O Director do Serviço de Gestão, *Vicente Martins*.

Aviso n.º 9261/98 (2.ª série). — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso, com processo comum, com vista ao preenchimento de um lugar da carreira de tesoureiro, na categoria

de tesoureiro, do quadro de pessoal deste Instituto, aberto pelo aviso n.º 6927/98, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 28 de Abril de 1998.

26 de Maio de 1998. — O Director do Serviço de Gestão, *Vicente Martins*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral das Florestas

Despacho n.º 9618/98 (2.ª série). — Por despacho conjunto de 20 de Maio de 1998 do director-geral das Florestas e do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, são designados coordenadores dos subnúcleos do núcleo regional do Corpo Nacional da Guarda Florestal que actua na área de intervenção daquela Direcção Regional os funcionários a seguir mencionados:

Subnúcleo	Coordenador
Mirandela	Manuel Jorge Marinho, mestre florestal.
Vila Real	Joaquim Avelino Rodrigues Pereira, mestre florestal.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Director de Serviços, *Pedro Sirvoicar*.

Despacho n.º 9619/98 (2.ª série). — Por despacho conjunto de 20 de Maio de 1998 do director-geral das Florestas e do director regional de Agricultura da Beira Litoral, são designados coordenadores dos subnúcleos do núcleo regional do Corpo Nacional da Guarda Florestal que actua na área de intervenção daquela Direcção Regional os funcionários a seguir mencionados:

Subnúcleo	Coordenador
Aveiro	Arsénio Simões, mestre florestal.
Coimbra	Manuel Correia Luís, mestre florestal.
Leiria	José Simões Marques, mestre florestal.
Viseu	Agostinho de Jesus Gonçalves Paiva, mestre florestal.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Director de Serviços, *Pedro Sirvoicar*.

Despacho n.º 9620/98 (2.ª série). — Por despacho conjunto de 20 de Maio de 1998 do director-geral das Florestas e do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, são designados coordenadores dos subnúcleos do núcleo regional do Corpo Nacional da Guarda Florestal que actua na área de intervenção daquela Direcção Regional os funcionários a seguir mencionados:

Subnúcleo	Sede	Coordenador
Zona interior	Azambuja	Joaquim Janeiro Jordão, mestre florestal.
Vale do Tejo e Chamusca	Chamusca	Hermenegildo Varela Lopes, mestre florestal.

Subnúcleo	Sede	Coordenador
Península de Setúbal	Setúbal	Manuel Castro Fonseca, mestre florestal.
Alto Oeste	Caldas da Rainha	José Manuel Ribeiro, mestre florestal.
Vale do Tejo e Sorraia	Coruche	José Maria B. Figueiras, mestre florestal.
Baixo Oeste e Grande Lisboa	Mafra	José Luís Ramos, mestre florestal.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Director de Serviços, *Pedro Sirvoicar*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho (extracto) n.º 9621/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro de 1998 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Pedro Nuno Cardoso Santos — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, para actividades sazonais, pelo período de quatro meses, para prestar serviço no Núcleo de Ensaios e Controlo do Escaroupim da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 1998.

Alfredo Maria da Silva e Aires Perfeito Catrola Jacob — autorizados os contratos de trabalho a termo certo, para actividades sazonais, pelo período de quatro meses para prestarem serviço no Núcleo de Ensaios e Controlo do Casal dos Unidos desta Direcção-Geral, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1998.

Carlos Juvénio da Silva Ferreira — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, para actividades sazonais, pelo período de quatro meses, para prestar serviço no Núcleo de Ensaios e Controlo do Casal dos Unidos da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 1998.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 1998. — A Directora-Geral, *Amélia Frazão*.

Despacho (extracto) n.º 9622/98 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Abril de 1998 do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas:

Leopoldina Albertina Saranda Pôla, Maria Adelaide da Silva Pinheiro, Maria Helena Leal da Cunha, Maria Teresa Rodrigues Pereira, Sara de Jesus Esteves de Oliveira — autorizados os contratos de trabalho a termo certo, para actividades sazonais, pelo período de quatro meses, para prestarem serviço no Núcleo de Ensaios e Controlo do Escaroupim da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1998.

Armindo Feliciano da Silva — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, para actividades sazonais, pelo período de quatro meses, para prestar serviço no Núcleo de Ensaios e Controlo do Casal dos Unidos da Direcção-Geral de Protecção das Culturas, com efeitos a partir de 1 de Abril de 1998.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 1998. — A Directora-Geral, *Amélia Frazão*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Aviso n.º 9262/98 (2.ª série). — POSEIMA — Regime de abastecimento específico dos Açores e Madeira — comunicação de acordo com o artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento (CEE) n.º 1696, da Comissão, de 30 de Julho de 1992:

Sectores — Produtos	Estimativa de abastecimento (*) (quilogramas)	Saldo disponível (**) (quilogramas) — 31 de Março de 1998	Saldo disponível (**) (quilogramas) — 30 de Abril de 1998
Região Autónoma da Madeira			
Cereais:			
Trigo-duro	5 000 000	2 000 000	2 000 000
Trigo-mole panificável	25 000 000	10 510 240	7 410 240

Sectores — Produtos	Estimativa de abastecimento (*) (quilogramas)	Saldo disponível (**) (quilogramas) — 31 de Março de 1998	Saldo disponível (**) (quilogramas) — 30 de Abril de 1998
Cevada	2 500 000	2 428 000	2 410 000
Milho	35 000 000	14 960 274	14 960 274
Malte	2 200 000	613 256	433 256
Arroz	5 000 000	2 088 646	1 778 646
Lúpulo	10 000	10 000	10 000
Açúcar	10 000 000	4 569 497	4 123 838
Matérias gordas:			
Óleos vegetais	3 000 000	1 398 026,2	1 295 446,2
Azeite virgem	100 000	55 500,1	42 500,1
Azeite (outro)	650 000	385 604,2	312 718,2
Batata de semente	—	—	—
Carne de aves de capoeira e ovos:			
Ovos	(a) 160 000	(a) 160 000	(a) 160 000
Pintos	(a) 360 000	(a) 360 000	(a) 360 000
Carne de bovino:			
Congelada	2 500 000	1 374 559,9	1 280 430,4
Refrigerada	3 500 000	307 835,6	14 344,4
Animais vivos:			
Animais reprodutores de raça pura	(a) 200	0	0
Animais para engorda	—	—	—
Carne de ovino e caprino:			
Reprodutores de raça pura:			
Ovinos:			
Fêmeas	(a) 150	(a) 150	(a) 150
Machos	(a) 15	(a) 15	(a) 15
Caprinos:			
Fêmeas	(a) 50	(a) 50	(a) 50
Machos	(a) 5	(a) 5	(a) 5
Carne de suíno:			
Carne	2 000 000	994 993,8	810 361,8
Animais vivos:			
Reprodutores de raça pura	—	—	—
Fêmeas	(a) 1 600	(a) 1 600	(a) 1 600
Machos	(a) 120	(a) 120	(a) 120
Produtos lácteos:			
Leite/natas	12 000 000	3 067 884,4	2 069 044,7
Leite desnatado em pó	800 000	532 606,4	469 206,4
Leite inteiro em pó	700 000	361 891	358 589
Manteiga	1 200 000	553 860,9	472 804,1
Queijo	1 200 000	312 890	151 669,4
Produtos transformados:			
Ananás	300 000	151 924,1	138 424,1
Cerejas	60 000	60 000	60 000
Citrinos	40 000	40 000	40 000
Peras	80 000	79 500	78 500
Pêssegos	400 000	187 305	184 305
Misturas	50 000	50 000	50 000
Outras	30 000	30 000	30 000

(*) De acordo com os regulamentos comunitários por sectores.

(**) As quantidades disponíveis estão sujeitas a possíveis correcções.

(a) Quantidade expressa em unidades.

22 de Maio de 1998. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 9263/98 (2.ª série). — POSEIMA. — Regime de abastecimento específico dos Açores e Madeira — comunicação de acordo

com o artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento (CEE) n.º 1696, da Comissão, de 30 de Julho de 1992:

Sectores — Produtos	Estimativa de abastecimento (*) (quilogramas)	Saldo disponível (**) (quilogramas) — 31 de Março de 1998	Saldo disponível (**) (quilogramas) — 30 de Abril de 1998
Região Autónoma dos Açores			
Cereais:			
Trigo-duro	500 000	151 130	152 212
Trigo-mole panificável	34 000 000	14 849 400	12 100 700

Sectores — Produtos	Estimativa de abastecimento (*) (quilogramas)	Saldo disponível (**) (quilogramas) — 31 de Março de 1998	Saldo disponível (**) (quilogramas) — 30 de Abril de 1998
Cevada	20 500 000	19 777 080	8 517 080
Milho	90 000 000	27 883 525	23 451 507
Malte	1 000 000	346 940	279 698
Arroz	2 500 000	1 390 635	1 257 680
Açúcar	6 500 000	16 240	28 240
Carne de aves de capoeira e ovos:			
Ovos	(a) 100 000	(a) 50 000	(a) 21 200
Pintos	(a) 20 000	(a) 14 825	(a) 14 825
Carne de bovino:			
Animais vivos:			
Reprodutores de raça pura	1 150	575	0
Carne de ovino e caprino:			
Reprodutores de raça pura:			
Ovinos:			
Fêmeas	2 500	2 500	2 500
Machos	100	100	100
Carne de suíno:			
Reprodutores de raça pura:			
Fêmeas	400	—	—
Machos	100	25	25

(*) De acordo com os regulamentos comunitários por sectores.

(**) As quantidades disponíveis estão sujeitas a possíveis correcções.

(a) Quantidade expressa em unidades.

22 de Maio de 1998. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

Aviso n.º 9264/98 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Maio de 1998 do director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, foi autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento, por um biénio, com efeitos a 24 de Abril de 1998, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, da assistente de investigação Dr.ª Maria Margarida Nunes da Rosa Dias Duarte.

15 de Maio de 1998. — O Director, *Alexandre José Galo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Departamento de Gestão de Recursos Educativos

Aviso n.º 9265/98 (2.ª série). — *Lista definitiva de colocações ao concurso para provimento de lugares do quadro geral de professores do 1.º ciclo do ensino básico para o ano de 1998-1999, regulado pelo Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro.* — Dando-se cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro, informa-se que a partir desta data a lista definitiva de candidatos e a lista de colocações, resultantes do concurso ao quadro geral de professores do 1.º ciclo do ensino básico cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29 (suplemento), de 4 de Fevereiro de 1998, se encontram para consulta em todas as delegações escolares, direcções regionais de educação, centros de área educativa e serviços de informação do Ministério da Educação (CIREP), sitos na Avenida de 24 de Julho, 134-C, e na Avenida de 5 de Outubro, 107, em Lisboa.

27 de Maio de 1998. — A Directora, *Joana Orvalho*.

Aviso n.º 9266/98 (2.ª série). — *Lista definitiva de colocações ao concurso para provimento de lugares do quadro único de educadores de infância para o ano de 1998-1999, regulado pelo Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro.* — Dando-se cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 18.º e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 35/88, de 4 de Fevereiro, informa-se que a partir desta data a lista definitiva de

candidatos e a lista de colocações, resultantes do concurso ao quadro único de educadores de infância cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29 (suplemento), de 4 de Fevereiro de 1998, se encontram para consulta em todas as delegações escolares, direcções regionais de educação, centros de área educativa e serviços de informação do Ministério da Educação (CIREP), sitos na Avenida de 24 de Julho, 134-C, e na Avenida de 5 de Outubro, 107, em Lisboa.

27 de Maio de 1998. — A Directora, *Joana Orvalho*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Acordo n.º 37/98. — *Acordo de colaboração.* — A Direcção Regional de Educação do Centro (DREC), adiante designada por primeiro outorgante e representada pelo seu director regional, e a Câmara Municipal de Castelo Branco, adiante designada por segundo outorgante e representada pelo seu presidente, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, celebram entre si o presente acordo de colaboração, nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª

Objecto

1 — O presente acordo de colaboração tem por objecto a conclusão do pavilhão desportivo de 25 m×44 m na Escola Secundária de Faria de Vasconcelos, em Castelo Branco.

2 — A obra referida no número anterior será executada de acordo com o projecto (conclusão) a definir pelo segundo outorgante.

Cláusula 2.ª

Custo das obras e repartição das despesas

1 — O custo das obras, com exclusão das redes exteriores de energia, águas e esgotos, é estimado em 87 000 contos, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, suportando o primeiro outorgante 75 000 contos e o segundo outorgante o remanescente.

2 — A Câmara Municipal elaborará o projecto (conclusão) e assumirá a qualidade de dono da obra, assegurando a sua construção.

3 — A Câmara Municipal de Castelo Branco assegurará ainda, por sua vez, as ligações das redes de energia, água e esgotos.

Cláusula 3.^a**Utilização do pavilhão desportivo escolar**

O pavilhão a concluir será prioritariamente utilizado pela Escola durante o seu período de funcionamento, reservando-se a utilização pela comunidade não escolar fora daquele período.

Cláusula 4.^a**Revisão do acordo de colaboração**

Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste acordo de colaboração carece de prévio acordo escrito dos outorgantes.

Cláusula 5.^a**Controlo técnico**

O controlo técnico, acompanhamento e fiscalização das obras será assegurado pelas partes outorgantes em condições a definir pelo dono da obra e no respeito pelos princípios legais que regem a execução de obras públicas.

Cláusula 6.^a**Gestão e manutenção corrente**

1 — A manutenção das infra-estruturas referidas na cláusula 1.^a é da responsabilidade do segundo outorgante.

2 — Os encargos com electricidade, gás e água serão suportados pela Escola e pela Câmara Municipal na proporção das horas de utilização, em termos a estabelecer entre as partes.

Cláusula 7.^a**Gestão e utilização**

1 — A gestão das infra-estruturas referida na cláusula 1.^a é da responsabilidade do segundo outorgante, que se obriga a mantê-las afectas aos fins referidos neste acordo de colaboração e a geri-las de acordo com a filosofia enumerada no mesmo.

2 — O segundo outorgante assegurará que a infra-estrutura objecto deste acordo de colaboração seja prioritariamente utilizada pela Escola Secundária de Faria de Vasconcelos, por forma a corresponder quer às respectivas necessidades desportivas curriculares, quer às que resultem de actividades desportivas extracurriculares, ainda que fora dos horários lectivos que hajam de desenvolver-se no pavilhão.

As reservas horárias para este efeito deverão ser fixadas, por regra, até 15 dias antes do início de cada ano lectivo.

3 — A DREC assegurará, através dos órgãos de gestão da Escola, a boa e cuidada utilização do pavilhão pelos alunos e dinamizará a prática e a competição no âmbito do desporto escolar.

8 de Maio de 1998. — O Primeiro Outorgante, o Director Regional de Educação do Centro, *José Afonso Baptista*. — O Segundo Outorgante, o Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, *Joaquim Morão Lopes Dias*.

(Dispensado o visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro.)

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Acordo n.º 38/98. — Acordo de colaboração. — A Direcção Regional de Educação do Centro (DREC), representada pelo respectivo director regional, e a Câmara Municipal de Castelo Branco, representada pelo seu presidente, ao abrigo dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, celebram entre si o presente acordo de colaboração nos seguintes termos:

1.º

Objectivo

O presente acordo de colaboração tem por objectivo a construção da escola básica 2, 3 de 24 turmas de Castelo Branco.

2.º

Competências da Direcção Regional de Educação do Centro

À DREC compete:

- 1) Indicar a melhor localização para a escola, ouvida a Câmara Municipal;
- 2) Escolher e aprovar, em colaboração com a Câmara Municipal, o terreno mais apropriado para a construção da escola;

- 3) Assegurar a elaboração dos projectos dos edifícios, do pavilhão gimnodesportivo e dos arranjos exteriores incluídos no perímetro da escola;
- 4) Lançar o concurso, adjudicar e garantir a fiscalização e coordenação das empreitadas;
- 5) Garantir o financiamento do empreendimento através de dotações orçamentais inscritas, aprovadas e visadas nos termos legais;
- 6) Assegurar a construção dos edifícios, englobando construção civil, instalação eléctrica, redes de águas, esgotos e telefones, aquecimento e equipamentos fixos de cozinha e bufete;
- 7) Assegurar a execução dos arranjos exteriores dentro do perímetro da escola, incluindo movimento de terras, pavimentações, ajardinamento, redes exteriores de abastecimento de água, drenagem de esgotos e águas pluviais, rede de cabos e iluminação exterior, incluindo posto de transformação (quando necessário);
- 8) Assegurar a construção dos passeios e estacionamento da escola;
- 9) Fornecer e instalar o mobiliário, material didáctico e equipamentos de apoio administrativo;
- 10) Promover o registo em favor do Estado de todos os bens que constituem o complexo escolar.

3.º

Competências da Câmara Municipal

À Câmara Municipal compete:

- 1) Colaborar com a DREC na definição da melhor localização da escola, tendo em conta o Plano Director Municipal e os estudos existentes no âmbito da carta escolar, e indicar os terrenos que satisfaçam as exigências técnicas em vigor para a construção escolar;
- 2) Colaborar na escolha do terreno e fornecer à DREC o levantamento topográfico, a planta cadastral, os estudos geológicos, quando se apresentem necessários, e todos os elementos solicitados para o seu registo a favor do Estado;
- 3) Obter os pareceres de todas as entidades responsáveis pelo planeamento urbanístico e áreas de reserva e protecção sempre que necessário;
- 4) Adquirir a expensas próprias o terreno referido no n.º 2 do artigo anterior, assegurando a sua disponibilidade atempada para efeitos do descrito no artigo 4.º;
- 5) Executar a expensas próprias os acessos e infra-estruturas urbanísticas de suporte ao funcionamento da escola, nomeadamente redes de saneamento, de águas pluviais, de abastecimento de água e de electricidade;
- 6) Prestar o apoio técnico que lhe for solicitado pela DREC.

4.º

Disposições gerais

O empreendimento não será concursado sem que a Câmara Municipal disponibilize completamente o respectivo terreno.

8 de Maio de 1998. — O Director Regional de Educação do Centro, *José Afonso Baptista*. — O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, *Joaquim Morão Lopes Dias*.

Homologo.

O Secretário de Estado da Administração Educativa, *Guilherme d'Oliveira Martins*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos
Fernando Casimiro Pereira da Silva

Aviso n.º 9267/98 (2.ª série). — Avisam-se todos os funcionários não docentes da Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos Fernando Casimiro Pereira da Silva, em Rio Maior, distrito de Santarém, de que se encontram afixadas no átrio principal desta Escola as listas de antiguidade elaboradas de acordo com os artigos 93.º e 94.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro.

27 de Fevereiro de 1998. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís da Conceição Caetano*.

Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico do Prof. Agostinho da Silva

Aviso n.º 9268/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 1997. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Margarida Ferreira*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola E. B. 1, 2, 3 da Barranha

Aviso n.º 9269/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, nos *placards* dos serviços administrativos e do pessoal auxiliar de acção educativa a lista de antiguidade deste pessoal, que poderá ser reclamada no prazo de 30 dias após esta publicação.

21 de Maio de 1998. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Arménio Neves Rodrigues Martinho*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 9623/98 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 126/98, de 12 de Maio, designo como autoridade de saúde para a EXPO 98 a licenciada Maria José Albuquerque, adjunta do delegado regional de saúde de Lisboa e Vale do Tejo, que, no exercício daquelas funções, será coadjuvada pelo licenciado António Ramalheira Suspiro, adjunto do delegado concelhio de saúde de Sintra, e pelo licenciado Mário Manuel Ferreira de Castro, adjunto do delegado concelhio de saúde de Lisboa.

13 de Maio de 1998. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

Direcção-Geral de Saúde

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso n.º 9270/98 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 384-B/85, de 30 de Setembro, e 235/90, de 17 de Julho, conjugados com os Decretos-Leis n.ºs 123/89, de 14 de Abril, 14/95, de 21 de Janeiro, e 117/95, de 30 de Maio, faz-se público que, por deliberação de 23 de Abril de 1998 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de nove lugares de técnico principal, área de higiene e saúde ambiental, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 117/95, de 30 de Maio.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

5 — Locais de trabalho — os locais de trabalho estão assim distribuídos:

Centro de Saúde de Águeda — um lugar;
Centro de Saúde de Albergaria-a-Velha — um lugar;
Centro de Saúde de Aveiro — um lugar;
Centro de Saúde de Estarreja — um lugar;
Centro de Saúde de Ílhavo — um lugar;
Centro de Saúde de Oliveira do Bairro — um lugar;

Centro de Saúde de Santa Maria da Feira — um lugar;
Centro de Saúde de São João da Madeira — um lugar;
Centro de Saúde de Vagos — um lugar.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — os constantes do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

6.2 — Especiais — podem candidatar-se os funcionários ou agentes que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Permanência de, pelo menos, três anos na categoria de técnico superior de 1.ª classe;
- b) Classificação de serviço não inferior a *Bom* durante os períodos relevantes para o efeito de admissão a concurso.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção: avaliação curricular e provas de conhecimentos.

7.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Nota final do curso de formação profissional;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Experiência profissional;
- e) Desempenho de actividades e realização de trabalhos profissionais relevantes;
- f) Classificação de serviço.

7.2 — A prova de conhecimentos será escrita, terá a duração de uma hora e trinta minutos e versará sobre as matérias constantes dos n.ºs 2 e seguintes do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 117/95, de 30 de Maio, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 125, de 30 de Maio de 1995.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador sub-regional de Aveiro, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 5.º, 3800 Aveiro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao último dia do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- e) Pedido para ser admitido ao concurso;
- f) Indicação dos elementos que instruem o processo;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por considerar relevantes.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço, contado até à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública, e a classificação de serviço, em termos numéricos, referente aos anos relevantes para a promoção;
- d) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Os funcionários da Sub-Região de Saúde de Aveiro estão dispensados de anexar ao requerimento de candidatura os documentos referidos nas alíneas a), b) e d) do número anterior, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais e disso façam referência expressa no requerimento de admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

10 — Publicitação das listas — a publicitação das listas será efectuada nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Manuel Lopes de Almeida, chefe de serviços de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Gomes de Pinho, assistente graduado de saúde pública, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. António Manuel Vieira da Silva, chefe de serviço de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. José Manuel Torres e Menezes, chefe de serviço de saúde pública.

Dr.ª Maria Irene Pereira Francisco, assistente graduada de saúde pública.

22 de Maio de 1998. — O Coordenador Sub-Regional, *Diamantino Moreira de Matos*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 9271/98 (2.ª série). — *Concurso interno de provimento de cinco lugares de chefe de serviço de clínica geral, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 269, de 20 de Novembro de 1996.* — Por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal de 21 de Maio de 1998, foi alterada a composição do júri, passando a ser a seguinte:

Presidente — Dr. Mário Francisco Dias Neves, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Setúbal.

Vogais efectivos:

Maria Antonieta Baião da Costa Cabral Figueiredo, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Santarém.

Ana Casimiro Conceição Rodrigues Andrade, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Santarém.

Vogais suplentes:

Vítor Manuel Goucha Jorge, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Santarém.

Fernão Marçal Correia da Silva, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Santarém.

21 de Maio de 1998. — A Directora de Serviços de Administração-Geral, *Maria Rosa Guerreiro*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 9272/98 (2.ª série). — *Concurso n.º 18/95 — encarregado de sector de aprovisionamento e vigilância — lista de reclassificação.* — Para conhecimento dos interessados, publica-se que, após provimento parcial dos recursos apresentados, se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal dos HUC a lista de reclassificação do(s) candidato(s) ao concurso para a categoria em epígrafe, homologada pelo conselho de administração dos HUC em 14 de Maio de 1998.

O prazo de oito dias úteis para interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data da comunicação a enviar ao candidato, aquando da publicação deste aviso no *Diário da República*, respeitada a dilação de três dias.

19 de Maio de 1998. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Aviso n.º 9273/98 (2.ª série). — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea d) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, torna-se público que se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal deste Hospital, após homologação de 11 de Março de 1998 do conselho de administração, a lista de classificação final do estágio, relativa ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe — área

jurídica — da carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Outubro de 1994.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 1998. — O Administrador-Delegado, *Vítor Manuel Alves Mendes da Mota*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 9274/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente da carreira médica hospitalar em ortopedia.* — Homologado por despacho do conselho de administração do Hospital de Cândido de Figueiredo, Tondela, de 21 de Maio de 1998, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de ortopedia para dois lugares do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 279, de 3 de Dezembro de 1997:

	Valores
1.º Ulisses de Melo Ferreira da Silva	17,4
2.º José Higinio Mieiro de Soveral	17,3
3.º Tah Pu Ling	15,1
4.º Carlos Jorge da Costa Henriques	14,3

Foi dado cumprimento ao estipulado nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo.

Da deliberação que homologou a referida lista cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 34 da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, para o concorrente residente em Macau o prazo a considerar é o fixado na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, a entregar pessoalmente ou a enviar pelo correio, sob registo, para o Hospital de Cândido de Figueiredo, Avenida do General Humberto Delgado, 3460 Tondela.

22 de Maio de 1998. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins*.

Hospital do Conde de Bertiandos

Aviso n.º 9275/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, 265/88, de 28 de Julho, 296/91, de 16 de Agosto, e 233/94, de 15 de Julho, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 18 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 1.ª classe existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 928/94, de 19 de Outubro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o provimento no referido lugar e esgota-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover consistem na ajuda psicossocial ao doente-família; preparação da alta hospitalar e articulação com os serviços da comunidade; incentivar e contribuir para a humanização do Hospital do Conde de Bertiandos.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital do Conde de Bertiandos, sito no Largo do Conde de Bertiandos, 4990 Ponte de Lima, ou noutras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

5 — Remuneração — é a correspondente ao escalão adequado, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

6.2 — Requisitos especiais — os previstos na alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção será o da avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação de candidaturas:

8.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Conde de Bertiandos e entregue na Secção de Pessoal deste Hospital, Largo do Conde de Bertiandos, Ponte de Lima, pessoalmente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimen-

tos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 8.1.

8.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de emissão, arquivo de identificação e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Categoria profissional, bem como o estabelecimento a que se encontra vinculado;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (estágios, seminários, cursos de formação, etc.);
- Pedido para ser admitido ao concurso, com referência ao aviso de abertura do concurso, indicando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, comprovativa da natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e o respectivo escalão em que se encontra posicionado, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Documento comprovativo da alínea g) do n.º 8.3 deste aviso, se for caso disso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.1 — Os funcionários do quadro de pessoal deste Hospital são dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 10, desde que no requerimento declarem sob compromisso de honra que os mesmos constam do seu processo individual.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Domingos Pinto de Araújo, presidente do conselho de administração e director clínico do Hospital do Conde de Bertiandos.

Vogais efectivos:

Dr.ª Adília Prazeres Valença Pinto Ferreira Pereira Lemos, técnica assessora principal de serviço social do Hospital de São João de Deus, Vila Nova de Famalicão.

Dr.ª Ana Maria Ribeiro Silva, técnica superior de serviço social do Hospital de Santa Maria Maior, Barcelos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Isabel Gama Paulo, técnica superior principal de serviço social de 1.ª classe do Hospital de São Pedro Pescador, Póvoa de Varzim.

Dr.ª Maria Marta Freire Padrão Ribeiro, técnica superior de serviço social de 1.ª classe do Hospital de São Marcos, Braga.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

21 de Maio de 1998. — O Administrador-Delegado, *Amândio José Gonçalves de Sousa*.

Hospital Condes de Castro Guimarães — Cascais

Rectificação n.º 1176/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 8 de Maio de 1998, o aviso n.º 7551, rectifica-se que onde se lê:

$$CF = \frac{HA + FP \times 8 + EP \times 8 + OER \times 3}{20}$$

deve ler-se:

$$CF = \frac{HA + FP \times 8 + EP \times 8 + OER \times 3}{20}$$

e onde se lê «nomes e protocolos» deve ler-se «normas e protocolos».

18 de Maio de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Celeste dos Anjos Silva*.

Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio

Aviso n.º 9276/98 (2.ª série). — *Concurso para assistente hospitalar de anesthesiologia.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 27.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio de 29 de Abril de 1998 e no uso da competência delegada pelo director-geral da Saúde, por seu despacho de 13 de Fevereiro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 17 de Março de 1997, se encontra aberto concurso institucional interno de provedimento para preenchimento de um lugar vago na categoria de assistente hospitalar de anesthesiologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 538/96, de 2 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — O médico a prover poderá vir a prestar serviço não só no Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4 — O regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — Prazo de validade — o prazo de validade do concurso é de um ano para a vaga anunciada, bem como para todas as que vierem a ocorrer por vacatura de lugares já preenchidos.

6 — Requisitos gerais de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

10 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 9 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

10.1 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

10.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

12 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção vi do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João Ricardo Medeiros Mendes Costa, assistente graduado de anesthesiologia do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

Vogais efectivos:

Dr. António César Almeida e Matos Peres, assistente graduado de anesthesiologia do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

Dr. João Carlos Antunes Carrilho, assistente hospitalar de anesthesiologia do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Cândida da Silva Oliveira, assistente de anesthesiologia do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

Dr.ª Manuela Manuela Furtado Pereira, assistente de anesthesiologia do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

14 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12 de Maio de 1998. — O Director, *Luís Filipe de Moura Neves Fernandes*.

Aviso n.º 9277/98 (2.ª série). — Concurso para assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 27.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio de 29 de Abril de 1998 e no uso da competência delegada pelo director-geral da Saúde, por seu despacho de 13 de Fevereiro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 17 de Março de 1997, se encontra aberto concurso institucional interno de provedimento para preenchimento de um lugar vago na categoria de assistente de ginecologia/obstetrícia, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 538/96, de 2 de Outubro.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — O médico a prover poderá vir a prestar serviço não só no Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio mas também noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordo ou protocolo de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março.

4 — O regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

5 — Prazo de validade — o prazo de validade do concurso é de um ano para a vaga anunciada, bem como para todas as que vierem a ocorrer por vacatura de lugares já preenchidos.

6 — Requisitos gerais de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio e entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

10 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 9 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

10.1 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9, implica a não admissão ao concurso.

10.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

11 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

12 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção vi do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Manoel Cardoso Costa, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia, do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

Vogais efectivos:

Dr. Fernando Cardoso Ribeiro, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

Dr. Mário Jorge da Piedade Álvares Furtado, assistente de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Dolores Abreu Pires Barata Trigo Tiago, assistente de ginecologia/obstetrícia do Hospital Distrital de Abrantes — Doutor Manuel Constâncio.

Dr.ª Maria Helena da Mota Mendes Dias, assistente de ginecologia/obstetrícia.

14 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

12 de Maio de 1998. — O Director, *Luís Filipe de Moura Neves Fernandes*.

Hospital Distrital de Bragança

Aviso n.º 9278/98 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no artigo 24.º, n.º 2, alíneas b) e c), do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, avisam-se os interessados de que após a publicação deste aviso é afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso no grupo de pessoal operário qualificado da carreira de serralheiro do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Bragança, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998.

20 de Maio de 1998. — O Director, *Carlos Alberto Vaz*.

Hospital Distrital da Covilhã

Aviso n.º 9279/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do preceituado nos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital da Covilhã de 25 de Março de 1998, se encontra aberto concurso institucional geral para preenchimento das vagas a seguir referenciadas, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1188/95, de 28 de Setembro:

Cardiologia — uma vaga;
Patologia Clínica — uma vaga.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos respectivos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente do serviço a que pertençam e visa exclusivamente o provimento das vagas ora postas a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento das mesmas.

3 — Local e regime de trabalho:

3.1 — O médico a prover desempenhará funções no Hospital Distrital da Covilhã, mas poderá vir a prestar serviço noutras instituições com as quais este Hospital possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.

3.2 — O horário de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, nos termos das disposições legais em vigor nesta matéria, nomeadamente o Despacho Ministerial n.º 19/90.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — São requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital da Covilhã, Alto de Santa Cruz, 6200 Covilhã, e entregue no Serviço de Expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

5.3 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

7 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

7.1 — A apresentação do documento referido na alínea b) do n.º 7 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra da situação precisa em que o candidato se encontra.

7.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 7 implica a não admissão ao concurso.

7.3 — Os cinco exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidaturas, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

8 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, que se rege pelo determinado nos n.ºs 28 a 29.3 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 — Constituição do júri:

Cardiologia

Presidente — Dr. António José de Campos Peixeiro, assistente de cardiologia do Hospital Distrital da Covilhã.

Vogais efectivos:

Dr. António Augusto Lima Barros Raposo, assistente graduado de cardiologia do Hospital de Sousa Martins.
Dr.ª Maria Cristina Martins Gamboa, assistente de cardiologia do Hospital de Sousa Martins.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Domingos Varandas Elvas, assistente de cardiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Dr. João Cristóvão Vaz Lopes, assistente graduado de cardiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Patologia Clínica

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Fogaça da Mata Batista Fernandes, assistente de patologia clínica do Hospital Distrital da Covilhã.

Vogais efectivos:

Dr. Paulo Jorge Pereira Cruz Paixão, assistente de patologia clínica do Hospital de Santa Cruz.
Dr. João Mário Pestana Figueira, assistente de patologia clínica do Hospital de Santa Cruz.

Vogais suplentes:

Dr. Cândido José Alves Pimenta Silva, assistente de patologia clínica do Hospital de Santa Cruz.
Dr.ª Mariana Teresa Cheira Martins, assistente de patologia clínica do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

11 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

19 de Maio de 1998. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Gonçalves André*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso n.º 9280/98 (2.ª série). — Concurso n.º 6/PM/98 (assistente da carreira médica hospitalar). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 13 de Maio de 1998, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de ginecologia/obstetrícia do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 413/91, de 16 de Maio.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido apenas para o preenchimento do lugar acima referido, pelo que se esgota com o preenchimento do mesmo.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital Distrital de Lamego ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

4.1 — O regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90, de 2 de Agosto.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Lamego, sito no lugar da Franza, 5100 Lamego, entregue na Secção de Pessoal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento deverá constar:

- A identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura de concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da respectiva área profissional ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Curriculum vitae* (cinco exemplares).

6.1 — O documento referido na alínea c) do número anterior pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

6.2 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo fixado no n.º 5.1 do presente aviso.

6.3 — A falta dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou dos currículos após o termo do prazo fixado no número anterior implica a não admissão ao concurso.

7 — O método de selecção a utilizar no concurso é o de avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas, depois de cumpridos os prazos estatuídos na secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no expositor da Secção de Pessoal, notificando-se os candidatos desse facto através de ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

8.1 — A lista de classificação final seja publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

10 — Constituição do júri (todos do Hospital Distrital de Lamego):

Presidente — José Augusto Lameiras Queirós, assistente graduado de ginecologia/obstetria.

Vogais efectivos:

José da Silva Mendes, assistente graduado de obstetria.
Raquel Oliveira Pato de Almeida, assistente graduada de ginecologia/obstetria.

Vogais suplentes:

Maria Hermínia de Sousa Pereira Cardoso, assistente de ginecologia/obstetria.
António José de Matos Ferreira Trindade, assistente de pediatria médica.

O vogal efectivo indicado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

18 de Maio de 1998. — O Director, *António Manuel Marques Luís*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso n.º 9281/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para reserva de recrutamento na categoria de terceiro-oficial administrativo.* — 1 — De acordo com o preceituado no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 275/95, de 25 de Outubro, e nos Decretos Regulamentares n.ºs 32/87, de 18 de Maio, e 57/94, de 14 de Setembro, conjugado com os Decretos-Lei n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, 498/88, de 30 de Dezembro, com a alteração que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e 427/89, de 7 de Dezembro, e no Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 20 de Maio de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para constituição de reserva de recrutamento destinada ao preenchimento de cinco vagas de terceiro-oficial administrativo, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Peso da Régua, aprovado pela Portaria n.º 749/87, e alterado pela Portaria n.º 215/98, de 3 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento de cinco lugares de terceiro-oficial que venham a vagar no prazo de dois anos.

3 — Vagas a prover — dos cinco lugares postos a concurso, um destina-se a candidatos aprovados em concurso de habilitação, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 32/87, de 18 de Maio, e alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 57/94, de 14 de Setembro. Caso não haja concorrentes nessas condições, a vaga reverterá a favor dos outros candidatos aprovados em concurso.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é o constante do Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril.

5 — Local de trabalho, vencimento e outras regalias sociais — o local de trabalho será no Hospital Distrital de Peso da Régua, o vencimento será o correspondente ao escalão a fixar nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e as regalias sociais serão as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão a concurso são os previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a alteração que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

6.2 — Requisitos especiais:

- Ter vínculo à função pública ou encontrar-se nas condições previstas no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro;
- Possuir o curso geral do ensino secundário ou habilitação equivalente; ou
- Ser auxiliar técnico administrativo posicionado no escalão 3 ou superior, nos termos e condições previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Métodos de selecção:

- Prova de conhecimentos gerais (PCG);
- Prova de conhecimentos específicos (PCE);
- Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos gerais (PCG), valorizada de 0 a 20 valores, será escrita, terá a duração de uma hora e visa avaliar,

de um modo global, os conhecimentos a nível do ensino secundário ou equivalente, particularmente nas áreas da língua portuguesa e da matemática e ainda conhecimentos resultantes da vivência do cidadão comum, nomeadamente no que respeita à saúde, higiene e meio ambiente, e serão eliminados os candidatos que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — A prova de conhecimentos específicos (PCE), valorizada de 0 a 20 valores, será escrita e terá a duração de duas horas, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Esta prova incidirá sobre os seguintes temas constantes do despacho do Secretário de Estado da Administração Pública de 13 de Janeiro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997:

a) Organização política e administrativa:

- 1) Órgãos de soberania: Presidente da República, Assembleia da República, Governo e tribunais;
- 2) Estrutura e orgânica do Ministério da Saúde;

b) Regime jurídico da função pública:

- 1) A relação jurídica de emprego na Administração Pública;
- 2) Requisitos gerais e especiais para o exercício de funções públicas;
- 3) Deveres gerais dos funcionários;
- 4) Direitos dos funcionários;

c) Contabilidade:

- 1) A contabilidade e a gestão;
- 2) Documentação contabilística — factura, recibo, cheque, etc.;
- 3) Princípio e noções básicas da digrafia;
- 4) Orçamento do Estado — conceito, estrutura, princípios e regras orçamentais;

d) Estatística:

- 1) Definição e conceito de estatística;
- 2) Ramos da estatística — definição;

e) Arquivos administrativos e clínicos:

- 1) Conceito de arquivo administrativo e clínico;
- 2) Tipos de documentos;
- 3) Formas de registo e de classificação documental;

f) Aprovisionamento:

- 1) Regime jurídico das aquisições;
- 2) Documentos base de um serviço de aquisições.

7.3 — Em cumprimento do estatuído no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, a seguir se indica a legislação e bibliografia necessárias à preparação da prova de conhecimentos específicos:

Legislação:

Constituição da República Portuguesa;
Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
Lei de Bases da Saúde, n.º 48/90, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março;
Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/95, de 21 de Julho, e Decreto Regulamentar n.º 32/87, de 18 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/94, de 14 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 497/88, de 30 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 178/95, de 26 de Julho, e 101-A/96, de 26 de Julho;
Lei n.º 4/84, de 5 de Abril, alterada pelas Leis n.ºs 17/95, de 9 de Junho, 102/97, de 13 de Setembro, e 18/98, de 28 de Abril;
Decreto-Lei n.º 194/96, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, alterado pela Lei n.º 22/95, de 18 de Julho, e Decretos-Leis n.ºs 80/96, de 21 de Junho e 128/98, de 13 de Maio.

Manuais:

Contabilidade, Estatística, Arquivos Administrativos e Clínicos, publicados pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, Avenida de Miguel Bombarda, 6, 1000 Lisboa, onde poderão ser adquiridos.

7.4 — A nota final das provas de conhecimentos (gerais e específicos) resultará da média aritmética obtida segundo a aplicação da seguinte fórmula:

$$PC = \frac{PCG + PCE}{2}$$

em que:

PC = provas de conhecimentos;

PCG = prova de conhecimentos gerais;

PCE = prova de conhecimentos específicos.

7.5 — A entrevista profissional de selecção (EPS) será valorizada de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, com base na ponderação dos seguintes factores:

- a) Presença e forma de estar — 1 a 3 valores;
- b) Experiência profissional — 1 a 5 valores;
- c) Capacidade de relacionamento — 1 a 3 valores;
- d) Preocupação pela valorização e actualização dos conhecimentos profissionais — 1 a 5 valores;
- e) Motivação e interesse — 1 a 4 valores.

7.6 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética obtida segundo a fórmula:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = prova de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

7.7 — A data, o local e o horário da realização das provas de conhecimentos gerais e específicos serão divulgados aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos e excluídos.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento, em papel branco, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Peso da Régua, solicitando a admissão ao concurso, e entregá-lo na Secção de Pessoal, durante o horário de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo se o registo for emitido até ao último dia do prazo fixado, em qualquer dos casos acompanhado da respectiva documentação.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, arquivo e data de validade do bilhete de identidade), estado civil, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone;
- b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria profissional, natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço onde o requerente exerce funções;
- e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- f) Indicação do concurso de habilitação com que se encontra habilitado, quando for caso disso;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a aprovação no concurso de habilitação, no caso dos candidatos referidos no n.º 3 deste aviso;
- c) Documento comprovativo dos requisitos exigidos no n.º 6.1 deste aviso.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

11 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal deste Hospital, depois

de ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, um aviso a informar os interessados da sua afixação.

A classificação final dos candidatos com concurso de habilitação, caso os haja, será afixada em lista própria, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 32/87, de 18 de Maio, seguindo a sua publicação a tramitação atrás referida.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

13 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Evangelina Pereira Pinto Melro Rodrigues, chefe de secção.

Vogais efectivos:

Maria José Resendes de Sousa António, primeiro-oficial administrativo, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

António Cardoso Ferreira, segundo-oficial administrativo.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Pereira de Sousa Osório, primeiro-oficial administrativo.

Lurdes da Conceição Barros Rodrigues Fontinha, primeiro-oficial administrativo.

Todos os membros do júri são funcionários do Hospital Distrital de Peso da Régua.

21 de Maio de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria do Sacramento Saavedra Gomes Pereira de Matos*.

Hospital Distrital de Portimão

Rectificação n.º 1177/98. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 1997, a p. 7912, rectifica-se que onde se lê «2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, e é válido para as vagas postas a concurso.» deve ler-se «2 — O concurso é interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, e é válido para as vagas postas a concurso e para aquelas que vierem a ocorrer no decurso da sua validade, que é de dois anos.».

15 de Maio de 1998. — A Administradora-Delegada, *Maria Conceição Chagas Saúde*.

Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro

Aviso n.º 9282/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de terapia ocupacional, do quadro do Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro, aprovado pela Portaria n.º 878/94, de 30 de Setembro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 3 de Abril de 1998. — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, informam-se os interessados de que na data da publicação do presente aviso no *Diário da República* será afixada no placard junto à Repartição de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos ao concurso acima referido.

13 de Maio de 1998. — A Presidente de Júri, *Olívia Maria Cardoso Correia de Pires Carmona*.

Aviso n.º 9283/98 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de técnico especialista da carreira de técnicos de diagnóstico e terapêutica, área de cardiopneumografia, do quadro do Hospital Nossa Senhora do Rosário — Barreiro, aprovado pela Portaria n.º 878/94, de 30 de Setembro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998. — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 235/90, de 17 de Julho, informam-se os interessados de que na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, será afixada no placard junto à Repartição de Pessoal deste Hospital a lista de candidatos ao concurso acima referido.

13 de Maio de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Lucete Ferreira Diogo*.

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Aviso n.º 9284/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º, 30.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente

da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida de 5 de Maio de 1998, se encontra aberto concurso institucional interno geral de provimento para o preenchimento de uma vaga de assistente de fisioterapia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/91 de 16 de Maio, e alterado pelas Portarias n.ºs 422/92, de 22 de Maio, e 289/93, de 13 de Março.

2 — O concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4 — São requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo de apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em folhas normalizadas, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração e entregue na Secção de pessoal deste Hospital, sito na Rua de Luanda, Carcavelos, 2775 Parede, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado e com especificação dos documentos juntos.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

6.1 — A não apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6 implica a não admissão ao concurso.

6.2 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 6 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

6.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo da candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — Método de selecção — o método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, nos termos da secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

8 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

9 — As listas relativas ao concurso serão afixadas no *placard* da Secção de Pessoal e os candidatos notificados por ofício registado, com aviso de recepção, acompanhado da cópia da lista.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Jesus Gonçalves Rodrigues, chefe de serviço de fisioterapia do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida.

Vogais efectivos:

Dr. Vasco Manuel Filipe Abrantes, chefe de serviço de fisioterapia do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.
Dr.ª Maria Teresa Janeiro de Almeida Lucena Gaia, assistente graduada de fisioterapia do Hospital de Garcia de Orta.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Manuela Cardoso Hormigo Vicente, assistente graduada de fisioterapia do Hospital de Egas Moniz.
Dr.ª Maria Alda Simões de Nunes da Silveira, assistente de fisioterapia do Hospital de Garcia de Orta.

11 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

15 de Maio de 1998. — O Administrador-Delegado, *C. Andrade Costa*.

Aviso n.º 9285/98 (2.ª série). — *Lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial administrativo.* — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida de 19 de Maio de 1998, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º e nos termos do disposto no artigo 33.º, ambos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor junto ao Serviço de Pessoal a lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial administrativo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 17 de Dezembro de 1997.

Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, no prazo de oito dias úteis, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º, por força do disposto no n.º 1 do artigo 34.º, ambos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

20 de Maio de 1998. — O Administrador-Delegado, *C. Andrade Costa*.

Hospital de Pedro Hispano

Deliberação n.º 306/98. — Por deliberação de 18 de Maio de 1998 do Conselho de Administração deste Hospital:

Nuno Maria Trigueiros da Silva Cunha, assistente de otorrinolaringologia — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 1 a 30 de Junho de 1998. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Administrador-Delegado, *Pedro Esteves*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Aviso n.º 9286/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição da área de pessoal e admissão de doentes — nova lista de classificação.* — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que, na sequência do recurso hierárquico interposto pelo candidato José Francisco Travanca Janarra, a nova lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Abril de 1996, depois de devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 20 de Maio de 1998, se encontra afixada, para consulta, no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital.

O prazo de oito dias para interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data da comunicação a enviar a cada candidato, na sequência da publicação do presente aviso no *Diário da República*, sendo respeitada uma dilação de três dias do referido prazo, acatando eventuais atrasos na recepção do referido expediente.

22 de Maio de 1998. — A Administradora-Delegada, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Aviso n.º 9287/98 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição da área de contabilidade e aprovisionamento — nova lista de classificação.* — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que, na sequência do recurso hierárquico interposto pelo candidato José Francisco Travanca Janarra, a nova lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 30 de Abril de 1996, depois de devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 20 de Maio de 1998, se encontra afixada, para consulta, no *placard* do Serviço de Pessoal deste Hospital.

O prazo de oito dias para interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data da comunicação a enviar a cada candidato, na sequência da publicação do presente aviso no *Diário da República*, sendo respeitada uma dilação de três dias do referido prazo, acatando eventuais atrasos na recepção do referido expediente.

22 de Maio de 1998. — A Administradora-Delegada, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Aviso n.º 9288/98 (2.ª série). — Homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital, proferido em 14 de Maio de 1998, seguidamente se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista na área de enfermagem, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 4 de Fevereiro de 1998:

Valores

1.º Paula Maria Velez Cunha Laço	16,67
2.º Cristina Maria Cruz Granado Carapinha	15,42
3.º Maria de Jesus Velez Cunha	14,05

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente num prazo de 10 dias seguidos contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Maio de 1998. — A Administradora-Delegada, *Rosa Maria M. Simões do Paço Salgueira*.

Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

Aviso n.º 9289/98 (2.ª série). — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 30 de Abril de 1998 no uso da competência conferida pelo artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso de provimento para preenchimento de seis lugares vagos na categoria de enfermeiro, nível 1, do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 352/93, de 25 de Março.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 437/91, de 8 de Novembro, e 427/89, de 7 de Dezembro.

3 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento dos lugares a concurso.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

5 — Remuneração — o vencimento é o constante da tabela salarial anexa do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para a categoria de enfermeiro de nível 1.

6 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães, sito na Rua dos Cutileiros, 4810 Guimarães.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

7.2 — Requisitos especiais — possuir vínculo à função pública e ter a categoria de enfermeiro, nível 1.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso e remetido a este Hospital, pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado, ou entregue na Secção de Pessoal deste Hospital, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas.

8.2 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de emissão, arquivo de identificação e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone, se o tiver);

- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso, com referência ao número do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou autenticado da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e respectiva classificação;
- b) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Declaração devidamente autenticada, passada pelo serviço de origem onde o candidato se encontra vinculado, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, em anos, meses e dias;
- d) Certidão comprovativa da posse dos requisitos gerais exigidos no n.º 7.1 do presente aviso, emitida pelo serviço a que pertence;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Publicação das listas — será efectuada nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, sendo afixadas no *placard* da Secção de Pessoal após publicação no *Diário da República*.

11 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Ana Maria Ponte Fravica, enfermeira-supervisora.

1.º vogal efectivo — Maria Manuela Silva Carvalho, enfermeira especialista.

2.º vogal efectivo — Maria Filomena Cunha Costa Santana, enfermeira especialista.

1.º vogal suplente — Maria Alice Martins Braga, enfermeira graduada.

2.º vogal suplente — Luísa Maria Costa Andrade, enfermeira graduada.

Todos os elementos do júri pertencem a este Hospital.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

13 de Maio de 1998. — O Administrador-Delegado, *António Davide de Lima Cardoso*.

Aviso n.º 9290/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 14 de Maio de 1998 e pela competência que lhe é conferida nos termos do n.º 3 da secção 1 da referida portaria, se encontra aberto concurso interno geral de provedimento para o preenchimento de um lugar vago na categoria de assistente de cardiologia, com perfil em ecocardiografia e cuidados intensivos cardíacos, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 352/93, de 25 de Março.

2 — Tipo de concurso:

2.1 — O concurso é institucional, interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade:

3.1 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga citada no n.º 1 deste aviso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Regime e local de trabalho:

4.1 — O local de trabalho é no Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães ou em outras instituições com as quais este Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março).

5 — O regime de trabalho será de tempo completo ou de exclusividade e será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, designadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Possuir o perfil exigido no n.º 1 do presente aviso;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães e entregue na Secção de Pessoal deste Hospital, Rua dos Cutileiros, 4810 Guimarães, pessoalmente das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 16 horas ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de emissão, arquivo de identificação e validade do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso, com referência ao número e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;
- f) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Documento comprovativo do perfil em ecocardiografia e cuidados intensivos cardíacos;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*.

8.1 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente ao mesmo.

8.2 — A não apresentação, no prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 8 deste aviso implica a não admissão ao concurso.

8.3 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

10 — O método de selecção dos candidatos é a avaliação curricular, conforme o disposto no secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard da Secção de Pessoal deste Hospital, bem como a lista de classificação final, após publicação em *Diário da República*.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. João António de Almeida, chefe de serviço de cardiologia.

Vogais efectivos:

Dr. Manuel Augusto Fernandes Pereira, assistente de cardiologia.

Dr. António Rodrigo Miranda Lourenço, assistente de cardiologia.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco Pinheiro de Sousa, assistente de cardiologia.

Dr.ª Maria Inocência Silva Machado, assistente de cardiologia.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Todos os elementos do júri pertencem a este Hospital.

18 de Maio de 1998. — O Administrador-Delegado, *António Davide de Lima Cardoso*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Despacho n.º 9624/98 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 15.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, designo para me substituir nas minhas ausências e impedimentos o vogal do conselho Rui dos Santos Ivo e, na impossibilidade deste, a vogal do conselho Maria Armada de Paiva Ventura Gomes Miranda.

O presente despacho produz efeitos desde 27 de Novembro de 1997, ficando por este modo ratificados os actos entretanto praticados por aqueles vogais durante as minhas ausências e impedimentos.

26 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. A. Aranda da Silva*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Despacho (extracto) n.º 9625/98 (2.ª série). — Pelo despacho n.º 39/D/98, de 7 de Maio, do director do Instituto, foram delegadas, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, na Dr.ª Maria Adelina Coelho Costa Peça Amaral Gomes, no âmbito do Centro de Patologia Clínica (Lisboa e Porto, com excepção do Centro de Estudos de Paramiloidose), as seguintes competências:

- 1) Definir o regime de trabalho e autorizar o exercício de funções, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais;
- 2) Autorizar o gozo e acumulação de férias dos funcionários que lhes estão afectos e aprovar o respectivo plano anual;
- 3) Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou noutras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, até um total de 10 dias úteis do mesmo ano civil;
- 4) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo Centro, bem como na sua manutenção e conservação;
- 5) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- 6) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo Centro.

19 de Maio de 1998. — O Chefe da Repartição Administrativa, *Avelino Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 9626/98 (2.ª série). — Pelo despacho do n.º 40/D/98, de 7 de Maio, do director do Instituto, foram delegadas, ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, no director dos Serviços Administrativos, Dr. Francisco dos Santos Gonçalves, no âmbito do Gabinete de Informática, do Gabinete de Higiene e Segurança, do Gabinete de Instalações e Equipamentos, do Gabinete de Gestão de Produtos, do Gabinete de Saúde Ocupacional, da Biblioteca e da Creche, as seguintes competências:

- 1) Definir o regime de trabalho e autorizar o exercício de funções, bem como adoptar os horários de trabalho mais ade-

quados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais;

- 2) Autorizar o gozo e acumulação de férias dos funcionários que lhes estão afectos e aprovar o respectivo plano anual;
- 3) Autorizar a inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou noutras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, até um total de 10 dias úteis do mesmo ano civil;
- 4) Superintender na utilização racional das instalações relativamente aos serviços acima referenciados, bem como na sua manutenção e conservação;
- 5) Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho, relativamente aos citados serviços;
- 6) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos relativamente aos serviços referidos.

19 de Maio de 1998. — O Chefe da Repartição Administrativa, *Avelino Figueiredo*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Aviso n.º 9291/98 (2.ª série). — Nos termos do n.º 33 da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, publica-se a lista de classificação final do concurso institucional interno para preenchimento de um lugar de assistente de endocrinologia, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 258, de 7 de Novembro de 1997, tendo a acta que contém a lista de classificação final sido homologada em 13 de Maio de 1998 pelo conselho de administração do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil:

Candidato aprovado:

João Filipe Cancela dos Santos Raposo — 19,6 valores.

Candidatos excluídos:

(*Nenhum.*)

Nos termos do n.º 34 da Portaria n.º 833/91, de 14 de Agosto, o candidato dispõe de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista de classificação final para recorrer para a Ministra da Saúde, devendo o recurso ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

18 de Maio de 1998. — O Director de Serviços e Gestão de Recursos Humanos, no exercício de funções de gestão corrente, *Dionísio Guerreiro*.

Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência

Aviso n.º 9292/98 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho de 12 de Maio de 1998 do presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência e em conformidade com o disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no placard do serviço de pessoal do SPTT — Direcção Regional do Centro, sito na Rua de Bernardo Albuquerque, 86, 3030 Coimbra, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para a categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de apoio psicossocial do quadro da Direcção Regional do Centro, aberto por aviso publicado no 3.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1997.

Da homologação cabe recurso, nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

13 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Castel-Branco Goulão*.

Aviso n.º 9293/98 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho de 18 de Maio de 1998 do presidente do conselho de administração e nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 880/91, de 27 de Agosto, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar para a categoria de assistente de saúde pública da carreira médica de saúde

pública do quadro do SPTT — Direcção Regional do Algarve, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1997:

1.º António Paula Brito Pina — 15,9 valores.

2.º Maria Teresa Pimentel Azevedo Taborda — 14 valores.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, nos termos do disposto no artigo 24.º da Portaria n.º 880/91, de 27 de Agosto, a interpor para o director-geral da Saúde, por competência delegada.

18 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Castel-Branco Goulão*.

Aviso n.º 9294/98 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho de 18 de Maio de 1998 do presidente do conselho de administração do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência e em conformidade com o disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que se encontra afixada no placard do serviço de pessoal do SPTT — Direcção Regional do Centro, sito na Rua de Bernardo Albuquerque, 86, 3030 Coimbra, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para a categoria de telefonista da carreira de pessoal auxiliar do quadro da Direcção Regional do Centro, aberto por aviso publicado no 3.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1997.

Da homologação cabe recurso, nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

19 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Castel-Branco Goulão*.

Serviços Sociais

Aviso n.º 9295/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado da Saúde de 27 de Abril de 1998, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contado da data de publicação deste aviso, concurso para o provimento do cargo de vogal do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, cargo este que, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 194/91, de 25 de Maio, é equiparado, para todos os efeitos legais, a director de serviços.

2 — Áreas de actuação — as previstas no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 194/91, de 25 de Maio, por remissão do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 295/93, de 25 de Agosto, mais concretamente as que se referem às áreas financeira e patrimonial e de gestão de recursos humanos.

3 — Requisitos legais — podem concorrer os funcionários que, até ao termo do prazo de entrega das candidaturas, reúnam os requisitos definidos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e ainda os funcionários que se encontrem numa das situações referidas nos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

3.1 — Nos termos e para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do normativo citado no número anterior, consideram-se adequadas ao exercício das funções cometidas ao cargo a prover as licenciaturas nos cursos de Economia, Gestão e Direito que se encontrem oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação.

4 — Composição do júri, de acordo com o sorteio realizado em 16 de Abril de 1998, nos termos do n.º 10 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97:

Presidente — Dr. Custódio Joaquim Brás, presidente do conselho de direcção.

Vogais efectivos:

Dr.ª Silvina Maria Simanita dos Santos, vogal do conselho de direcção, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Carlos Alberto Silva Nabais Rapoula, director de serviços.

Vogais suplentes:

Dr. Duarte Manuel Gil da Silva Brás, vogal de direcção.

Dr. Carlos Alberto da Cunha Vidal, vogal de direcção.

5 — Métodos de selecção — no concurso serão utilizadas a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção, sendo apreciados os factores constantes dos artigos 11.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 231/97.

5.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema

de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6 — Prazo de validade — o concurso destina-se ao provimento do cargo para o qual é aberto e tem a validade de seis meses contados da data da publicação da lista de classificação final.

7 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso, dirigido à presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, pode ser entregue pessoalmente, na Rua de Gomes Freire, 5, 2.º, direito, 1150 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega de candidaturas.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade), residência e número de telefone;

b) Declaração de que possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97.

8.1 — A falta da declaração referida na alínea b) do n.º 8 determina a exclusão do concurso.

8.2 — O requerimento deve ser acompanhado de *curriculum vitae* detalhado e actualizado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópia dos correspondentes certificados.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de afirmações por eles referidas que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Ao presente concurso aplicam-se, para além do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, e 323/89, de 26 de Setembro, e a Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e legislação complementar.

22 de Maio de 1998. — A Presidente do Conselho de Direcção, *Maria de Lourdes Duarte Calvário*.

MINISTÉRIOS DA SAÚDE E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Despacho conjunto n.º 391/98. — 1 — Ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do anexo I aos Estatutos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 322/91, de 26 de Agosto, nomeia-se administrador-delegado do Departamento de Gestão Imobiliária e Património da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa Serafim Bernardino Fernandes Eiras.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

18 de Maio de 1998. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade, *Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE

Centro Regional de Segurança Social do Alentejo

Deliberação n.º 307/98. — Por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo de 13 de Maio de 1998:

Maria da Conceição Duque Projecto Freixo, Maria de Fátima Esteves Lourinho, Maria de Fátima Rodrigues da Costa Brito, Maria Inês Fernandes Maldonado Rodrigues, Maria de Jesus Pereira Botica e Teresa Mafalda Borges de Freitas Albuquerque Coelho Antunes, técnicas superiores de 2.ª classe de serviço social do quadro do Centro Regional de Segurança Social do Alentejo — nomeadas, após concurso, técnicas superiores de 1.ª classe do mesmo quadro, considerando-se exoneradas do lugar anterior a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 1998. — O Vogal do Conselho Directivo, *João Palmeiro*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Aviso n.º 9296/98 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte de 6 de Maio de 1998, acta n.º 228, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para quatro vagas de assessor de informática principal da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, aprovado pela Portaria n.º 1054/93, de 21 de Outubro, a afectar do seguinte modo:

Três lugares para os serviços regionais do Porto;
Um lugar para o Serviço Regional de Braga.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Área funcional — a descrita no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

4 — O concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, 215/95, de 22 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 23/91, de 11 de Janeiro, e 177/95, de 26 de Julho, e Portaria n.º 244/97, de 11 de Abril.

5 — Os locais de trabalho são no Porto e em Braga.

6 — A remuneração é a resultante da aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 23/91 e, como legislação subsidiária, em tudo o que naquele não esteja expressamente previsto, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

As condições de trabalho e demais regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Os enunciados nos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;
- Ter a categoria de assessor de informática com, pelo menos, dois anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou três anos classificados de *Bom*.

8 — Método de selecção — avaliação curricular.

9 — Grelha de classificação — a classificação final, expressa de 0 a 20 valores, será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = \frac{1,5 HA + 1 CS + 2,5 FP + 2,5 QP + 2,5 EP}{10}$$

em que:

HA=habilitação académica:

Não licenciados — 10 valores;
Licenciatura não adequada — 15 valores;
Licenciatura adequada — 20 valores;

CS=classificação de serviço:

10 pontos — 20 valores;
Restantes pontos — regra de três simples;

FP=formação profissional:

Cursos:

De 1 a 10 cursos — 4 valores;
De 11 a 20 cursos — 8 valores;
De 21 a 30 cursos — 12 valores;
31 ou mais cursos — 16 valores;

Seminários:

De 1 a 3 seminários — 1 valor;
De 4 a 6 seminários — 2 valores;
De 7 a 10 seminários — 3 valores;
11 ou mais seminários — 4 valores;

QP=qualificação profissional — pretende-se avaliar o exercício de cargos ou funções de especial responsabilidade que não se enquadrem nas tarefas que constituem rotina dos serviços. Deste modo, serão pontuados como acções de qualificação profissional:

- O exercício de funções de chefia;
- A participação em grupos de trabalho;
- A designação para, em representação, prestar apoio a serviços, instituições ou organismos públicos;
- O exercício de funções de monitoragem em acções de formação;
- A participação em júris de concurso para selecção de pessoal.

As acções serão contadas por unidade, considerando-se uma acção sempre que o candidato a ela se referir no plural sem especificar o número.

Relativamente à alínea a) será contada uma acção por cada período de um curso completo, seguido ou interpolado, da duração de tais funções.

Assim:

De 1 a 5 acções — 4 valores;
De 6 a 10 acções — 8 valores;
De 11 a 15 acções — 12 valores;
De 16 a 20 acções — 16 valores;
21 ou mais acções — 20 valores;

EP=experiência profissional — pretende-se aferir a experiência profissional por tempo de exercício de funções de carreira de informática, em anos completos. Este factor será pontuado da seguinte forma:

De 8 a 10 anos — 12 valores;
De 11 a 12 anos — 16 valores;
13 ou mais anos — 20 valores.

10 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Região do Norte, dele devendo constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e telefone;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria e serviço a que está vinculado, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

11 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, do qual constem a identificação completa, a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o exercício do cargo a que se candidata e cursos de formação que tenha frequentado, com indicação das datas em que foram realizados, tempo de duração dos mesmos e entidade que os organizou;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos da formação profissional complementar;
- Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, da qual constem, inequivocamente, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo da classificação de serviço nas suas expressões qualitativa ou quantitativa nos últimos três ou dois anos, consoante a situação prevista na alínea b) do n.º 7 do presente aviso;
- Declarações ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea e) do n.º 10, sem o que não serão as mesmas consideradas.

12 — É dispensada a apresentação do documento indicado no n.º 11, alínea c), desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, que possui as habilitações literárias indicadas.

12.1 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Centro Regional de Segurança Social do Norte são dispensados, nos termos do n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, desde que refiram tal facto, expressamente, no requerimento de admissão ao concurso e solicitem, por escrito, à Secção de Assiduidade e Concursos ou Secção de Expediente e Apoio, conforme a vaga a que se candidatem, a sua junção ao processo de candidatura.

13 — O requerimento e demais documentação devem ser remetidos pelo correio, com aviso de recepção, ao Serviço Regional de Segurança Social do Norte, Secção de Concursos e Assiduidade, sita na Rua

de António Patrício, 262, 10.º piso, 4100 Porto, ou entregues pessoalmente no mesmo endereço.

14 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, caso o número de candidatos seja inferior a 50, na Secção acima indicada, à data da publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

15 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — João Manuel Ribeiro dos Santos Marnoto, director de serviços de organização e informática.
Vogais efectivos:

Fernando Jorge Costa Baptista, chefe da Divisão de Sistemas de Informação.
Laurindo Carvalho Ribeiro, assessor de informática principal.

Vogais suplentes:

Armando da Costa Alves da Silva, chefe de divisão do Gabinete de Apoio Técnico
Maria Anabela Ferreira Aragão e Brito Matos, chefe da Divisão de Contas Correntes de Contribuintes.

22 de Maio de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, a Vogal, *M. do Carmo Antunes Silva*.

Aviso n.º 9297/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais, incluindo direito a recurso, informa-se que a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico principal da carreira técnica do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, aberto pelo aviso n.º 6452/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Abril de 1998, se encontra afixada no Serviço Regional do Centro Regional de Segurança Social do Norte, Secção de Assiduidade e Concursos, sito na Rua de António Patrício, 262, 10.º, 4199 Porto.

26 de Maio de 1998. — A Presidente do Júri, *Paula Maria Dias de Moura Teixeira*.

Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional

Despacho (extracto) n.º 9627/98 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Maio de 1998 do director-geral do Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional do Ministério do Trabalho e da Solidariedade:

Sylvio Jorge Figueiredo Prazeres Moreira, operador de sistemas de 1.ª classe — nomeado definitivamente na categoria de operador de sistemas principal do quadro do Departamento de Estatística do Trabalho, Emprego e Formação Profissional após concurso, vaga resultante do lugar criado pela Portaria n.º 620/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 151, de 30 de Junho de 1993, e nunca provido, sendo exonerado do lugar de origem a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — O Director-Geral, *J. A. de Sousa Fialho*.

Departamento de Relações Internacionais de Segurança Social

Aviso n.º 9298/98 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Maio de 1998 do director-adjunto, proferido nos termos do n.º 2, *in fine*, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro:

Maria Fernanda Santos Silva Gonçalves e Odília Belmira Lopes Cruz Raimundo, técnicas-adjuntas de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Departamento — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, técnicas-adjuntas de 1.ª classe no mesmo quadro, ficando exoneradas do lugar que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 1998. — O Director-Adjunto, *Manuel Antunes Pinto*.

Aviso n.º 9299/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 1998 do director, no uso de competência própria, conferida pelo Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro:

Maria Fátima Matos Ramalho, oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

e Vale do Tejo — transferida, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal deste Departamento na mesma categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 1998. — O Director-Adjunto, *Manuel Antunes Pinto*.

Aviso n.º 9300/98 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Maio de 1998 do director, no uso de competência própria, conferida pelo Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro:

Licenciados José Manuel da Silva Marques, José Vicente Faria, Maria Elvira Igreja Tavares, Maria Manuela de Fátima Pessanha da Fonseca de Avellar George e Victor Manuel de Melo Rosa da Costa Dias, técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Departamento, licenciada Ana Paula Martins Rosa, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Instituto da Comunicação Social, e licenciada Maria Júlia de Vasconcelos Mano Beirão Belo, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeados definitivamente, por urgente conveniência de serviço, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe do quadro deste Departamento, ficando exonerados do lugar que ocupam a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 1998. — O Director-Adjunto, *Manuel Antunes Pinto*.

Aviso n.º 9301/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 1998 do director, no uso de competência própria, conferida pelo Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro:

Licenciada Maria de Fátima Ribeiro dos Santos, assessora do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — transferida, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal deste Departamento na mesma categoria. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 1998. — O Director-Adjunto, *Manuel Antunes Pinto*.

Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social

Aviso n.º 9302/98 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra afixada, para consulta, na sede desta Direcção-Geral, na Secção de Administração de Pessoal, Largo do Rato, 1, 2.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso B interno geral para admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior para preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 9 de Abril de 1998.

26 de Maio de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Benedita Vasconcelos*.

Aviso n.º 9303/98 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra afixada, para consulta, na sede desta Direcção-Geral, na Secção de Administração de Pessoal, Largo do Rato, 1, 2.º, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso A interno geral para admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior para preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 9 de Abril de 1998.

26 de Maio de 1998. — A Presidente do Júri, *Maria Benedita Vasconcelos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Direcção Regional do Ambiente — Alentejo

Rectificação n.º 1178/98. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 1998, rectifica-se que no preâmbulo do CTTC n.º 15/97, I, 13, onde se lê «funções de técnica auxiliar especialista» deve ler-se «funções de técnica-adjunta de 2.ª classe» e na cláusula 1.ª, II, 2 e 3, onde

se lê «funções de técnica auxiliar especialista» deve ler-se «funções de técnica-adjunta de 2.ª classe».

21 de Maio de 1998. — O Director Regional, em regime de substituição, *José Gabriel dos Santos Ramalho*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico

Aviso n.º 9304/98 (2.ª série). — *Concurso para pessoal dirigente — aviso n.º 19/PD/DR.* — 1 — Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, torna-se público que, por despachos de 12 de Setembro de 1997 e 30 de Março de 1998 do Ministro da Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno geral para o preenchimento do cargo de chefe da Divisão de Obras, Conservação e Restauro — Direcção Regional do Porto (IPPAR), um lugar, no quadro de pessoal dirigente do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), constante do anexo II ao Decreto-Lei n.º 120/97, de 16 de Maio.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

3 — Prazo de validade — o prazo de validade do concurso é de seis meses contado da data da publicitação da lista de classificação final.

4 — Área de actuação — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de chefe da Divisão de Obras, Conservação e Restauro, a quem cabe o exercício das competências referidas no n.º 4 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 120/97, de 16 de Maio.

5 — Local de trabalho — Direcção Regional do Porto, no Porto.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

7.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

8.1 — Avaliação curricular, na qual serão apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

8.2 — Entrevista profissional de selecção, visando apreciar os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Expressão e fluência verbal;
- c) Motivação;
- d) Qualidade da experiência profissional.

8.3 — De acordo com a alínea d) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.4 — No sistema de classificação é aplicado o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo), dirigido ao presidente do Instituto Português

do Património Arquitectónico, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação e outros) com a respectiva duração;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
- c) Declaração do candidato em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;
- d) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos de tempo;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11.1 — Os candidatos do quadro do pessoal deste Instituto são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 10 desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — De acordo com o sorteio a que alude o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, realizado no dia 12 de Maio de 1998, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Arquitecto Joaquim G. Passos Leite, vice-presidente do IPPAR, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Arquitecto Luís M. S. Varela Marreiros, chefe de divisão.
Dr. Mário A. Marques de Abreu, assessor da Secretária de Estado da Cultura (director de serviços, no momento da proposta para sorteio).

Vogais suplentes:

Arquitecta Maria Teresa R. T. Pimpão, directora de serviços.
Engenheiro Carlos S. Rodrigues, director de serviços.

14 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Arquitectónico, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

15 — A lista de classificação final é publicitada nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

25 de Maio de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

Aviso n.º 9305/98 (2.ª série). — *Concurso para pessoal dirigente — aviso n.º 10/PD/SC.* — 1 — Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, torna-se público que, por despachos de 12 de Setembro de 1997 e 30 de Março de 1998 do Ministro da Cultura, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno geral para o preenchimento do cargo de chefe da Divisão de Património Integrado, um lugar, no quadro de pessoal dirigente do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), constante do anexo II ao Decreto-Lei n.º 120/97, de 16 de Maio.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 13/97, de 23 de Maio, e Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

3 — Prazo de validade — o prazo de validade do concurso é de seis meses contado da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Área de actuação — o presente concurso visa o recrutamento para o cargo de chefe da Divisão de Património Integrado, a quem cabe o exercício das competências referidas no n.º 5 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 120/97, de 16 de Maio.

5 — Local de trabalho — Instituto Português do Património Arquitectónico, situado no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto;

7.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Lei n.º 13/97, de 23 de Maio.

8 — Métodos de selecção a utilizar:

8.1 — Avaliação curricular, na qual serão apreciados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica;
- b) Experiência profissional geral;
- c) Experiência profissional específica;
- d) Formação profissional.

8.2 — Entrevista profissional de selecção, visando apreciar os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Expressão e fluência verbal;
- c) Motivação;
- d) Qualidade da experiência profissional.

8.3 — De acordo com a alínea d) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.4 — No sistema de classificação é aplicado o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento de acordo com o Decreto-Lei n.º 112/90, de 4 de Abril (folhas de papel normalizado, branco ou de cores pálidas, de formato A4 ou papel contínuo), dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação e outros) com a respectiva duração;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

10 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias declaradas;
- b) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das acções de formação profissional declaradas;
- c) Declaração do candidato em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro;
- d) *Curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, as funções que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos de tempo;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11.1 — Os candidatos do quadro do pessoal deste Instituto são dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a)

e b) do n.º 10 desde que constem documentos comprovativos no respectivo processo individual, devendo referir expressamente tal facto no seu requerimento de candidatura.

12 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

13 — De acordo com o sorteio a que alude o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro, realizado no dia 12 de Maio de 1998, o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Paulo J. G. Pereira, vice-presidente do IPPAR, substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Arquitecto Joaquim G. Passos Leite, vice-presidente do IPPAR.

Dr. João Castel-Branco Pereira, em licença sem vencimento (director de serviços, no momento da proposta para sorteio).

Vogais suplentes:

Engenheiro Engenheiro Carlos S. Rodrigues, director de serviços.

Arquitecto Miguel R. Pedroso de Lima, director de serviços.

14 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Arquitectónico, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

15 — A lista de classificação final é publicitada nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 231/97, de 3 de Setembro.

25 de Maio de 1998. — O Director do Departamento Financeiro e de Administração, *Filipe N. B. Mascarenhas Serra*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho n.º 9628/98 (2.ª série). — Por delegação do plenário de 5 de Maio do Conselho Superior da Magistratura, o presidente subdelegou no vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, juiz conselheiro Joaquim Fonseca Henriques de Matos, e nos Presidentes do Tribunal da Relação de Lisboa, juiz desembargador Manuel Maria Duarte Soares, do Tribunal da Relação do Porto, juiz desembargador António Vasco Machado Maciel Barreto Alves de Faria, do Tribunal da Relação de Coimbra, juiz desembargador Carlos Manuel Gaspar Leitão, e do Tribunal da Relação de Évora, juiz desembargador Abílio Lopes Cardoso, os seguintes poderes:

- 1) Alterar a distribuição de processos nos tribunais com mais de um juízo, a fim de assegurar a igualação e operacionalidade dos serviços — artigo 149.º, alínea h), da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, com a redacção do artigo 1.º da Lei n.º 10/94, de 5 de Maio;
- 2) Designar os substitutos dos juizes de direito, designadamente para a composição dos tribunais colectivos, nos casos de impedimento ou impossibilidade dos que normalmente os compõem — artigo 88.º, n.º 1, da Lei n.º 38/87, de 23 de Dezembro (Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais);
- 3) Pronunciar-se sobre pedidos de submissão a junta médica;
- 4) Confirmar junto do Ministério da Justiça os elementos fornecidos pelos juizes de direito que requerem o passe para utilização de transportes colectivos públicos.

22 de Maio de 1998. — O Juiz-Secretário, *Pedro Gonsalves Mourão*.

Despacho (extracto) n.º 9629/98 (2.ª série). — No uso de competência delegada, por despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 26 de Maio de 1998:

Prorrogado, por cinco dias, a partir do próximo dia 31 de Maio, o prazo para a posse dos juizes de direito que, em 31 de Maio de 1998, terminarão o estágio de pré-afecção.

26 de Maio de 1998. — O Juiz-Secretário, *Pedro Gonsalves Mourão*.

Rectificação n.º 1179/98. — Por ter havido lapso na publicação do despacho do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura de 6 de Maio de 1998, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de Maio de 1998, a p. 7035, 1.ª col., rectifica-se que onde se lê «Eugénio Maria Balreira Guerra [...] Torres Vedras.» deve ler-se «Eugénia Maria Balreira Guerra [...] Torres Vedras.»

26 de Maio de 1998. — O Juiz-Secretário, *Pedro Gonsalves Mourão*.

1.º TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE LISBOA

Anúncio n.º 56/98 (2.ª série). — O Dr. Orlando dos Santos Nascimento, juiz auditor do 1.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo n.º 16/97, contra o ex-soldado NIM 22184793, Pedro Manuel da Silva Rocha Teixeira de Sousa, nascido em 14 de Abril de 1975, natural da freguesia de Cedofeita, concelho do Porto, residente no lugar dos Desemparedados, Oliveira do Douro, 4690 Cinfães, acusado de um crime de furto, previsto e punido pela artigo 201.º, n.º 1, alínea d), do Código de Justiça Militar, foi, por despacho de 19 de Maio de 1998, declarada extinta a declaração de contumácia, nos termos do disposto nos artigos 336.º, n.º 3, e 337.º, n.º 6, ambos do Código de Processo Penal.

20 de Maio de 1998. — O Juiz Auditor, *Orlando dos Santos Nascimento*. — O Secretário, *José da Costa Cabral*.

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho (extracto) n.º 9630/98 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral de 13 de Fevereiro de 1998:

Maria Eduarda Cabaça Barradas Coimbra, Cristina Maria da Fonseca Barros das Neves, Ana Micaela Socorro do Rosário Fernandes, Maria de Lurdes Caetano Braz Ferreira, Esmeralda da Conceição Tavares Quelhas da Silva, Maria Marta Fernandes Cardoso e Maria da Glória Reis de Sousa Paes — integradas no quadro de pessoal da Provedoria de Justiça, após aprovação em concurso realizado nos termos do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho. A integração é feita em situação de nomeação definitiva, na categoria de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo, escalão 1, índice 180, de harmonia com as disposições conjugadas dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 4, e 4.º, n.º 1, do citado diploma e dos artigos 2.º, n.º 1, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro. Para o efeito, o referido quadro de pessoal considera-se automaticamente alterado nos termos do artigo 4.º, alíneas 1) e 2), daquele último diploma. (Declaração de conformidade do Tribunal de Contas, homologada em 14 de Maio de 1998.)

22 de Maio de 1998. — O Secretário-Geral, *João Sequeira Osório*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 9631/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Aberta de 4 de Março de 1998:

Doutora Cristina Maria Carapeto Pereira, professora auxiliar, de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento, a exercer funções nesta Universidade — concedida licença sabática, por um período de seis meses, a ter início no dia 1 de Setembro do corrente ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 1998. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

Despacho (extracto) n.º 9632/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Aberta de 4 de Março de 1998:

Doutora Maria Beatriz Pinto de Sousa Amorim Rocha da Trindade, professora catedrática, de nomeação definitiva, do quadro anexo ao artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 444/88, de 2 de Dezembro, a exercer funções nesta Universidade — concedida licença sabática, pelo período de um ano, a ter início no dia 1 de Janeiro de 1999 e até 31 de Dezembro do mesmo ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 1998. — O Administrador, *Manuel de Sousa Torres*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 9306/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 dos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 28 de Setembro, faz-se público que, por despacho de 19 de Maio de 1998 do reitor da Universidade do Algarve, se pretende admitir dois técnicos para apoio a gestão de projectos de investigação e execução financeira dos contratos dos Programas PRAXIS e INTERREG, celebrados no âmbito do QCA II.

2 — Os seleccionados serão contratados em regime de contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, eventualmente renovável

por iguais períodos, enquanto durar a execução dos projectos referidos no n.º 1.

3 — Categorias — um técnico superior de 2.ª classe e um técnico de 2.ª classe.

4 — Requisitos de candidatura — licenciatura ou equivalente em Gestão Financeira e bacharelato em Gestão.

5 — O local de trabalho será na Universidade do Algarve, Campus da Penha e ou Gambelas.

6 — Remuneração — a correspondente à categoria para que é feito o contrato, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da função pública.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à administradora da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8000 Faro, deste devendo constar os seguintes elementos: identidade completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade), número de contribuinte, situação militar, residência, código postal e telefone.

8 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de *curriculum vitae*, de documento comprovativo das habilitações literárias e de qualquer outro elemento que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

9 — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

10 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, se considerada necessária.

11 — A ponderação dos elementos atrás referidos levará à ordenação dos candidatos, que constará de acta, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

12 — O processo sumário de selecção compete ao seguinte júri:

Licenciado Joaquim Orlando Pinheiro Teixeira, director dos Serviços Administrativos.

Licenciado Francisco Xavier Froes David, assessor principal.

Licenciado António Joaquim Godinho Cabecinha, técnico superior de 2.ª classe.

20 de Maio de 1998. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Reitoria**

Regulamento n.º 2/98. — *Pagamento de propinas.* — Dispõe o artigo 13.º da Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro, que o serviço de ensino prestado pelas instituições de ensino superior exige dos estudantes uma comparticipação, devendo as verbas dela resultantes reverter para o acréscimo da qualidade do ensino.

Tal comparticipação consiste no pagamento pelos estudantes às instituições onde estão matriculados de uma taxa de frequência uniforme, designada por propina.

Não dispondo a lei sobre aspectos concretos relativos ao pagamento de propinas, veio o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 304/97, de 8 de Novembro, esclarecer que os prazos e termos em que se processa o pagamento das propinas em cada estabelecimento de ensino superior serão fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição.

É o que se faz através deste regulamento, na sequência da deliberação do senado de 3 de Dezembro de 1997.

1.º

Pela frequência dos cursos de licenciatura é devida, por força da lei, uma taxa uniforme, designada por propina, cujo valor é igual ao do salário mínimo nacional.

2.º

A propina, nos termos da legislação em vigor, é independente do nível sócio-económico do estudante e da Faculdade ou curso de licenciatura por ele frequentado, bem como do número de disciplinas em que se inscreve.

3.º

Nas pós-graduações são devidas propinas, de montante a fixar através de regulamento próprio e em termos de não ultrapassar significativamente o custo reconhecido, tida em conta a parte correspondente ao co-financiamento do Estado.

4.º

a) A propina pode ser paga de uma só vez, no momento da inscrição, ou em três prestações de montante igual, vencendo-se a primeira naquele momento e as duas restantes no último dia de Fevereiro e de Maio do respectivo ano lectivo.

b) A propina é paga através de depósito bancário, devendo os serviços competentes afixar avisos em que se indique a instituição onde o depósito deve ser efectuado, bem como o número da conta à ordem da Universidade ou das Faculdades com autonomia administrativa e financeira.

c) Os alunos que não paguem a propina nos prazos estabelecidos podem ainda fazê-lo nos 30 dias seguintes, sendo a importância em dívida acrescida dos juros legais.

5.º

No acto da inscrição devem os alunos fazer prova do depósito efectuado ou apresentar documento comprovativo de terem requerido bolsa de estudo aos Serviços de Acção Social, ou ainda de se encontrarem abrangidos pelas situações especiais definidas no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro.

6.º

a) Os estudantes bolseiros devem pagar a propina até 31 de Maio do ano lectivo, salvo se os Serviços de Acção Social não tiverem posto à sua disposição até essa data as prestações a que tiverem direito, por razões que não sejam imputáveis aos próprios bolseiros. Neste caso, o pagamento deve ser feito no prazo máximo de 30 dias, a contar do momento em que a prestação social for posta à disposição do bolseiro.

b) Os estudantes a quem for indeferida a concessão da bolsa de estudo devem pagar a propina ou a prestação em falta no prazo de 30 dias a partir da data da afixação das listas relativas à não concessão da bolsa de estudo.

7.º

Os estudantes que se encontrem nas situações previstas nas alíneas a), c) e d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro, bem como os estudantes bolseiros oriundos dos países de expressão portuguesa, devem proceder ao pagamento da propina até 31 de Maio do correspondente ano lectivo.

8.º

No tocante aos estudantes que se encontrem nas situações previstas nas alíneas b) e e) do n.º 1 do citado artigo 37.º, cabe ao Ministério da Educação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo, proceder à respectiva compensação financeira, com base nos dados fornecidos pela Universidade.

9.º

A situação de incumprimento no pagamento da propina é comunicada pelos serviços competentes às Faculdades, para efeito do disposto no artigo 28.º da Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro.

10.º

a) No presente ano lectivo a propina é de 56 700\$, devendo ser satisfeita até 31 de Maio, em uma ou em duas prestações de igual montante e ressalvado o disposto no artigo 4.º, alínea c).

b) Os estudantes que, ao inscreverem-se, procederam à entrega de uma importância a título de propina deduzirão a mesma no pagamento a efectuar.

11.º

As omissões ou dúvidas suscitadas na aplicação do presente regulamento são resolvidas por despacho reitoral.

15 de Maio de 1998. — O Reitor, *Rui de Alarcão*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 9307/98 (2.ª série). — Sob proposta do Departamento de Educação, nos termos do disposto no Regulamento do Mestrado em Educação, aprovado pela deliberação n.º 14/96 e por despacho do presidente do conselho directivo de 22 de Abril de 1998, foi determinada a abertura do mestrado em Educação para vigorar em 1998-1999 com o aviso e o plano de estudos anexos.

20 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Aviso de abertura do mestrado em Educação

Sob proposta do Departamento de Educação, nos termos do disposto no Regulamento do Mestrado em Educação, aprovado pela deliberação n.º 14/96, determino, para vigorar em 1998-1999, o seguinte:

1 — As áreas de especialização a iniciar o seu funcionamento em 1998-1999 são a Didáctica das Ciências e a Administração e Organização Escolar.

2 — O *numerus clausus* é fixado em 24 alunos, sendo 12 para a área de Didáctica das Ciências e 12 para a área da Administração e Organização Escolar.

3 — O período de candidaturas decorrerá durante 15 dias consecutivos após a publicação deste aviso.

4 — A candidatura deverá ser enviada para a Secretaria do Departamento de Educação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. O requerimento da candidatura deverá ser dirigido ao presidente do Departamento, acompanhado do *curriculum vitae* detalhado e documento comprovativo do grau de licenciatura. A candidatura está sujeita ao pagamento de uma propina de 7500\$, a qual deve ser paga através de cheque em nome da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

5 — O período de matrículas e inscrições será fixado pelo conselho directivo da Faculdade.

6 — O curso inicia-se no ano lectivo de 1998-1999, segundo o calendário escolar.

Plano de estudos do curso de mestrado

Início em 1998-1999

Mestrado em Didáctica das Ciências e a Administração e Organização Escolar

Disciplinas	Área científica	Ano	Semestre	Tipo	Créditos
Comuns a áreas de especialização propostas:					
Metodologia de Investigação I	Investigação em Educação	1	1.º	Ob	2
Metodologia de Investigação II	Investigação em Educação	1	1.º	Ob	2
Metodologia de Investigação III	Investigação em Educação	1	2.º	Ob	2
Seminário de Dissertação	Seminário de Dissertação	2	3.º	Ob	1
Áreas de especialização:					
Didáctica das Ciências:					
Metodologia do Ensino das Ciências I	Metodologia do Ensino das Ciências	1	1.º	Ob	3
Metodologia do Ensino das Ciências II	Metodologia do Ensino das Ciências	1	2.º	Ob	3
Administração e Organização Escolar:					
Teoria de Administração Educacional	Teoria de Administração Educacional ...	1	1.º	Ob	3
Psicossociologia das Organizações	Psicossociologia das Organizações	1	2.º	Ob	3
Optativas:					
A — Optativas dos domínios gerais de Educação (escolher uma disciplina de entre as seguintes):					
Filosofia da Educação	Filosofia da Educação	1	1.º	Op	3
História da Educação	História da Educação	1	1.º	Op	3

Disciplinas	Área científica	Ano	Semestre	Tipo	Créditos
Psicologia da Educação	Psicologia da Educação	1	1.º	Op	3
Sociologia da Educação	Sociologia da Educação	1	1.º	Op	3
B — Opção Geral I e Opção Geral II (escolher duas disciplinas entre as seguintes):					
Didáctica das Ciências:					
Actividade Experimental em Ciências	Domínios diversos	1	2.º	Op	2
A Natureza da Ciência e o Ensino das Ciências	Domínios diversos	1	2.º	Op	2
Conhecimento e Ética numa Sociedade Tecnocientífica	Domínios diversos	1	2.º	Op	2
Currículo e Metodologias no Ensino das Ciências	Domínios diversos	1	2.º	Op	2
Desenvolvimento Curricular	Domínios diversos	1	2.º	Op	2
Educação Ambiental — Educação para a Mudança	Domínios diversos	1	2.º	Op	2
Educação Intercultural	Domínios diversos	1	2.º	Op	2
Implicações da Investigação no Currículo das Ciências ...	Domínios diversos	1	2.º	Op	2
Administração e Organização Escolar:					
Avaliação da Escola	Domínios diversos	1	2.º	Op	2
Construção e Avaliação do Projecto Educativo de Escola	Domínios diversos	1	2.º	Op	2
Conhecimento e Ética numa Sociedade Tecnocientífica	Domínios diversos	1	2.º	Op	2
Desenvolvimento Curricular	Domínios diversos	1	2.º	Op	2
Educação Intercultural	Domínios diversos	1	2.º	Op	2

Despacho n.º 9633/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 2 de Maio de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993:

Licenciada Rita Maria Machado Lopes Manso, assistente — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro de 19 a 26 de Maio de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 9634/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 4 de Maio de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foi concedida a seguinte equiparação a bolseiro no estrangeiro:

Doutora Maria Antónia Abrantes A. Turkman, professora catedrática — de 9 a 14 de Maio de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 9635/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 5 de Maio de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foi concedida a seguinte equiparação a bolseiro no estrangeiro:

Ao Doutor Belarmino Alexandre Salvado Barata, professor auxiliar — de 5 a 15 de Maio de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 9636/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 6 de Maio de 1998, proferidos por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro no estrangeiro:

À Doutora Ana Luísa Cardoso Dias Janeira, professora associada — de 24 a 31 de Maio de 1998.

À licenciada Anca Maria Toader, assistente — de 14 de Setembro a 14 de Outubro de 1998.

Ao licenciado António Manuel Horta Branco, assistente — de 10 a 14 de Agosto de 1998.

Ao Doutor Armando Falcão Gusmão Fiúza, professor auxiliar — de 23 a 30 de Maio de 1998.

À Doutora Isabel Luísa Soares Albergaria Ambar, professora associada — de 23 a 30 de Maio de 1998.

Ao Doutor João Pedro Ferreira Figueira Faria, professor auxiliar — de 29 de Maio a 6 de Junho de 1998.

Ao Doutor João Pedro Mendes Ponte, professor associado — de 15 a 18 de Maio de 1998.

Ao licenciado Joaquim Guilherme Henrique Dias, assistente — de 23 a 30 de Maio de 1998.

À Doutora Maria Teresa Marcelino Levy Martins, professora auxiliar — de 14 a 19 de Maio de 1998.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 9637/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 12 de Maio de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foi concedida a seguinte equiparação a bolseiro no estrangeiro:

À licenciada Ana Rute Nascimento Domingos, assistente — de 24 a 27 de Maio de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 9638/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 29 de Abril de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foi concedida a seguinte equiparação a bolseiro no estrangeiro:

À Doutora Maria Isabel Macedo S. Leal Lampreia, professora associada — de 4 a 15 de Maio de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Despacho n.º 9639/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 30 de Abril de 1998, proferido por delegação, nos termos do despacho reitoral de 22 de Julho de 1993, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 5 de Agosto de 1993, foi concedida a seguinte equiparação a bolseiro no estrangeiro:

À licenciada Maria João Antunes Dias Gouveia Saramago, assistente — de 4 a 22 de Maio de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Mapa n.º 24/98. — Lista nominativa do pessoal do quadro do Observatório Astronómico de Lisboa que transita para o quadro de pessoal criado em anexo à Portaria n.º 20/98, de 10 de Janeiro, com a designação funcional actualizada de acordo com o Decreto-Lei n.º 248/95, de 15 de Julho, e tendo ainda em vista o estabelecido nos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, e 353-A/89, de 16 de Outubro:

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Nome	Índice	Escalaio
Dirigente	—	Consultoria electron. telecomunicações ...	—	—	Director	Manuel Nunes Marques	245	4
Técnico superior	—	Funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos relativos a uma ou mais áreas de actividade administrativa.	Técnica sup. eng. electrónica ...	2	Assessor	Armando Custódio Mendonça Caetano.	620	2
Administrador	—	Funções de natureza executiva de carácter manual.	Oficial administrativo	—	3.º oficial	Virgínia Alice Queiroz Neves Costa.	225	5
Operário	—	Guarda das instalações	Mecânico electricista	—	Operário principal	Octávio Manuel Ameixa Garrido.	210	5
Auxiliar	—		Guarda nocturno	—	Guarda nocturno	Manuel Santos Costa	200	8

23 de Abril de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Pinto Páximo*.

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 679/98. — Por despacho do vice-reitor de 10 de Março de 1998, proferido por delegação do reitor:

Licenciado Pedro Manuel de Almeida Madeira de Brito — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções de assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 28 de Novembro de 1997, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Contrato (extracto) n.º 680/98. — Por despachos do vice-reitor, respectivamente de 17 de Novembro e de 10 de Dezembro de 1997, proferidos por delegação do reitor:

Licenciado Luís Artur Almeida da Rocha Gonçalves da Silva e licenciada Isabel Maria da Silva Vidal — celebrados contratos administrativos de provimento para o exercício das funções de assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 17 de Novembro de 1997. (Declarado conforme. Homologação em sessão diária de visto do Tribunal de Contas de 8 de Maio e de 7 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

20 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Contrato (extracto) n.º 681/98. — Por despacho do vice-reitor de 17 de Novembro de 1997, proferido por delegação do reitor:

Celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente estagiário, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 17 de Novembro de 1997, com os docentes abaixo discriminados:

Licenciado Gonçalo André Castilho dos Santos.
 Licenciado Gonçalo José Silva Gentil Anastácio.
 Licenciado João Pedro Charters de Azevedo Marchante.
 Licenciado Luís Miguel Fernandes Branco Moraes.
 Licenciado Lourenço da Bandeira Manoel de Vilhena de Freitas.
 Licenciada Maria de Assunção Oliveira Cristas.
 Licenciada Maria Margarida Aleixo Antunes Rei.
 Licenciada Mariana Machado França Gouveia.
 Licenciada Marta Filipa da Silva Felino Rodrigues.
 Licenciada Paula Cristina Meira Lourenço.
 Licenciado Pedro Leitão Pais de Vasconcelos.
 Licenciada Tânia Sarmento da Silva Reis Cardoso Simões.
 Licenciada Teresa Catarina Gouveia Xavier Martins da Silva.
 Licenciado Tiago José Pires Duarte.

(Declarado conforme. Homologação em sessão diária de visto do Tribunal de Contas de 7 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

20 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Contrato (extracto) n.º 682/98. — Por despacho do vice-reitor de 10 de Março de 1998, proferido por delegação do reitor:

Doutora Maria Luísa da Conceição Duarte — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de professora auxiliar, por um quinquénio e por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 20 de Dezembro de 1997. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Despacho (extracto) n.º 9640/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 11 de Maio de 1998, proferido por delegação:

Licenciada Teresa Manuela Melleiro Abraão Proença Ferreira — autorizada a renovação do contrato de monitora, com efeitos a 15 de Outubro de 1997, até 13 de Outubro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Despacho (extracto) n.º 9641/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 6 de Maio de 1998, proferido por delegação do reitor:

Doutora Maria Teresa Couceiro Pizarro Belez, professora auxiliar de nomeação provisória — nomeada definitivamente, com efeitos a 9 de Janeiro de 1998.

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que em face dos pareceres emitidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores Rui Albuquerque e José de Oliveira Ascensão, se encontram preenchidos os requisitos pressupostos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, reunido em 7 de Janeiro de 1998, aprovou a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria Teresa Couceiro Pizarro Belez. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Despacho (extracto) n.º 9642/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 12 de Fevereiro de 1998, proferido por delegação do reitor:

Licenciado Rui Jorge Pinto Charneca Neves dos Santos, assistente estagiário — concedida equiparação a bolseiro fora do País por um período de 90 dias, com efeitos a 1 de Março de 1998.

20 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Miranda*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho n.º 9643/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da FMDUL de 6 de Março de 1998, proferido por delegação:

João Manuel Mendes Caramês, assistente convidado desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, Gotemburgo-Suécia, no período de 14 a 19 de Março de 1998, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

6 de Março de 1998. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 9644/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da FMDUL de 6 de Maio de 1998, proferido por delegação:

Jorge Pessoa Ferreira da Costa, monitor desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, Noruega-Oslo, no período de 3 a 7 de Junho de 1998, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

7 de Maio de 1998. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 9645/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico da FMDUL de 6 de Maio de 1998, proferido por delegação:

Humberto Medeiros Ferreira da Costa, professor associado desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, Noruega-Oslo, no período de 3 a 7 de Junho de 1998, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

7 de Maio de 1998. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 9646/98 (2.ª série). — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, ao abrigo dos n.ºs 6, 8 e 9 do regulamento do curso de mestrado em Ciências da Educação, aprovado pela deliberação n.º 19/93, de 31 de Maio, da comissão científica do senado, determino:

- 1) O *numerus clausus* para o ano lectivo de 1998-1999 é de 12 alunos nas áreas de Administração Educacional e de Formação de Adultos;
- 2) A percentagem sobre o *numerus clausus* reservada a docentes do ensino superior não deverá exceder os 30 %;

- 3) O prazo de candidaturas decorrerá no período de 1 a 22 de Junho;
- 4) A matrícula e a inscrição terão lugar de 1 a 30 de Setembro;
- 5) O ano lectivo terá início em 27 de Outubro.

22 de Maio de 1998. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bruno Ademar Paisana Gonçalves*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9647/98 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Maio de 1998 do vice-reitor Prof. Doutor José Esteves Pereira, proferido por delegação, são nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor em Ciências Musicais, requerida pelo licenciado João Filipe Soutelo Soeiro de Carvalho:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutora Salwa El-Shawan Castelo-Branco, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Gerhard Otto Doderer, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Jil Rosamaria Reaney Dias, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Fialho Feliciano, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Helena Maria Ferreira Rodrigues da Silva, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

21 de Maio de 1998. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Despacho n.º 9648/98 (2.ª série). — Tendo em consideração as Portarias n.ºs 721/87 e 931/95, respectivamente, de 22 de Agosto e 24 de Julho (*Diário da República*, 1.ª série, n.ºs 192 e 169), que fixam o quadro de professores catedráticos e associados da Faculdade de Ciências e Tecnologia, determino, sob proposta da referida Faculdade, que será a seguinte a afectação de um desses lugares para professor associado:

Secção — Ciências Sociais Aplicadas.
Grupo de disciplinas — Sociologia.

21 de Maio de 1998. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

Despacho n.º 9649/98 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Maio de 1998 do vice-reitor Prof. Doutor José Esteves Pereira, proferido por delegação são nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação das provas para obtenção do título de agregado no grupo de Estudos Portugueses, disciplina de Cultura Portuguesa (Época Contemporânea), da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas desta Universidade, requeridas pela Doutora Cecília Maria Gonçalves Barreira:

Presidente — Reitor da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor José Augusto Rodrigues França, professor catedrático jubilado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos António Alves dos Reis, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Alberto Pereira de Sousa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutora Maria Leonor de Lemos Viana Carvalhão Buescu, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Mateus Ranita da Nazaré, professor catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor José Manuel Marques do Carmo Mendes Tengarinha, professor associado com agregação da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Norberto Amadeu Ferreira Gonçalves da Cunha, professor associado com agregação da Universidade do Minho.

25 de Maio de 1998. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

Rectificação n.º 1180/98. — Tendo saído com inexactidão no anexo ao Regulamento da Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante de Estudos Portugueses e Espanhóis, rectifica-se que, no elenco das disciplinas do 2.º ano, 1.º semestre, onde se lê «Opção (*)» deve ler-se «Fonologia e Morfologia do Português I», no elenco das disciplinas do 2.º ano, 2.º semestre, onde se lê «Opção (*)» deve ler-se «Fonologia e Morfologia do Português II», no elenco das disciplinas do 3.º ano, 1.º semestre, onde se lê «Opção (**)» deve ler-se «Sintaxe e Semântica do Português I» no elenco das disciplinas do 3.º ano, 2.º semestre, onde se lê «Opção (**)» deve ler-se «Sintaxe e Semântica do Português II», no elenco das disciplinas do 4.º ano, 1.º semestre, onde se lê «Linguística Ibero-Românica I (***)» deve ler-se «História da Língua Portuguesa I» e no elenco das disciplinas do 4.º ano, 2.º semestre, onde se lê «Linguística Ibero-Românica II (***)» deve ler-se «História da Língua Portuguesa II».

Fica sem efeito o parágrafo que antecede a tabela de precedências do anexo ao Regulamento acima referido.

22 de Maio de 1998. — O Vice-Reitor, *José Esteves Pereira*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso n.º 9308/98 (2.ª série). — Por despachos de 11 de Fevereiro de 1998 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 1995):

Integrados definitivamente, precedendo concurso, para regularização das situações previstas no Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, os seguintes contratados a termo certo, com efeitos a partir da data da posse:

Bernardina da Silva Gonçalves, Carmem de Jesus Fortes Ramalho, Maria Isabel Menezes Rodrigues Costa e Maria João Murteira Coelho — como terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo. (Visados pelo Tribunal de Contas em 4 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1998 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 1995):

Integrado definitivamente, precedendo concurso, para regularização da situação prevista no Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho, o seguinte contratado a termo certo, com efeitos a partir da data da posse:

Sandra Cristina Martinho Dinis — como auxiliar de manutenção. (Visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1998. São devidos emolumentos.)

21 de Maio de 1998. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Aviso n.º 9309/98 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa (delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 9 de Fevereiro de 1995):

Maria Olga Correia, auxiliar de acção educativa, de nomeação definitiva, do quadro de vinculação do distrito de Setúbal, com afectação à Escola Secundária Manuel Gargaleiro — nomeada, precedendo concurso, terceiro-oficial, em comissão de serviço, por um ano, no quadro desta Faculdade, findo o qual ficará automaticamente exonerada do lugar anterior, se a presente nomeação se converter em definitiva.

Isabel Glória Martinho Ribeiro da Cunha, auxiliar de acção educativa, de nomeação definitiva, do quadro de vinculação do distrito de Lisboa, com afectação à Escola Secundária Padre António Vieira — nomeada, precedendo concurso, terceiro-oficial, em comissão de serviço, por um ano, no quadro desta Faculdade, findo o qual ficará automaticamente exonerada do lugar anterior, se a presente nomeação se converter em definitiva.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 1998. — O Director, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 9310/98 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Maio de 1998 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutora Gabriela Maria Santos Gomes Olivença Simões — autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por cinco anos, em regime de exclusividade, com efeitos à data do despacho reitoral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 1998. — A Secretária Executiva, *Ana Maria Montenegro Carneiro*.

Despacho (extracto) n.º 9650/98 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 14 de Maio de 1998:

Doutora Margarida Maria Collares Pereira — nomeada definitivamente, precedendo concurso, como investigadora principal, com efeitos à data do despacho reitoral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 1998. — A Secretária Executiva, *Ana Maria Montenegro Carneiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 9651/98 (2.ª série). — Delego as minhas competências orgânicas, durante a minha ausência no estrangeiro, nos períodos de 2 a 9 e de 14 a 17 de Junho de 1998, indistintamente em qualquer dos vice-reitores Profs. Doutores Cândido Augusto Dias dos Santos, Manuel Miranda Magalhães e José Ângelo Mota Novais Barbosa.

22 de Maio de 1998. — O Reitor, *Alberto M. S. C. Amaral*.

Despacho n.º 9652/98 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 1998 do vice-reitor Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 6 de Fevereiro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 1996, constituído pela seguinte forma, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 388/70, de 18 de Agosto, o júri das provas de doutoramento em Engenharia Química, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, requeridas pela licenciada Maria Teresa Martins de Sena Esteves:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutora Maria Margarida Lopes de Figueiredo, professora associada com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Rui Ferreira Guedes de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Manuel Coutinho Tavares de Pinho, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor João Bernardo Lares Moreira de Campos, professor associado da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutora Alexandra Maria Pinheiro da Silva Ferreira Rodrigues Pinto, professora auxiliar da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

22 de Maio de 1998. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

Despacho n.º 9653/98 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Maio de 1998 do vice-reitor Prof. Doutor José Ângelo Mota Novais Barbosa, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 6 de Fevereiro de 1996, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 23 de Fevereiro de 1996, constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301/72, de 14 de Agosto, o júri das provas para o título de agregado do Departamento de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial, da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor Rui Manuel Campos Guimarães:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor João Carlos Namorado Clímaco, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Pinto Paixão, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor António José Marques Guimarães Rodrigues, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Vasco Sanches da Silva Sá, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Eduardo Guimarães de Oliveira Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor Joaquim Francisco da Silva Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Pinto Barbedo de Magalhães, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

Doutor António Augusto Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto.

22 de Maio de 1998. — A Chefe de Divisão, *Ana Fortuna da Silva*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 9654/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Jorge Pires Maciel Barbosa, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade — nomeado definitivamente como professor associado da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Maio de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 9655/98 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Abril de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Adelino José Soares Pinto, segundo-oficial da Faculdade de Economia — nomeado, por conveniência urgente de serviço, primeiro-oficial da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 13 de Maio de 1998, considerando-se exonerado do cargo anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Maio de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 9656/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto por delegação:

Licenciada Maria de Fátima Loureiro Santos Constâncio — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 20 de Maio de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Maio de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 9657/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor José Joaquim Saraiva Pissarra, professor auxiliar além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade — nomeado definitivamente como professor auxiliar da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 19 de Abril de 1998. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Maio de 1998. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

Faculdade de Arquitectura

Aviso n.º 9311/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 1998 do presidente do conselho directivo, proferido por subdelegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Cristiano José de Sousa Moreira — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 9 a 15 de Junho de 1998.

21 de Maio de 1998. — O Secretário, *Carlos A. Moreira*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 9658/98 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

De 19 de Maio de 1998:

Ao Doutor António José Rogeiro Gouveia, professor associado — no período de 11 a 18 de Junho de 1998.

Ao Doutor Vítor Armando Pereira de Freitas, professor auxiliar — no período de 29 de Agosto a 5 de Setembro de 1998.

Ao Doutor Peter Beier Gothen, professor auxiliar — no período de 13 a 17 de Julho de 1998.

De 20 de Maio de 1998:

Ao Doutor António Fernando Sousa da Silva, professor catedrático — no período de 21 a 24 de Maio de 1998.

21 de Maio de 1998. — A Directora de Serviços Académicos e de Pessoal, *Rosa Fátima Oliveira Cardoso*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 9659/98 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Maio de 1998 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Madalena Maria de Magalhães Pinto, professora catedrática desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 18 a 20 de Junho e de 31 de Agosto a 4 de Setembro de 1998.

Doutora Maria Beatriz Quinaz Guerra Junqueiro, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro no País, de 25 a 28 de Maio de 1998.

Doutora Maria Fernanda Martins Borges de Mesquita, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 18 a 20 de Junho de 1998.

Doutora Maria José Ferreira Guedes Gonzalez, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País, de 18 a 20 de Junho de 1998.

22 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 9660/98 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 1998 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Celina Silva, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 19 de Maio a 4 de Junho de 1998.

18 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Manuel Sobral Centeno*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 9661/98 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 18 de Maio de 1998, proferido por delegação:

Doutor António Alberto Falcão de Freitas, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 7 a 11 de Junho de 1998.

22 de Maio de 1998. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 9662/98 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 15 de Maio de 1998, proferido por delegação:

Doutor António Manuel Estima Martins, professor associado — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 21 a 24 de Maio de 1998.

22 de Maio de 1998. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 9663/98 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 12 de Maio de 1998, proferido por delegação:

Doutor Belmiro dos Santos Patrício, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no País, no período de 6 a 11 de Junho de 1998.

22 de Maio de 1998. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Despacho n.º 9664/98 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto de 19 de Maio de 1998, proferido por delegação:

Licenciado Manuel António de Freitas Gomes, assistente — concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período de 29 de Maio a 5 de Junho 1998.

22 de Maio de 1998. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Despacho n.º 9665/98 (2.ª série). — Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, ao abrigo da alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 498/88, e n.º 1.4 do despacho n.º 15/XIII/SEES/95, de 7 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, aprovo o seguinte programa das provas de conhecimentos gerais e de conhecimentos específicos a aplicar em concursos de ingresso na categoria de chefe de repartição do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa, podendo ambas assumir a forma escrita e ou oral.

1 — A prova de conhecimentos gerais versará os seguintes temas:

Órgãos de soberania;
Estrutura orgânica do Governo;
Estrutura orgânica e competências do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

2 — A prova de conhecimentos específicos versará sobre as seguintes matérias:

2.1 — Recrutamento e provimento de pessoal; estatuto da carreira docente universitária; regime disciplinar.

2.2 — Quadros e carreiras (docente, técnica superior, técnica, técnico-profissional, administrativa, operária, auxiliar e pessoal dirigente);

Horários (férias, faltas, licenças, equiparação a bolseiro e dispensas de serviço docente);

Benefícios sociais (ADSE, abono de família e prestações complementares);

2.3 — Despesas e receitas públicas (sua classificação e formalidades a observar na sua realização); Orçamento do Estado (regime duodecimal, cabimentos, reforços e transferência de verba); orçamentos privativos; inventário e cadastro de bens móveis e imóveis; contas de gerência;

2.4 — Despesas correntes (processamento de vencimentos, subsídios complementares e outros abonos); acumulações e incompatibilidades e limite de vencimentos;

2.5 — Matrículas, inscrições e transferências; propinas e emolumentos; graus académicos (licenciatura, mestrado, doutoramento e agregação); regime de estudo e épocas de exames.

19 de Maio de 1998. — O Vice-Reitor, por impedimento do Reitor, *A. A. Monteiro Alves*.

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 9666/98 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do conselho directivo de 20 de Abril de 1998, em substituição do presidente, ao abrigo do despacho reitoral de delegação de competências:

Maria Clara Andrade Cartaxeiro — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, após a qual se torna definitiva, técnica de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, ficando exonerada do lugar de técnica auxiliar de 1.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 3, área de apoio laboratorial e ou de campo de

apoio ao ensino e investigação, logo que a sua nomeação se converta em definitiva. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

Despacho n.º 9667/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 19 de Março de 1998, proferido por delegação de competências:

Ana Cristina Cadima Rocha Valado — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, após a qual se torna definitiva, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 3, área de apoio laboratorial e ou de campo, de apoio ao ensino e investigação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, ficando exonerada do lugar de auxiliar técnico logo que a sua nomeação se converta em definitiva.

Ana Maria dos Santos Bernardino Gregório — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, após a qual se torna definitiva, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 3, área de apoio laboratorial e ou de campo, de apoio ao ensino e investigação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, ficando exonerada do lugar de auxiliar técnico logo que a sua nomeação se converta em definitiva.

Maria da Conceição Morgado Gonçalves Trigo — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, após a qual se torna definitiva, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 3, área de apoio laboratorial e ou de campo, de apoio ao ensino e investigação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, ficando exonerada do lugar de auxiliar técnico logo que a sua nomeação se converta em definitiva.

Maria José Azevedo Soares — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, após a qual se torna definitiva, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 3, área de apoio laboratorial e ou de campo, de apoio ao ensino e investigação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, ficando exonerada do lugar de auxiliar técnico logo que a sua nomeação se converta em definitiva.

Maria Pedrosa dos Santos Santana Magalhães — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, após a qual se torna definitiva, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira técnico-profissional, nível 3, área de apoio laboratorial e ou de campo, de apoio ao ensino e investigação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, ficando exonerada do lugar de auxiliar técnico logo que a sua nomeação se converta em definitiva.

Filomena de Jesus Brito — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, após a qual se torna definitiva, técnica auxiliar de 2.ª classe da carreira de secretária-recepcionista, área de relações públicas, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, ficando exonerada do lugar de auxiliar técnico logo que a sua nomeação se converta em definitiva.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Tito Horácio Fernandes*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Aviso n.º 9312/98 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Abril de 1998 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa (por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 8 de Janeiro de 1998):

Acácio de Almeida Santos, chefe de secção, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas — nomeado chefe de repartição, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, por um período de seis meses. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *Óscar Soares Barata*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho n.º 9668/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Outubro de 1997, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 2 de Abril de 1998:

João Nuno Marques de Carvalho Mendes — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente

estagiário além do quadro, em regime de tempo integral, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1997. (Declarado conforme pelo Tribunal de Contas em 13 de Abril de 1998. São devidos emolumentos.)

25 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Romão*.

Despacho n.º 9669/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 7 de Janeiro de 1998, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 2 de Abril de 1996:

João Pedro Martins Santos, assistente estagiário além do quadro deste Instituto — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente além do quadro, em regime de tempo integral, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 1997. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Romão*.

Despacho n.º 9670/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 19 de Janeiro de 1998, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 8 de Janeiro de 1998:

Onofre Alves Simões, assistente além do quadro deste Instituto — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor auxiliar além do quadro, em regime de tempo integral, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 1997. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Romão*.

Despacho n.º 9671/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 22 de Fevereiro de 1998, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 8 de Janeiro de 1998:

Manuel Henrique de Freitas Pereira, professor auxiliar convidado além do quadro deste Instituto — autorizada a alteração de percentagem contratual de 50% para 0%, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Romão*.

Despacho n.º 9672/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 26 de Fevereiro de 1998, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade de 8 de Janeiro de 1998:

Lígia Duque Batista Amado, assistente além do quadro deste Instituto — contratada, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professora auxiliar além do quadro, em regime de tempo integral, do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 1998. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Romão*.

Instituto Superior Técnico

Aviso n.º 9313/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 25 de Maio de 1998, proferido por delegação:

Maria Isabel Santos Rosa Carneiro de Brito, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnica superior de 1.ª classe da carreira de arquitecto do mesmo quadro, com efeitos

a partir da data de aceitação da nomeação, considerando-se exonerada do anterior lugar na mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 1998. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Pinto Ferreira*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Despacho (extracto) n.º 9673/98 (2.ª série). — Por despacho de 19 de Maio de 1998 do vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, proferido por delegação:

Licenciada Maria Teresa Couceiro da Costa Sequeira Ramos — autorizada a rescisão do contrato do lugar de assistente, a partir de 31 de Julho de 1998. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho (extracto) n.º 9674/98 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado do Ensino Superior, do Secretário de Estado da Administração Pública e do Secretário de Estado do Orçamento, respectivamente de 14 de Outubro de 1997, de 1 de Fevereiro e de 20 de Abril de 1998, foram autorizados os seguintes contratos, a termo certo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81-A/96, de 21 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Junho de 1998:

Trabalhador rural:

Abílio Lima de Magalhães.
Antero da Silva.
António Augusto Salgueiro.
Arménio Carmino Ferreira dos Santos.
Fernando Matos Gonçalves.
José Manuel Martins Lopes.
Manuel Joaquim Rodrigues Quintas.
Maria das Dores Teixeira.
Paulino dos Anjos Capelas de Carvalho.
Prazeres de Carvalho Teixeira.
Rogério Augusto Quintas.

Tractorista:

José Raul da Silva Linares.

Operário semiqualeficado:

Manuel Baptista Magalhães (jardineiro).

Operário qualificado:

Luís Avelino de Oliveira (trollha).
Manuel Machado de Oliveira (electricista).
Fernando Fernandes Pereira (pintor).

[Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

20 de Maio de 1998. — Pelo Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Despacho n.º 9675/98 (2.ª série). — Na sequência da deliberação da assembleia da escola de 11 de Março de 1998, determino o seguinte:

1.º

Criação do curso

O ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa confere o grau de licenciado em Finanças, ministrando, em consequência, o respectivo curso de licenciatura.

2.º

Organização do curso

O curso de licenciatura a que se refere o número anterior, adiante designado por curso, é organizado com base em disciplinas semestrais,

podendo, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, ser introduzido, com as necessárias adequações, o sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, são os constantes do anexo I ao presente despacho.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso é o constante do anexo II.

5.º

Áreas e disciplinas vocacionais

O conselho científico definirá, anualmente, as áreas vocacionais e respectivas disciplinas, bem como as correspondentes regras de funcionamento.

6.º

Condições de acesso

As condições de acesso, matrícula, inscrição, reingresso, transferência, mudança de curso são as fixadas anualmente pelos órgãos competentes, atenta a disciplina legal em vigor na matéria.

7.º

Regras de avaliação de conhecimentos

As regras de avaliação de conhecimentos serão fixadas, anualmente, pelos órgãos competentes, de acordo com a lei geral.

8.º

Calendário escolar

A duração dos períodos lectivos será a que for fixada, anualmente, pelos órgãos competentes da escola.

9.º

Precedências e regime de transição de ano

1 — O conselho científico poderá, ouvido o conselho pedagógico, fixar a tabela e o regime de precedências do curso.

2 — O aluno transita de ano desde que não tenha em atraso mais de quatro disciplinas semestrais, independentemente do ano e do semestre a que estas disciplinas pertençam.

10.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso será a média aritmética ponderada arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas) das classificações das disciplinas que integram o plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo conselho científico.

11.º

Entrada em funcionamento

O curso entra em funcionamento no ano lectivo de 1998-1999.

23 de Março de 1998. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

ANEXO I

- 1 — Área científica do curso — Ciências de Gestão.
- 2 — Duração normal do curso — quatro anos lectivos.
- 3 — Áreas científicas obrigatórias:

Finanças (F);
Métodos Quantitativos (MQ);
Economia (E);
Ciências de Gestão (CG);
Ciências e Tecnologias de Informação (CTI);
Direito (D);
Marketing (MARK);
Gestão de Recursos Humanos (GRH).

- 4 — Área científica optativa — Finanças (F).

ANEXO II

Disciplinas	Escolaridade (em horas de aulas semanais)			Áreas científicas
	Teóricas	Práticas	Teórico-práticas	
1.º ano				
1.º semestre				
Análise Matemática I	—	—	4,5	MQ
Introdução à Gestão Empresarial	—	—	3	CG
Álgebra Linear	—	—	4,5	MQ
Contabilidade Financeira I	—	—	4,5	F
Informática da Empresa	—	—	4,5	CTI
2.º semestre				
Análise Matemática II	—	—	4,5	MQ
Direito da Empresa	—	—	4,5	D
Finanças e Contabilidade Pública	—	—	3	F
Contabilidade Financeira II	—	—	4,5	F
Economia I	—	—	4,5	E
2.º ano				
1.º semestre				
Estatística I	—	—	4,5	MQ
Economia II	—	—	4,5	E
Marketing	—	—	4,5	MARK
Contabilidade de Gestão I	—	—	4,5	F
Análise Financeira	—	—	3	F
2.º semestre				
Análise Dinâmica e Criação de Valor	—	—	3	F
Estatística II	—	—	4,5	MQ

Disciplinas	Escolaridade (em horas de aulas semanais)			Áreas científicas
	Teóricas	Práticas	Teórico-práticas	
Economia Monetária	—	—	4,5	E
Investimentos	—	—	4,5	F
Contabilidade de Gestão II	—	—	4,5	F
3.º ano				
1.º semestre				
Métodos de Previsão	—	—	4,5	MQ
Fiscalidade	—	—	4,5	F
Finanças Empresariais	—	—	4,5	F
Estratégia e Planeamento	1,5	—	3	CG
Comportamento Organizacional	—	—	3	GRH
2.º semestre				
Sistemas de Informação para a Gestão	—	—	4,5	CTI
Auditoria Financeira	—	—	4,5	F
Sistemas de Controlo de Gestão	—	—	4,5	F
Finanças Internacionais	—	—	3	F
Investigação Operacional	—	—	3	MQ
Opções	—	—	3	F
4.º ano				
1.º semestre				
Vocacional 1	—	—	4,5	F
Vocacional 2	—	—	4,5	F
Vocacional 3	—	—	4,5	F
Vocacional 4	—	—	4,5	F
Vocacional 5	—	—	4,5	F
2.º semestre				
Projecto	—	—	9	F
Vocacional 6	—	—	4,5	F

Finanças (F).
Métodos Quantitativos (MQ).
Ciências de Gestão (CG).
Economia (E).
Ciências e Tecnologias de Informação (CTI).
Direito (D).
Marketing (MARK).
Gestão de Recursos Humanos (GRH).

Despacho n.º 9676/98 (2.ª série). — O presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em conformidade com o disposto no despacho n.º 22/95, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 1302/98 (2.ª série), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, respectivamente de 16 de Outubro de 1995 e 21 de Janeiro de 1998, e pelo despacho n.º 28/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Agosto de 1996, na sequência da proposta do conselho científico, determina o seguinte:

1 — O funcionamento do 4.º curso de mestrado em Desenho Urbano rege-se pelas disposições gerais inseridas no Regulamento Geral dos Cursos de Mestrado do ISCTE, pelas normas específicas do regulamento do próprio mestrado e pelo Decreto-Lei n.º 216/92, de 10 de Outubro.

2 — O *numerus clausus* que vigorará para o ano lectivo de 1998-1999 é de 20.

3 — A percentagem de *numerus clausus* que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos do ensino superior é de 20%.

4 — A percentagem de *numerus clausus* que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior é de 60%.

5 — O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso é de 15.

6 — A organização deste mestrado obedecerá ao seguinte calendário:

Prazo de candidatura — de 1 a 30 de Junho de 1998;
Prazo de matrícula e inscrição — de 14 a 30 de Setembro de 1998;
Início da parte curricular — 13 de Outubro de 1998;

Conclusão da parte curricular — Julho de 1999;

Prazo para entrega da dissertação de mestrado — 13 de Outubro de 2000.

22 de Maio de 1998. — O Presidente, *João de Freitas Ferreira de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 9677/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 27 de Novembro de 1997:

Jorge Manuel Tomás Pires — contratado, além do quadro, como auxiliar de manutenção para o Instituto Politécnico de Castelo Branco/Escola Superior Agrária, com o vencimento ilíquido mensal de 59 300\$, a partir da data de publicação no *Diário da República*. (Visto do Tribunal de Contas de 7 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

20 de Maio de 1998. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 9678/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 26 de Janeiro de 1998:

Anabela Vaz da Fonseca Sanches — contratada além do quadro como terceiro-oficial para o Instituto Politécnico de Castelo Bran-

co/Escola Superior de Tecnologia, com o vencimento ilíquido mensal de 99 600\$, a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Declarado conforme em 5 de Maio de 1998. São devidos emolumentos.)

22 de Maio de 1998. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 9679/98 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Fevereiro de 1998:

Valdemar José de Almeida Raposo — contratado além do quadro como técnico auxiliar principal para o Instituto Politécnico de Castelo Branco/Escola Superior de Tecnologia, com o vencimento ilíquido mensal de 127 200\$, a partir da data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Maio de 1998. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 9314/98 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma unidade de segun-

do-oficial para os Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 1998.

20 de Maio de 1998. — O Presidente do Júri, *José Manuel Torres Farinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 9315/98 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, faz-se público que a lista de candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de segundo-oficial administrativo, da carreira de oficial administrativo, além do quadro de pessoal do Instituto Politécnico de Portalegre, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 20 de Abril de 1998, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Portalegre.

2 — De acordo com o disposto pelo n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, os candidatos podem recorrer para a entidade competente no prazo de oito dias a contar da data da afixação da lista.

18 de Maio de 1998. — O Presidente do Júri, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

EDIÇÃO CRÍTICA DAS OBRAS DE EÇA DE QUEIRÓS

Sob a coordenação do Professor Doutor Carlos Reis, a versão, na sua autenticidade, da vasta obra de um dos mais significativos escritores e intelectuais portugueses da geração de 70. Uma colecção indispensável aos estudiosos da nossa literatura e amantes da escrita queirosiana.

Volumes já publicados:

- **A CAPITAL I (começos duma carreira)**
- **O MANDARIM**
- **ALVES & C.ª**
- **TEXTOS DE IMPRENSA VI (da Revista de Portugal)**



INCM

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

R. D. Francisco Manuel de Melo, 5
1099 Lisboa Codex · Tel.: 385 39 96



COLECÇÃO PENSAMENTO PORTUGUÊS

Uma colecção que reúne as obras dos mais significativos filósofos portugueses.

OBRAS FILOSÓFICAS

A. Miranda Barbosa

Prefácio de Alexandre Fradique Morujão

TRATADOS DA NOBREZA CIVIL E CRISTÃ

D. Jerónimo Osório

Tradução, introdução e anotações de A. Guimarães Pinto

PLANO DE UM LIVRO A FAZER

OS CAVALEIROS DO AMOR OU A RELIGIÃO DA RAZÃO

Sampaio Bruno

Organização, posfácio e notas de Joaquim Domingues

PRELEÇÕES FILOSÓFICAS

Silvestre Pinheiro Ferreira

Introdução de José Esteves Pereira



INCM

IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA

Rua D. Francisco Manuel de Melo, 5
1099 Lisboa Codex • Tel.: 385 39 96

AVISO

1 — Os preços das assinaturas das três séries do *Diário da República* (em papel) para 1998, a partir do dia 3 de Março, corresponderão ao período decorrente entre o início da recepção das publicações e 31 de Dezembro. A INCM não se obriga a fornecer os exemplares entretanto publicados.

2 — Não serão aceites pedidos de anulação de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.

3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de assinante que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.

4 — A efectivação dos pedidos de assinatura, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas lojas.

5 — Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099 Lisboa Codex.

Preços para 1998

CD ROM (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
Contrato anual (envio mensal)	30 000\$00	39 000\$00
Histórico (1974-1997) (a)	70 000\$00	91 000\$00
Histórico avulso (a)	5 500\$00	7 150\$00
Licença de utilização em rede (máximo de 5 utilizadores)	45 000\$00	
Licença de utilização em rede (máximo de 10 utilizadores)	60 000\$00	
Internet (inclui IVA 17%)		
	Assin. papel *	Não assin. papel
DR, I série	8 500\$00	11 050\$00
DR, III série (concursos públicos)	10 000\$00	13 000\$00
DR, I e III séries (concursos públicos)	17 000\$00	22 100\$00

* Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.

(a) Processo em fase de certificação pelo ISQ.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 608\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ASSINANTES,
VENDA DE PUBLICAÇÕES,
IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250 Lisboa
Telef. (01)397 30 35/(01)397 47 68 Fax (01)396 94 33 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050 Lisboa
Telef. (01)353 03 99 Fax (01)353 02 94 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000 Lisboa
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72 Metro — Saldanha
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco — 1070 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)353 02 94
- Avenida Lusíada — 1500 Lisboa
(Centro Colombo, loja 0.503)
Telefs. (01)711 11 19/23/24 Fax (01)711 11 21 Metro — C. Militar
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050 Porto
Telef. (02)205 92 06/(02)205 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000 Coimbra
Telef. (039)2 69 02 Fax (039)3 26 30

Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.incm.pt> • Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 0808 200 110

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099 Lisboa Codex